



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

LEI Nº 7.978 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

ALTERA o Plano Plurianual para o
período de 2026-2027.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

DECRETA:

Art. 1º O Plano Plurianual do Estado do Amazonas para o quadriênio 2024-2027, aprovado pela Lei nº 6.671, de 28 de dezembro de 2023, passa a vigorar com as alterações dos seus Anexos I, II e III, na forma anexa a esta Lei, de acordo com as Orientações Estratégicas, Diretrizes e Metas da Administração Pública do Estado do Amazonas, abrangendo as despesas de capital e outras delas decorrentes.

Art. 2º A inclusão, exclusão e alteração de programas e ações, bem como de seus respectivos atributos, tem como finalidade ajustá-los às circunstâncias e à reavaliação da realidade social, econômica e financeira do Estado e também ao processo gradual de reestruturação do gasto público, em cumprimento à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 3º O Anexo III – Agenda Transversal – Marcadores Gerenciais inclui marcadores com seus objetivos e metas que permitem enxergar como diferentes órgãos setoriais e níveis de governo agem sobre um mesmo público ou um mesmo tema, identificando as políticas públicas voltadas para os povos originários, pessoa idosa, pessoa com deficiência, mulher, meio ambiente e sustentabilidade, e minoria social e vulnerável.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

PROGRAMAS DE GOVERNO

Plano Plurianual 2024-2027 - 2^a Revisão (2026-2027)

Anexo I - Programas de Governo

Área de Resultado	SAÚDE INTEGRAL
Objetivo do Governo	Pessoas com seus direitos fundamentais assegurados, com segurança, saúde, educação transformadora e cultura diversa e criativa - Saúde Integral.
Tipo de Programa	Gestão de Políticas Públicas
Programa	3231 GESTÃO SUS
Órgão Responsável	Secretaria de Estado de Saúde
Órgãos Participantes	FES
Objetivo	Aperfeiçoar os processos de trabalho no âmbito da gestão da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas (SES-AM), fortalecendo as áreas da modernização da gestão administrativa, planejamento, controle e avaliação, tecnologia da informação e informática, comunicação, auditoria, ouvidoria, CIB/CIR e economia da saúde; Promover a institucionalização das Políticas de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, com ênfase na desprecarização do trabalho e na formação e desenvolvimento do servidor; Fortalecer as instâncias do controle social e os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.
Público-alvo	População do Estado do Amazonas.
Objetivo ODS	ODS3 - Saúde e bem-estar

VALOR DO PROGRAMA	PPA	
	2026	2026-2027
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	27.058.000,00	55.187.000,00
Despesa Corrente	27.058.000,00	55.187.000,00
Despesa de Capital		

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META (Fis/Fin)	PPA	
				2026	Total 2026-2027*
Apoio à Atenção Primária em Saúde e Políticas Estratégicas	Município apoiado (Unidade)	Estado	FIS	62,00	62,00
			FIN	1.260.000,00	2.558.000,00
Fortalecimento das Ações de Auditoria e Ouvidoria do SUS	Atividade realizada (Unidade)	Estado	FIS	80,00	80,00
			FIN	10.000,00	20.000,00
Fortalecimento do Controle Social e Participação Popular	Atividade realizada (Unidade)	Estado	FIS	12,00	24,00
			FIN	10.000,00	20.000,00
Fortalecimento do Planejamento, Descentralização e Projetos em Saúde	Atividade realizada (Unidade)	Estado	FIS	11,00	11,00
			FIN	10.000,00	20.000,00
Modernização e Manutenção dos Serviços de Saúde Digital	Contrato firmado (Unidade)	Região Metropolitana	FIS	30,00	30,00
			FIN	25.509.000,00	52.030.000,00

Nota: (1) Programa Novo; (2) Ação Nova; (3) Programa com alteração de denominação, e/ou objetivo, e/ou público-alvo, e/ou indicador; (4) Ação com alteração de título, e/ou produto, e/ou unidade de medida, e/ou tipo, e/ou metas, e/ou custos.

(*) O total físico (FIS) é proveniente da somatória ou da média dos anos informados (quando não há soma de produtos); o total financeiro (FIN) corresponde à somatória dos anos em Reais - R\$.

(**) Meta ODS: refere-se aos códigos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas Metas registradas na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

3231 GESTÃO SUS

Plano Plurianual 2024-2027 - 2^a Revisão (2026-2027)

Anexo I - Programas de Governo

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META (Fis/Fin)	PPA	
				2026	Total 2026-2027*
Realização de Atividades de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde	Percentual de atividades de gestão do trabalho e educação na saúde realizadas (Percentual)	Estado	FIS FIN	80,00 259.000,00	80,00 539.000,00

Nota: (1) Programa Novo; (2) Ação Nova; (3) Programa com alteração de denominação, e/ou objetivo, e/ou público-alvo, e/ou indicador; (4) Ação com alteração de título, e/ou produto, e/ou unidade de medida, e/ou tipo, e/ou metas, e/ou custos.
 (*) O total físico (FIS) é proveniente da somatória ou da média dos anos informados (quando não há soma de produtos); o total financeiro (FIN) corresponde à somatória dos anos em Reais - R\$.
 (**) Meta ODS: refere-se aos códigos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas Metas registradas na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

3231 GESTÃO SUS

Plano Plurianual 2024-2027 - 2^a Revisão (2026-2027)

Anexo I - Programas de Governo

Área de Resultado	SAÚDE INTEGRAL
Objetivo do Governo	Pessoas com seus direitos fundamentais assegurados, com segurança, saúde, educação transformadora e cultura diversa e criativa - Saúde Integral.
Tipo de Programa	Programa Estruturante
Programa	3267 ESTRUTURA SUS (3)
Órgão Responsável	Secretaria de Estado de Saúde
Órgãos Participantes	FCECON, FES, FHAJ, FHCFM, FHEMOAM, FVS-RCP
Objetivo	Dotar de infraestrutura a rede de serviços de saúde, com a identificação e a priorização de investimentos necessários para conformação das redes de atenção, considerando os planos regionais, macrorregionais e as necessidades dos usuários para proporcionar condições adequadas para o atendimento no SUS e reduzir as desigualdades na oferta de ações e serviços públicos de saúde.
Público-alvo	População do estado do Amazonas.
Objetivo ODS	ODS3 - Saúde e bem-estar

INDICADORES/UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA Data	ÍNDICE Índice	ÍNDICE PREVISTO AO FINAL DO PPA
Participação percentual da despesa anual com investimentos (em obras, equipamentos e material permanente) na despesa total com saúde (%)	31/01/2025	1,47	2,00
VALOR DO PROGRAMA			
	2026	PPA	2026-2027
	111.018.800,00		226.454.400,00
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social			
Despesa Corrente	101.012.000,00		206.043.000,00
Despesa de Capital	10.006.800,00		20.411.400,00

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META (Fis/Fin)	PPA 2026	PPA Total 2026-2027*
Aquisição de Equipamento e Material Permanente	Unidade equipada (Unidade)	Estado	FIS	29,00	30,00
			FIN	4.507.800,00	9.049.400,00
Meta ODS**: 3,8					
Construção, Ampliação e Reforma da Estrutura Física da Saúde	Unidade construída, reformada e ampliada (Unidade)	Estado	FIS	7,00	8,00
			FIN	5.500.000,00	11.373.000,00
Meta ODS**: 3,8					
Contraprestação da Parceria Público-Privada	Contraprestação paga (Unidade)	Região Metropolitana	FIS	24,00	48,00
			FIN	101.011.000,00	206.032.000,00
Meta ODS**: 3,8					

Nota: (1) Programa Novo; (2) Ação Nova; (3) Programa com alteração de denominação, e/ou objetivo, e/ou público-alvo, e/ou indicador; (4) Ação com alteração de título, e/ou produto, e/ou unidade de medida, e/ou tipo, e/ou metas, e/ou custos.

(*) O total físico (FIS) é proveniente da somatória ou da média dos anos informados (quando não há soma de produtos); o total financeiro (FIN) corresponde à somatória dos anos em Reais - R\$.

(**) Meta ODS: refere-se aos códigos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas Metas registradas na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

3267 ESTRUTURA SUS

Plano Plurianual 2024-2027 - 2^a Revisão (2026-2027)

Anexo I - Programas de Governo

Área de Resultado	SAÚDE INTEGRAL
Objetivo do Governo	Pessoas com seus direitos fundamentais assegurados, com segurança, saúde, educação transformadora e cultura diversa e criativa - Saúde Integral.
Tipo de Programa	Programa Estruturante
Programa	3305 SAÚDE EM REDE (3)
Órgão Responsável	Secretaria de Estado de Saúde
Órgãos Participantes	FES
Objetivo	Aprimorar as Redes de Atenção à Saúde, regionalizadas, com ênfase na organização das Redes Temáticas do Sistema Único de Saúde (SUS), sendo elas: Rede de Atenção às Urgências e Emergências, Rede de Atenção Materna e Infantil, Rede de Atenção Psicosocial, Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência e Rede de Atenção às Condições Crônicas; ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde da atenção especializada em tempo adequado, de forma regulada, com equidade e qualidade, aprimorando a Política de Assistência Especializada de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Política de Regulação de acesso aos serviços de saúde, integrando o Programa de Tratamento Fora de Domicílio Interestadual (TFD), Assistência Domiciliar e Rede Complementar do SUS; ampliar o acesso da população à Assistência Farmacêutica, promover o uso racional de medicamentos e qualificar a Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.
Público-alvo	População usuária do SUS no Estado do Amazonas.
Objetivo ODS	ODS3 - Saúde e bem-estar; ODS17 - Parcerias e meios de implementação

INDICADORES/UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA Data	ÍNDICE Índice	ÍNDICE PREVISTO AO FINAL DO PPA
Mortalidade prematura, de 30 a 69 anos, pelo conjunto das quatro principais Doenças Crônicas Não Transmissíveis - DCNT (1/100.000)	31/01/2025	218,59	208,10
Nível de estoque da CEMA de medicamentos, insumos e produtos para saúde padronizados de uso hospitalar e ambulatorial (%)	31/01/2025	61,00	75,00
Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência (UN)	31/01/2025	29,00	20,00
Número de procedimentos ambulatoriais de média e alta complexidade realizados pela gestão estadual nas policlínicas, CAPS, CAICs e CAIMIs (UN)	31/01/2025	2.833.341,00	2.638.815,00
Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar (%)	31/01/2025	54,50	61,50
Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres, de 25 a 64 anos, e a população da mesma faixa etária (Ind)	31/01/2025	0,62	0,69
Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres, de 50 a 69 anos, e população da mesma faixa etária (Ind)	31/01/2025	0,10	0,15
Razão entre ações de matrículamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica (%)	31/01/2025	62,50	68,00
Taxa de mortalidade infantil (1/1.000)	31/01/2025	15,10	14,50

VALOR DO PROGRAMA	PPA	
	2026	2026-2027
	2.250.534.000,00	4.590.413.000,00

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Nota: (1) Programa Novo; (2) Ação Nova; (3) Programa com alteração de denominação, e/ou objetivo, e/ou público-alvo, e/ou indicador; (4) Ação com alteração de título, e/ou produto, e/ou unidade de medida, e/ou tipo, e/ou metas, e/ou custos.

(*) O total físico (FIS) é proveniente da somatória ou da média dos anos informados (quando não há soma de produtos); o total financeiro (FIN) corresponde à somatória dos anos em Reais - R\$.

(**) Meta ODS: refere-se aos códigos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas Metas registradas na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

3305 SAÚDE EM REDE

Plano Plurianual 2024-2027 - 2^a Revisão (2026-2027)

Anexo I - Programas de Governo

Programa	3305 SAÚDE EM REDE (3)		
Objetivo ODS	ODS3 - Saúde e bem-estar; ODS17 - Parcerias e meios de implementação		
Despesa Corrente		2.248.534.000,00	4.586.334.000,00
Despesa de Capital		2.000.000,00	4.079.000,00

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META (Fis/Fin)	PPA	
				2026	Total 2026-2027*
Aplicação de Emendas Parlamentares de Bancada Estadual na Saúde	Município beneficiado (Unidade)	Estado	FIS FIN	62,00 10.000,00	62,00 20.000,00
Meta ODS**: 3.1; 3.3; 3.5; 3.7					
Aplicação de Emendas Parlamentares Estaduais na Saúde	Município beneficiado (Unidade)	Estado	FIS FIN	62,00 10.000,00	62,00 20.000,00
Meta ODS**: 3.1; 3.9					
Aplicação de Emendas Parlamentares Federais na Saúde	Município beneficiado (Unidade)	Região do Alto Juruá	FIS FIN	6,00 201.000,00	6,00 409.900,00
Meta ODS**: 3.1; 3.9					
Aplicação de Emendas Parlamentares Federais na Saúde	Município beneficiado (Unidade)	Região do Alto Rio Negro	FIS FIN	3,00 201.000,00	3,00 409.900,00
Meta ODS**: 3.1; 3.9					
Aplicação de Emendas Parlamentares Federais na Saúde	Município beneficiado (Unidade)	Região do Alto Solimões	FIS FIN	7,00 201.000,00	7,00 409.900,00
Meta ODS**: 3.1; 3.9					
Aplicação de Emendas Parlamentares Federais na Saúde	Município beneficiado (Unidade)	Região do Baixo Amazonas	FIS FIN	6,00 201.000,00	6,00 409.900,00
Meta ODS**: 3.1; 3.9					
Aplicação de Emendas Parlamentares Federais na Saúde	Município beneficiado (Unidade)	Região do Madeira	FIS FIN	5,00 201.000,00	5,00 409.900,00
Meta ODS**: 3.1; 3.9					
Aplicação de Emendas Parlamentares Federais na Saúde	Município beneficiado (Unidade)	Região do Médio Amazonas	FIS FIN	5,00 201.000,00	5,00 409.900,00
Meta ODS**: 3.1; 3.9					

Nota: (1) Programa Novo; (2) Ação Nova; (3) Programa com alteração de denominação, e/ou objetivo, e/ou público-alvo, e/ou indicador; (4) Ação com alteração de título, e/ou produto, e/ou unidade de medida, e/ou tipo, e/ou metas, e/ou custos.

(*) O total físico (FIS) é proveniente da somatória ou da média dos anos informados (quando não há soma de produtos); o total financeiro (FIN) corresponde à somatória dos anos em Reais - R\$.

(**) Meta ODS: refere-se aos códigos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas Metas registradas na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

3305 SAÚDE EM REDE

Plano Plurianual 2024-2027 - 2^a Revisão (2026-2027)

Anexo I - Programas de Governo

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META (Fis/Fin)	PPA	
				2026	Total 2026-2027*
Aplicação de Emendas Parlamentares Federais na Saúde	Município beneficiado (Unidade)	Região do Purus	FIS	5,00	5,00
			FIN	201.000,00	409.900,00
Meta ODS**: 3.1; 3.9					
Aplicação de Emendas Parlamentares Federais na Saúde	Município beneficiado (Unidade)	Região do Rio Negro/Solimões	FIS	9,00	9,00
			FIN	201.000,00	409.900,00
Meta ODS**: 3.1; 3.9					
Aplicação de Emendas Parlamentares Federais na Saúde	Município beneficiado (Unidade)	Região do Triângulo (Jutaí, Juruá, Solimões)	FIS	8,00	8,00
			FIN	201.000,00	409.900,00
Meta ODS**: 3.1; 3.9					
Aplicação de Emendas Parlamentares Federais na Saúde	Município beneficiado (Unidade)	Região Metropolitana	FIS	8,00	8,00
			FIN	204.000,00	415.900,00
Meta ODS**: 3.1; 3.9					
Total da Ação:				62,00	62,00
			FIN	2.013.000,00	4.105.000,00
Aplicação de Emendas Parlamentares na Modalidade de Transferência Especial na Saúde	Município beneficiado (Unidade)	Estado	FIS	62,00	62,00
			FIN	1.000,00	2.000,00
Meta ODS**: 3.1; 3.3; 3.5; 3.7; 3.8					
Apoio ao Fortalecimento e Estruturação dos Municípios	Município beneficiado (Unidade)	Região do Alto Juruá	FIS	6,00	6,00
			FIN	3.911.000,00	7.977.000,00
Meta ODS**: 3.8					
Apoio ao Fortalecimento e Estruturação dos Municípios	Município beneficiado (Unidade)	Região do Alto Rio Negro	FIS	3,00	3,00
			FIN	1.259.000,00	2.568.000,00
Meta ODS**: 3.8					
Apoio ao Fortalecimento e Estruturação dos Municípios	Município beneficiado (Unidade)	Região do Alto Solimões	FIS	7,00	7,00
			FIN	3.557.000,00	7.255.000,00
Meta ODS**: 3.8					
Apoio ao Fortalecimento e Estruturação dos Municípios	Município beneficiado (Unidade)	Região do Baixo Amazonas	FIS	6,00	6,00
			FIN	2.096.000,00	4.275.000,00
Meta ODS**: 3.8					
Apoio ao Fortalecimento e Estruturação dos Municípios	Município beneficiado (Unidade)	Região do Madeira	FIS	5,00	5,00
			FIN	8.388.000,00	17.109.000,00
Meta ODS**: 3.8					

Nota: (1) Programa Novo; (2) Ação Nova; (3) Programa com alteração de denominação, e/ou objetivo, e/ou público-alvo, e/ou indicador; (4) Ação com alteração de título, e/ou produto, e/ou unidade de medida, e/ou tipo, e/ou metas, e/ou custos.

(*) O total físico (FIS) é proveniente da somatória ou da média dos anos informados (quando não há soma de produtos); o total financeiro (FIN) corresponde à somatória dos anos em Reais - R\$.

(**) Meta ODS: refere-se aos códigos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas Metas registradas na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

Plano Plurianual 2024-2027 - 2^a Revisão (2026-2027)

Anexo I - Programas de Governo

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META (Fis/Fin)	PPA	
				2026	Total 2026-2027*
Apoio ao Fortalecimento e Estruturação dos Municípios	Município beneficiado (Unidade)	Região do Médio Amazonas	FIS	5,00	5,00
			FIN	2.730.000,00	5.568.000,00
<u>Meta ODS**: 3.8</u>					
Apoio ao Fortalecimento e Estruturação dos Municípios	Município beneficiado (Unidade)	Região do Purus	FIS	5,00	5,00
			FIN	7.068.000,00	14.417.000,00
<u>Meta ODS**: 3.8</u>					
Apoio ao Fortalecimento e Estruturação dos Municípios	Município beneficiado (Unidade)	Região do Rio Negro/Solimões	FIS	9,00	9,00
			FIN	2.575.000,00	5.252.000,00
<u>Meta ODS**: 3.8</u>					
Apoio ao Fortalecimento e Estruturação dos Municípios	Município beneficiado (Unidade)	Região do Triângulo (Jataí, Juruá, Solimões)	FIS	8,00	8,00
			FIN	5.351.000,00	10.914.000,00
<u>Meta ODS**: 3.8</u>					
Apoio ao Fortalecimento e Estruturação dos Municípios	Município beneficiado (Unidade)	Região Metropolitana	FIS	8,00	8,00
			FIN	7.132.000,00	14.547.000,00
<u>Meta ODS**: 3.8</u>					
Total da Ação:				62,00	62,00
FIN				44.067.000,00	89.882.000,00
Assistência ao Portador de Doença Renal Crônica	Contrato/serviço firmado (Unidade)	Região do Baixo Amazonas	FIS	1,00	1,00
			FIN	2.049.000,00	4.179.000,00
<u>Meta ODS**: 3.4; 3.8</u>					
Assistência ao Portador de Doença Renal Crônica	Contrato/serviço firmado (Unidade)	Região Metropolitana	FIS	16,00	16,00
			FIN	93.418.000,00	190.545.000,00
<u>Meta ODS**: 3.4; 3.8</u>					
Total da Ação:				17,00	17,00
FIN				95.467.000,00	194.724.000,00
Cofinanciamento Estadual para a Atenção Primária em Saúde	Município beneficiado (Unidade)	Região do Alto Juruá	FIS	6,00	6,00
			FIN	149.000,00	304.000,00
<u>Meta ODS**: 3.1; 3.2; 3.3; 3.4; 3.5; 3.7; 3.8; 3.9</u>					
Cofinanciamento Estadual para a Atenção Primária em Saúde	Município beneficiado (Unidade)	Região do Alto Rio Negro	FIS	3,00	3,00
			FIN	62.000,00	126.000,00
<u>Meta ODS**: 3.1; 3.2; 3.3; 3.4; 3.5; 3.7; 3.8; 3.9</u>					
Cofinanciamento Estadual para a Atenção Primária em Saúde	Município beneficiado (Unidade)	Região do Alto Solimões	FIS	7,00	7,00
			FIN	131.000,00	267.000,00
<u>Meta ODS**: 3.1; 3.2; 3.3; 3.4; 3.5; 3.7; 3.8; 3.9</u>					

Nota: (1) Programa Novo; (2) Ação Nova; (3) Programa com alteração de denominação, e/ou objetivo, e/ou público-alvo, e/ou indicador; (4) Ação com alteração de título, e/ou produto, e/ou unidade de medida, e/ou tipo, e/ou metas, e/ou custos.

(*) O total físico (FIS) é proveniente da somatória ou da média dos anos informados (quando não há soma de produtos); o total financeiro (FIN) corresponde à somatória dos anos em Reais - R\$.

(**) Meta ODS: refere-se aos códigos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas Metas registradas na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

Plano Plurianual 2024-2027 - 2^a Revisão (2026-2027)

Anexo I - Programas de Governo

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META (Fis/Fin)	PPA	
				2026	Total 2026-2027*
Cofinanciamento Estadual para a Atenção Primária em Saúde	Município beneficiado (Unidade)	Região do Baixo Amazonas	FIS	6,00	6,00
			FIN	99.000,00	202.000,00
Meta ODS**: 3.1; 3.2; 3.3; 3.4; 3.5; 3.7; 3.8; 3.9					
Cofinanciamento Estadual para a Atenção Primária em Saúde	Município beneficiado (Unidade)	Região do Madeira	FIS	5,00	5,00
			FIN	237.000,00	483.000,00
Meta ODS**: 3.1; 3.2; 3.3; 3.4; 3.5; 3.7; 3.8; 3.9					
Cofinanciamento Estadual para a Atenção Primária em Saúde	Município beneficiado (Unidade)	Região do Médio Amazonas	FIS	5,00	5,00
			FIN	148.000,00	302.000,00
Meta ODS**: 3.1; 3.2; 3.3; 3.4; 3.5; 3.7; 3.8; 3.9					
Cofinanciamento Estadual para a Atenção Primária em Saúde	Município beneficiado (Unidade)	Região do Purus	FIS	5,00	5,00
			FIN	98.000,00	200.000,00
Meta ODS**: 3.1; 3.2; 3.3; 3.4; 3.5; 3.7; 3.8; 3.9					
Cofinanciamento Estadual para a Atenção Primária em Saúde	Município beneficiado (Unidade)	Região do Rio Negro/Solimões	FIS	9,00	9,00
			FIN	104.000,00	212.000,00
Meta ODS**: 3.1; 3.2; 3.3; 3.4; 3.5; 3.7; 3.8; 3.9					
Cofinanciamento Estadual para a Atenção Primária em Saúde	Município beneficiado (Unidade)	Região do Triângulo (Jataí, Juruá, Solimões)	FIS	8,00	8,00
			FIN	164.000,00	335.000,00
Meta ODS**: 3.1; 3.2; 3.3; 3.4; 3.5; 3.7; 3.8; 3.9					
Cofinanciamento Estadual para a Atenção Primária em Saúde	Município beneficiado (Unidade)	Região Metropolitana	FIS	8,00	8,00
			FIN	274.000,00	559.000,00
Meta ODS**: 3.1; 3.2; 3.3; 3.4; 3.5; 3.7; 3.8; 3.9					
Total da Ação:				62,00	62,00
			FIN	1.466.000,00	2.990.000,00
Contratação de Serviços Prestados pela Rede Complementar do SUS	Contrato/serviço firmado (Unidade)	Região Metropolitana	FIS	48,00	48,00
			FIN	109.179.000,00	222.692.000,00
Meta ODS**: 3.8					
Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	Contrato/serviço firmado (Unidade)	Região do Alto Rio Negro	FIS	4,00	4,00
			FIN	7.387.000,00	15.067.000,00
Meta ODS**: 3.8					
Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	Contrato/serviço firmado (Unidade)	Região do Alto Solimões	FIS	7,00	7,00
			FIN	33.061.000,00	67.435.000,00
Meta ODS**: 3.8					

Nota: (1) Programa Novo; (2) Ação Nova; (3) Programa com alteração de denominação, e/ou objetivo, e/ou público-alvo, e/ou indicador; (4) Ação com alteração de título, e/ou produto, e/ou unidade de medida, e/ou tipo, e/ou metas, e/ou custos.

(*) O total físico (FIS) é proveniente da somatória ou da média dos anos informados (quando não há soma de produtos); o total financeiro (FIN) corresponde à somatória dos anos em Reais - R\$.

(**) Meta ODS: refere-se aos códigos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas Metas registradas na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

Plano Plurianual 2024-2027 - 2^a Revisão (2026-2027)

Anexo I - Programas de Governo

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META (Fis/Fin)	PPA	
				2026	Total 2026-2027*
Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	Contrato/serviço firmado (Unidade)	Região do Baixo Amazonas	FIS FIN	3,00 4.251.000,00	3,00 8.671.000,00
<u>Meta ODS^{**}: 3.8</u>					
Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	Contrato/serviço firmado (Unidade)	Região Metropolitana	FIS FIN	45,00 555.486.000,00	45,00 1.133.025.000,00
<u>Meta ODS^{**}: 3.8</u>					
Total da Ação: FIS				59,00	59,00
FIN				600.185.000,00	1.224.198.000,00
Dispensação de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica	Dispensação realizada (Unidade)	Estado	FIS FIN	200.000,00 17.346.000,00	406.000,00 35.380.000,00
<u>Meta ODS^{**}: 3.8</u>					
Fornecimento de Gases Medicinais para a Rede Assistencial do Estado	Contrato/serviço firmado (Unidade)	Estado	FIS FIN	7,00 31.513.000,00	7,00 64.277.000,00
<u>Meta ODS^{**}: 3.8</u>					
Fornecimento de Medicamentos e Produtos para a Saúde à Rede Assistencial do Estado	Percentual de abastecimento (Percentual)	Estado	FIS FIN	77,00 228.881.000,00	78,50 466.849.000,00
<u>Meta ODS^{**}: 3.8</u>					
Implementação de Convênios e Parcerias com o Estado	Convênio e outros instrumentos congêneres firmado (Unidade)	Região do Alto Rio Negro	FIS FIN	1,00 3.000.000,00	1,00 6.119.000,00
<u>Meta ODS^{**}: 3.8</u>					
Implementação de Convênios e Parcerias com o Estado	Convênio e outros instrumentos congêneres firmado (Unidade)	Região do Alto Solimões	FIS FIN	1,00 3.000.000,00	1,00 6.119.000,00
<u>Meta ODS^{**}: 3.8</u>					
Implementação de Convênios e Parcerias com o Estado	Convênio e outros instrumentos congêneres firmado (Unidade)	Região do Baixo Amazonas	FIS FIN	1,00 21.863.000,00	1,00 44.594.000,00
<u>Meta ODS^{**}: 3.8</u>					
Implementação de Convênios e Parcerias com o Estado	Convênio e outros instrumentos congêneres firmado (Unidade)	Região Metropolitana	FIS FIN	2,00 10.213.000,00	2,00 20.831.000,00
<u>Meta ODS^{**}: 3.8</u>					
Total da Ação: FIS				5,00	5,00
FIN				38.076.000,00	77.663.000,00

Nota: (1) Programa Novo; (2) Ação Nova; (3) Programa com alteração de denominação, e/ou objetivo, e/ou público-alvo, e/ou indicador; (4) Ação com alteração de título, e/ou produto, e/ou unidade de medida, e/ou tipo, e/ou metas, e/ou custos.

(*) O total físico (FIS) é proveniente da somatória ou da média dos anos informados (quando não há soma de produtos); o total financeiro (FIN) corresponde à somatória dos anos em Reais - R\$.

(**) Meta ODS: refere-se aos códigos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas Metas registradas na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

Plano Plurianual 2024-2027 - 2^a Revisão (2026-2027)

Anexo I - Programas de Governo

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META (Fis/Fin)	PPA	
				2026	Total 2026-2027*
Judicialização da Saúde na Gestão Estadual	Demandas judiciais atendidas (Unidade)	Estado	FIS FIN	30,00 5.219.000,00	70,00 10.646.000,00
<u>Meta ODS**: 3.4</u>					
Operacionalização da Rede de Atenção às Urgências, Emergências e Hospitais	Procedimento realizado (Unidade)	Região do Alto Solimões	FIS FIN	202.734,00 2.977.000,00	411.550,00 6.073.000,00
<u>Meta ODS**: 3.8</u>					
Operacionalização da Rede de Atenção às Urgências, Emergências e Hospitais	Procedimento realizado (Unidade)	Região do Baixo Amazonas	FIS FIN	505.920,00 558.000,00	1.027.018,00 1.138.000,00
<u>Meta ODS**: 3.8</u>					
Operacionalização da Rede de Atenção às Urgências, Emergências e Hospitais	Procedimento realizado (Unidade)	Região do Madeira	FIS FIN	1.148.357,00 14.000,00	2.331.165,00 29.000,00
<u>Meta ODS**: 3.8</u>					
Operacionalização da Rede de Atenção às Urgências, Emergências e Hospitais	Procedimento realizado (Unidade)	Região do Triângulo (Jutaí, Juruá, Solimões)	FIS FIN	793.811,00 14.000,00	1.611.436,00 29.000,00
<u>Meta ODS**: 3.8</u>					
Operacionalização da Rede de Atenção às Urgências, Emergências e Hospitais	Procedimento realizado (Unidade)	Região Metropolitana	FIS FIN	10.666.074,00 104.621.000,00	21.652.130,00 213.395.000,00
<u>Meta ODS**: 3.8</u>					
Total da Ação:				FIS FIN	13.316.896,00 108.184.000,00
					27.033.299,00 220.664.000,00
Operacionalização da Rede de Atenção Materna e Infantil	Procedimento realizado (Unidade)	Região Metropolitana	FIS FIN	782.550,00 69.238.000,00	1.588.577,00 141.225.000,00
<u>Meta ODS**: 3.1; 3.2; 3.7</u>					
Operacionalização da Rede de Atenção Psicossocial	Procedimento realizado (Unidade)	Região Metropolitana	FIS FIN	164.403,00 2.166.000,00	335.382,00 4.418.000,00
<u>Meta ODS**: 3.4; 3.5</u>					
Operacionalização da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência	Procedimento realizado (Unidade)	Região Metropolitana	FIS FIN	121.139,00 5.132.000,00	247.123,00 10.468.000,00
<u>Meta ODS**: 3.8</u>					
Operacionalização das Ações de Transplante	Transplante realizado (Unidade)	Região Metropolitana	FIS FIN	200,00 6.438.000,00	500,00 13.133.000,00
<u>Meta ODS**: 3.4</u>					

Nota: (1) Programa Novo; (2) Ação Nova; (3) Programa com alteração de denominação, e/ou objetivo, e/ou público-alvo, e/ou indicador; (4) Ação com alteração de título, e/ou produto, e/ou unidade de medida, e/ou tipo, e/ou metas, e/ou custos.

(*) O total físico (FIS) é proveniente da somatória ou da média dos anos informados (quando não há soma de produtos); o total financeiro (FIN) corresponde à somatória dos anos em Reais - R\$.

(**) Meta ODS: refere-se aos códigos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas Metas registradas na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

Plano Plurianual 2024-2027 - 2^a Revisão (2026-2027)

Anexo I - Programas de Governo

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META (Fis/Fin)	PPA	
				2026	Total 2026-2027*
Operacionalização das Ações em Telessaúde	Contrato/serviço firmado (Unidade)	Estado	FIS FIN	2,00 19.450.000,00	4,00 39.672.000,00
Meta ODS**: 3.4					
Operacionalização das Unidades Assistenciais Administradas por Organizações Sociais e Outras Empresas de Gerenciamento	Contrato firmado (Unidade)	Região do Alto Solimões	FIS FIN	1,00 4.914.000,00	2,00 10.023.000,00
Meta ODS**: 3.8					
Operacionalização das Unidades Assistenciais Administradas por Organizações Sociais e Outras Empresas de Gerenciamento	Contrato firmado (Unidade)	Região do Madeira	FIS FIN	1,00 4.900.000,00	2,00 9.995.000,00
Meta ODS**: 3.8					
Operacionalização das Unidades Assistenciais Administradas por Organizações Sociais e Outras Empresas de Gerenciamento	Contrato firmado (Unidade)	Região do Triângulo (Jataí, Juruá, Solimões)	FIS FIN	1,00 4.942.000,00	2,00 10.080.000,00
Meta ODS**: 3.8					
Operacionalização das Unidades Assistenciais Administradas por Organizações Sociais e Outras Empresas de Gerenciamento	Contrato firmado (Unidade)	Região Metropolitana	FIS FIN	4,00 587.018.000,00	8,00 1.197.341.000,00
Meta ODS**: 3.8					
Total da Ação:				FIS FIN	7,00 601.774.000,00 1.227.439.000,00
Operacionalização do Programa Tratamento Fora de Domicílio Interestadual	Paciente em TFD (Unidade)	Estado	FIS FIN	4.500,00 46.036.000,00	9.135,00 93.900.000,00
Meta ODS**: 3.4					
Operacionalização do Serviço de Atenção Domiciliar	Atendimento realizado (Unidade)	Região Metropolitana	FIS FIN	60.000,00 33.785.000,00	121.800,00 68.912.000,00
Meta ODS**: 3.8					
Operacionalização do Serviço de Remoção Assistencial do Estado	Remoção de paciente realizada (Unidade)	Estado	FIS FIN	2.400,00 103.033.000,00	4.900,00 210.157.000,00
Meta ODS**: 3.8					
Operacionalização dos Laboratórios de Análises Clínicas	Unidade contemplada (Unidade)	Região do Alto Solimões	FIS FIN	1,00 1.643.000,00	1,00 3.351.000,00
Operacionalização dos Laboratórios de Análises Clínicas	Unidade contemplada (Unidade)	Região Metropolitana	FIS FIN	19,00 69.193.000,00	19,00 141.133.000,00

Nota: (1) Programa Novo; (2) Ação Nova; (3) Programa com alteração de denominação, e/ou objetivo, e/ou público-alvo, e/ou indicador; (4) Ação com alteração de título, e/ou produto, e/ou unidade de medida, e/ou tipo, e/ou metas, e/ou custos.

(*) O total físico (FIS) é proveniente da somatória ou da média dos anos informados (quando não há soma de produtos); o total financeiro (FIN) corresponde à somatória dos anos em Reais - R\$.

(**) Meta ODS: refere-se aos códigos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas Metas registradas na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

Plano Plurianual 2024-2027 - 2^a Revisão (2026-2027)

Anexo I - Programas de Governo

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META (Fis/Fin)	PPA			
				2026	Total 2026-2027*		
		Total da Ação:		20,00	20,00		
		FIS		70.836.000,00	144.484.000,00		
Operacionalização dos Serviços Especializados nas Policlínicas, CAIC+s e CAIMIs	Procedimento realizado (Unidade)	Região Metropolitana	FIS	2.486.196,00	5.046.978,00		
Meta ODS**: 3.8			FIN	9.717.000,00	19.819.000,00		
Transferência de Recursos Financeiros do Componente Básico da Assistência Farmacêutica aos Municípios	Município beneficiado (Unidade)	Região do Alto Juruá	FIS	6,00	6,00		
Meta ODS**: 3.8			FIN	129.000,00	263.000,00		
Transferência de Recursos Financeiros do Componente Básico da Assistência Farmacêutica aos Municípios	Município beneficiado (Unidade)	Região do Alto Rio Negro	FIS	3,00	3,00		
Meta ODS**: 3.8			FIN	33.000,00	67.000,00		
Transferência de Recursos Financeiros do Componente Básico da Assistência Farmacêutica aos Municípios	Município beneficiado (Unidade)	Região do Alto Solimões	FIS	7,00	7,00		
Meta ODS**: 3.8			FIN	107.000,00	218.000,00		
Transferência de Recursos Financeiros do Componente Básico da Assistência Farmacêutica aos Municípios	Município beneficiado (Unidade)	Região do Baixo Amazonas	FIS	6,00	6,00		
Meta ODS**: 3.8			FIN	82.000,00	167.000,00		
Transferência de Recursos Financeiros do Componente Básico da Assistência Farmacêutica aos Municípios	Município beneficiado (Unidade)	Região do Madeira	FIS	5,00	5,00		
Meta ODS**: 3.8			FIN	193.000,00	394.000,00		
Transferência de Recursos Financeiros do Componente Básico da Assistência Farmacêutica aos Municípios	Município beneficiado (Unidade)	Região do Médio Amazonas	FIS	5,00	5,00		
Meta ODS**: 3.8			FIN	113.000,00	230.000,00		
Transferência de Recursos Financeiros do Componente Básico da Assistência Farmacêutica aos Municípios	Município beneficiado (Unidade)	Região do Purus	FIS	5,00	5,00		
Meta ODS**: 3.8			FIN	102.000,00	208.000,00		
Transferência de Recursos Financeiros do Componente Básico da Assistência Farmacêutica aos Municípios	Município beneficiado (Unidade)	Região do Rio Negro/Solimões	FIS	9,00	9,00		
Meta ODS**: 3.8			FIN	85.000,00	173.000,00		

Nota: (1) Programa Novo; (2) Ação Nova; (3) Programa com alteração de denominação, e/ou objetivo, e/ou público-alvo, e/ou indicador; (4) Ação com alteração de título, e/ou produto, e/ou unidade de medida, e/ou tipo, e/ou metas, e/ou custos.

(*) O total físico (FIS) é proveniente da somatória ou da média dos anos informados (quando não há soma de produtos); o total financeiro (FIN) corresponde à somatória dos anos em Reais - R\$.

(**) Meta ODS: refere-se aos códigos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas Metas registradas na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

Plano Plurianual 2024-2027 - 2^a Revisão (2026-2027)

Anexo I - Programas de Governo

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META (Fis/Fin)	PPA	
				2026	Total 2026-2027*
Transferência de Recursos Financeiros do Componente Básico da Assistência Farmacêutica aos Municípios	Município beneficiado (Unidade)	Região do Triângulo (Jataí, Juruá, Solimões)	FIS FIN	8,00 180.000,00	8,00 367.000,00
Meta ODS**: 3.8					
Transferência de Recursos Financeiros do Componente Básico da Assistência Farmacêutica aos Municípios	Município beneficiado (Unidade)	Região Metropolitana	FIS FIN	8,00 288.000,00	8,00 587.000,00
Meta ODS**: 3.8					
Total da Ação:				62,00	62,00
FIN				1.312.000,00	2.674.000,00

Nota: (1) Programa Novo; (2) Ação Nova; (3) Programa com alteração de denominação, e/ou objetivo, e/ou público-alvo, e/ou indicador; (4) Ação com alteração de título, e/ou produto, e/ou unidade de medida, e/ou tipo, e/ou metas, e/ou custos.
 (*) O total físico (FIS) é proveniente da somatória ou da média dos anos informados (quando não há soma de produtos); o total financeiro (FIN) corresponde à somatória dos anos em Reais - R\$.
 (**) Meta ODS: refere-se aos códigos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas Metas registradas na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

3305 SAÚDE EM REDE

Plano Plurianual 2024-2027 - 2^a Revisão (2026-2027)

Anexo I - Programas de Governo

Área de Resultado	SAÚDE INTEGRAL
Objetivo do Governo	Pessoas com seus direitos fundamentais assegurados, com segurança, saúde, educação transformadora e cultura diversa e criativa - Saúde Integral.
Tipo de Programa	Programa Estruturante
Programa	3311 SAÚDE NAS FUNDAÇÕES (3)
Órgão Responsável	Secretaria de Estado de Saúde
Órgãos Participantes	FCECON, FES, FHAJ, FHEMOAM, FMT-HVD, FUHAM
Objetivo	Garantir a execução das políticas públicas de assistência especializada relacionadas à Hemoterapia e Hematologia, através da autossuficiência na distribuição de sangue e seus produtos com qualidade e segurança realizado pela FHEMOAM; promover atendimento aos pacientes com câncer pela FCECON, reduzindo a incidência e a mortalidade desta doença; promover assistência à saúde, com ênfase em atendimentos ambulatoriais, exames complementares de apoio diagnóstico e assistência hospitalar, realizados pela FHAJ; promover atendimento aos pacientes acometidos por doenças tropicais e infecciosas realizados pela FMT-HVD; garantir assistência hospitalar e ambulatorial na média e alta complexidade, como o centro de referência em hanseníase e as doenças tropicais de pele negligenciadas e infecções sexualmente transmissíveis HIV/AIDS realizados pela FUHAM; promover assistência à saúde nos procedimentos de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar em cardiologia e outras especialidades, como neurologia, realizados pela FHC FM.
Público-alvo	População do estado do Amazonas
Objetivo ODS	ODS3 - Saúde e bem-estar; ODS17 - Parcerias e meios de implementação

INDICADORES/UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA Data	ÍNDICE Índice	ÍNDICE PREVISTO AO
			FINAL DO PPA
Número de consultas médicas em hematologia realizadas na FHEMOAM (UN)	31/01/2025	25.626,00	28.130,00
Número de consultas médicas realizadas na FCECON (UN)	31/01/2025	90.180,00	115.000,00
Número de doações de sangue realizadas na FHEMOAM (UN)	31/01/2025	66.086,00	70.288,00
Número de procedimentos ambulatoriais de média e alta complexidade realizados pela FMT-HVD (UN)	31/01/2025	1.241.594,00	1.265.973,00
Número de procedimentos na área de cardiologia na FHC FM (UN)	31/01/2025	24.097,00	30.500,00
Número de tratamentos realizados na área de oncologia na FCECON (UN)	31/01/2025	39.884,00	44.000,00
Proporção de casos novos de hanseníase com grau II de incapacidade física no momento do diagnóstico (%)	31/01/2025	10,40	10,55
Proporção de cirurgias realizadas de traumato-ortopedia na FHAJ (%)	31/01/2025	77,30	86,50
Proporção de cirurgias realizadas em outras especialidades na FHAJ (%)	31/01/2025	82,00	89,50
Proporção de cura de hanseníase entre os casos novos diagnosticados nos anos das coortes (%)	31/03/2025	90,00	90,00
VALOR DO PROGRAMA		PPA	
		2026	2026-2027
		103.370.200,00	210.753.600,00
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social			
Despesa Corrente		102.877.000,00	209.748.000,00

Nota: (1) Programa Novo; (2) Ação Nova; (3) Programa com alteração de denominação, e/ou objetivo, e/ou público-alvo, e/ou indicador; (4) Ação com alteração de título, e/ou produto, e/ou unidade de medida, e/ou tipo, e/ou metas, e/ou custos.

(*) O total físico (FIS) é proveniente da somatória ou da média dos anos informados (quando não há soma de produtos); o total financeiro (FIN) corresponde à somatória dos anos em Reais - R\$.

(**) Meta ODS: refere-se aos códigos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas Metas registradas na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

3311 SAÚDE NAS FUNDAÇÕES

Plano Plurianual 2024-2027 - 2^a Revisão (2026-2027)

Anexo I - Programas de Governo

Programa **3311 SAÚDE NAS FUNDAÇÕES (3)**

Objetivo ODS ODS3 - Saúde e bem-estar; ODS17 - Parcerias e meios de implementação

Despesa de Capital	493.200,00	1.005.600,00
--------------------	------------	--------------

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META (Fis/Fin)	PPA	
				2026	Total 2026-2027*
Assistência à Saúde em Cardiologia e Outras Especialidades	Procedimento realizado (Unidade)	Região Metropolitana	FIS FIN	487.099,00 49.129.000,00	988.811,00 100.208.000,00
Meta ODS**: 3.4					
Assistência à Saúde em Hanseníase, Dermatologia e Infecções Sexualmente Transmissíveis	Procedimento realizado (Unidade)	Estado	FIS FIN	400.000,00 611.000,00	820.000,00 1.247.000,00
Meta ODS**: 3.3; 17.17					
Assistência à Saúde em Hanseníase, Dermatologia e Infecções Sexualmente Transmissíveis	Procedimento realizado (Unidade)	Região Metropolitana	FIS FIN	400.000,00 2.500,00	820.000,00 5.000,00
Meta ODS**: 3.3; 17.17					
Total da Ação:				FIS 800.000,00 613.500,00	1.640.000,00 1.252.000,00
Assistência à Saúde em Traumato-Ortopedia e Outras Especialidades	Paciente atendido (Unidade)	Região Metropolitana	FIS FIN	541.000,00 12.348.200,00	1.082.500,00 25.187.600,00
Meta ODS**: 3.8					
Atendimento ao Portador de Doenças Tropicais e Infecciosas	Paciente atendido (Unidade)	Região Metropolitana	FIS FIN	184.344,00 9.563.000,00	377.905,00 19.505.000,00
Meta ODS**: 3.3; 3.8					
Integralidade das Ações de Hanseníase e Doenças Tropicais de Pele Negligenciadas	Diagnóstico realizado (Unidade)	Estado	FIS FIN	2.000,00 143.000,00	4.100,00 292.000,00
Meta ODS**: 3.3; 17.17					
Integralidade das Ações de Hanseníase e Doenças Tropicais de Pele Negligenciadas	Diagnóstico realizado (Unidade)	Região Metropolitana	FIS FIN	2.000,00 2.500,00	4.100,00 5.000,00
Meta ODS**: 3.3; 17.17					
Total da Ação:				FIS 4.000,00 145.500,00	8.200,00 297.000,00

Nota: (1) Programa Novo; (2) Ação Nova; (3) Programa com alteração de denominação, e/ou objetivo, e/ou público-alvo, e/ou indicador; (4) Ação com alteração de título, e/ou produto, e/ou unidade de medida, e/ou tipo, e/ou metas, e/ou custos.

(*) O total físico (FIS) é proveniente da somatória ou da média dos anos informados (quando não há soma de produtos); o total financeiro (FIN) corresponde à somatória dos anos em Reais - R\$.

(**) Meta ODS: refere-se aos códigos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas Metas registradas na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

3311 SAÚDE NAS FUNDAÇÕES

Plano Plurianual 2024-2027 - 2^a Revisão (2026-2027)

Anexo I - Programas de Governo

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META (Fis/Fin)	PPA	
				2026	Total 2026-2027*
Operacionalização das Atividades em Hematologia	Procedimento realizado (Unidade)	Região Metropolitana	FIS FIN	1.101.113,00 11.114.000,00	2.246.271,00 22.566.000,00
Meta ODS**: 3.8					
Operacionalização das Atividades em Hemoterapia	Procedimento realizado (Unidade)	Região Metropolitana	FIS FIN	1.418.133,00 1.505.000,00	2.892.992,00 3.086.000,00
Meta ODS**: 3.3					
Operacionalização dos Laboratórios de Assistência e Pesquisa da FMT-HVD	Exame realizado (Unidade)	Região Metropolitana	FIS FIN	915.645,00 2.382.000,00	1.877.072,00 4.858.000,00
Meta ODS**: 3.3					
Qualificação da Coleta e Adequação da Logística de Transporte das Amostras Biológicas	Amostra biológica transportada (Unidade)	Região Metropolitana	FIS FIN	5.302,00 2.669.000,00	10.816,00 5.444.000,00
Meta ODS**: 3.3					
Tratamento e Controle do Câncer	Consulta médica realizada (Unidade)	Região Metropolitana	FIS FIN	106.682,00 13.901.000,00	162.157,00 28.350.000,00
Meta ODS**: 3.3					

Nota: (1) Programa Novo; (2) Ação Nova; (3) Programa com alteração de denominação, e/ou objetivo, e/ou público-alvo, e/ou indicador; (4) Ação com alteração de título, e/ou produto, e/ou unidade de medida, e/ou tipo, e/ou metas, e/ou custos.
 (*) O total físico (FIS) é proveniente da somatória ou da média dos anos informados (quando não há soma de produtos); o total financeiro (FIN) corresponde à somatória dos anos em Reais - R\$.
 (**) Meta ODS: refere-se aos códigos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas Metas registradas na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

3311 SAÚDE NAS FUNDAÇÕES

Plano Plurianual 2024-2027 - 2^a Revisão (2026-2027)

Anexo I - Programas de Governo

Área de Resultado	SAÚDE INTEGRAL
Objetivo do Governo	Pessoas com seus direitos fundamentais assegurados, com segurança, saúde, educação transformadora e cultura diversa e criativa - Saúde Integral.
Tipo de Programa	Programa Estruturante
Programa	3274 VIGIAR SUS (3)
Órgão Responsável	Secretaria de Estado de Saúde
Órgãos Participantes	ADAF, FES, FVS-RCP
Objetivo	Buscar a melhoria da qualidade de vida da população do estado do Amazonas, por meio da promoção e proteção à saúde, mediante ações integradas da Atenção à Saúde, Vigilância em Saúde e Ações Intersetoriais e interinstitucionais, contribuindo para redução das taxas de morbimortalidade das principais causas de óbitos, doenças e agravos.
Público-alvo	População do estado do Amazonas.
Objetivo ODS	ODS3 - Saúde e bem-estar; ODS4 - Educação de qualidade; ODS5 - Igualdade de gênero; ODS6 - Água potável e saneamento; ODS9 - Indústria inovação e infraestrutura; ODS11 - Cidades e comunidades sustentáveis; ODS15 - Vida terrestre; ODS16 - Paz justiça e instituições eficazes; ODS17 - Parcerias e meios de implementação

INDICADORES/UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	ÍNDICE PREVISTO AO FINAL DO PPA
	Data	Índice
Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos (UN)	10/01/2025	9,00
Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano (UN)	10/01/2025	567,00
Número de estabelecimentos de saúde com os três núcleos de Vigilância Hospitalar implantados (UN)	30/12/2024	65,00
Número de municípios que realizam monitoramento com as armadilhas ovitrampas para o controle de Aedes aegypti (UN)	02/01/2024	0,00
Percentual de casos de malária com início do tratamento em tempo oportuno (%)	16/05/2025	61,00
Percentual de municípios que realizam, no mínimo, seis grupos de ações de vigilância sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano (%)	10/01/2025	35,48
Proporção de óbitos de Mulheres em Idade Fértil (MIF) investigados (%)	10/01/2025	96,25
Proporção de vacinas selecionadas do CNV para crianças menores de 2 anos de idade - Pentavalente (3 ^a dose), Pneumocócica 10-valente (2 ^a dose), Poliomielite (3 ^a dose) e Tríplice viral (1 ^a dose) (%)	12/06/2025	100,00
		75,00

VALOR DO PROGRAMA	PPA	
	2026	2026-2027
	12.420.000,00	25.326.000,00
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social		
Despesa Corrente	12.420.000,00	25.326.000,00
Despesa de Capital		

Nota: (1) Programa Novo; (2) Ação Nova; (3) Programa com alteração de denominação, e/ou objetivo, e/ou público-alvo, e/ou indicador; (4) Ação com alteração de título, e/ou produto, e/ou unidade de medida, e/ou tipo, e/ou metas, e/ou custos.

(*) O total físico (FIS) é proveniente da somatória ou da média dos anos informados (quando não há soma de produtos); o total financeiro (FIN) corresponde à somatória dos anos em Reais - R\$.

(**) Meta ODS: refere-se aos códigos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas Metas registradas na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

Plano Plurianual 2024-2027 - 2^a Revisão (2026-2027)

Anexo I - Programas de Governo

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META (Fis/Fin)	PPA	
				2026	Total 2026-2027*
Operacionalização das Ações de Vigilância em Saúde	Exame e ensaio laboratorial realizado (Unidade)	Estado	FIS FIN	366.313,00 6.861.000,00	768.857,00 13.991.000,00
Meta ODS**: 3.1; 3.3; 3.4; 3.6; 3.8; 3.9; 3.c; 3.d; 4.7; 5.2; 6.1; 6.3; 9.5; 11.6; 11.b; 15.1; 16.9; 16.10; 17.18					
Operacionalização das Ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador	Ação de vigilância em saúde do trabalhador realizada (Unidade)	Estado	FIS FIN	12,00 44.000,00	24,00 89.000,00
Meta ODS**: 3.4					
Operacionalização das Ações de Vigilância Sanitária	Ação da vigilância sanitária municipal monitorada (Unidade)	Estado	FIS FIN	103.423,00 1.573.000,00	212.121,00 3.206.000,00
Meta ODS**: 3.3; 3.8					
Operacionalização das Ações de Vigilância Sanitária e Epidemiológica das Doenças Transmitidas por Alimentos e Zoonoses Associadas à Agropecuária no Amazonas	Ações de vigilância sanitária e epidemiológica realizadas (Unidade)	Estado	FIS FIN	280.000,00 3.942.000,00	560.000,00 8.040.000,00
Meta ODS**: 3.1; 3.2; 3.3; 3.4; 3.8; 3.9; 3.b; 3.c; 3.d; 17.17					

Nota: (1) Programa Novo; (2) Ação Nova; (3) Programa com alteração de denominação, e/ou objetivo, e/ou público-alvo, e/ou indicador; (4) Ação com alteração de título, e/ou produto, e/ou unidade de medida, e/ou tipo, e/ou metas, e/ou custos.
 (*) O total físico (FIS) é proveniente da somatória ou da média dos anos informados (quando não há soma de produtos); o total financeiro (FIN) corresponde à somatória dos anos em Reais - R\$.
 (**) Meta ODS: refere-se aos códigos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas Metas registradas na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

3274 VIGIAR SUS

Plano Plurianual 2024-2027 - 2^a Revisão (2026-2027)

Anexo I - Programas de Governo

Área de Resultado	EDUCAÇÃO TRANSFORMADORA
Objetivo do Governo	Pessoas com seus direitos fundamentais assegurados, com segurança, saúde, educação transformadora e cultura diversa e criativa - Educação Transformadora.
Tipo de Programa	Gestão de Políticas Públicas
Programa	3298 GESTÃO E CONTROLE DO FUNDEB
Órgão Responsável	Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar
Órgãos Participantes	SEDUC
Objetivo	Promover a transparência na aplicação dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb na remuneração dos profissionais da educação básica, em efetivo exercício (cobertos pelos 70% dos recursos do Fundo), e os da área de psicologia ou serviço social integrantes de equipes multiprofissionais (cobertos pelos 30% dos recursos oriundo do Fundo) e encargos sociais.
Público-alvo	Profissionais da Educação Básica

INDICADORES/UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	ÍNDICE PREVISTO AO FINAL DO PPA	
		Data	Índice
Número de profissionais da educação do ensino fundamental remunerado (UN)	10/08/2023	15.076,00	22.073,00
Número de profissionais da educação do ensino médio remunerado (UN)	10/08/2023	18.109,00	21.185,00
VALOR DO PROGRAMA			
		PPA	
		2026	2026-2027
		2.061.907.000,00	4.205.671.767,00
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social			
Despesa Corrente		2.061.907.000,00	4.205.671.767,00
Despesa de Capital			

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META (Fis/Fin)	PPA	
				2026	Total 2026-2027*
Gestão e Controle do Ensino Fundamental - Profissionais da Educação de Apoio Técnico e Administrativo	Servidor remunerado (Unidade)	Estado	FIS	4.116,00	4.366,00
			FIN	233.000,00	475.250,00
Gestão e Controle do Ensino Fundamental - Profissionais da Educação Docentes e de Funções Pedagógicas	Servidor remunerado (Unidade)	Estado	FIS	13.293,00	13.793,00
			FIN	979.903.000,00	1.998.708.177,00
Gestão e Controle do Ensino Médio - Profissionais da Educação de Apoio Técnico e Administrativo	Servidor remunerado (Unidade)	Estado	FIS	4.666,00	4.916,00
			FIN	8.153.000,00	16.629.674,00

Nota: (1) Programa Novo; (2) Ação Nova; (3) Programa com alteração de denominação, e/ou objetivo, e/ou público-alvo, e/ou indicador; (4) Ação com alteração de título, e/ou produto, e/ou unidade de medida, e/ou tipo, e/ou metas, e/ou custos.

(*) O total físico (FIS) é proveniente da somatória ou da média dos anos informados (quando não há soma de produtos); o total financeiro (FIN) corresponde à somatória dos anos em Reais - R\$.

(**) Meta ODS: refere-se aos códigos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas Metas registradas na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

3298 GESTÃO E CONTROLE DO FUNDEB

Plano Plurianual 2024-2027 - 2^a Revisão (2026-2027)

Anexo I - Programas de Governo

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META (Fis/Fin)	PPA	
				2026	Total 2026-2027*
Gestão e Controle do Ensino Médio - Profissionais da Educação Docentes e de Funções Pedagógicas	Servidor remunerado (Unidade)	Estado	FIS FIN	15.396,00 1.073.618.000,00	15.396,00 2.189.858.666,00

Nota: (1) Programa Novo; (2) Ação Nova; (3) Programa com alteração de denominação, e/ou objetivo, e/ou público-alvo, e/ou indicador; (4) Ação com alteração de título, e/ou produto, e/ou unidade de medida, e/ou tipo, e/ou metas, e/ou custos.
 (*) O total físico (FIS) é proveniente da somatória ou da média dos anos informados (quando não há soma de produtos); o total financeiro (FIN) corresponde à somatória dos anos em Reais - R\$.
 (**) Meta ODS: refere-se aos códigos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas Metas registradas na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

3298 GESTÃO E CONTROLE DO FUNDEB

Plano Plurianual 2024-2027 - 2^a Revisão (2026-2027)

Anexo I - Programas de Governo

Área de Resultado	EDUCAÇÃO TRANSFORMADORA
Objetivo do Governo	Pessoas com seus direitos fundamentais assegurados, com segurança, saúde, educação transformadora e cultura diversa e criativa - Educação Transformadora.
Tipo de Programa	Programa Estruturante
Programa	3312 ACELERAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO AMAZONAS
Órgão Responsável	Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar
Órgãos Participantes	UGP/PADEAM
Objetivo	Apoiar e fortalecer todas as ações e projetos educacionais voltados à educação básica e a formação de profissional no estado do Amazonas.
Público-alvo	Todos os discentes e trabalhadores da educação: básica e profissional do estado do Amazonas.
Objetivo ODS	ODS4 - Educação de qualidade; ODS5 - Igualdade de gênero; ODS11 - Cidades e comunidades sustentáveis

INDICADORES/UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA		ÍNDICE PREVISTO AO FINAL DO PPA
	Data	Índice	
Quantidade de pessoas beneficiadas pelos projetos voltados à educação básica e formação de profissional no estado do Amazonas (UN)	15/12/2023	30,00	10,00
Quantidade de projetos voltados à educação básica e formação de profissional no estado do Amazonas (UN)	15/12/2023	30,00	10,00

VALOR DO PROGRAMA	PPA	
	2026	2026-2027
	7.684.000,00	15.673.000,00
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social		
Despesa Corrente		
Despesa de Capital	7.684.000,00	15.673.000,00

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META (Fis/Fin)	PPA	
				2026	Total 2026-2027*
Ampliação da Cobertura e Infraestrutura da Educação Básica construída/reformada/ampliada/aparcelhada (Unidade)	Unidade	Estado	FIS	24,00	48,00
	adada/ampliada/aparcelhada (Unidade)		FIN	6.416.140,00	13.086.955,00
Meta ODS**: 4.1; 4.4; 4.5; 4.6; 4.a; 11.7					
Fortalecimento da Gestão, Avaliação, Formação e Capacitação da Educação Básica e Profissional	Profissional da educação beneficiado (Unidade)	Estado	FIS	18.000,00	18.000,00
			FIN	414.936,00	846.342,00
Meta ODS**: 4.1; 4.3; 4.4; 4.5; 4.6; 4.7; 4.c					
Fortalecimento da Progressão, Conclusão e Qualidade da Educação Básica e Profissional	Aluno e/ou profissional da educação atendido (Unidade)	Estado	FIS	300.000,00	300.000,00
			FIN	852.924,00	1.739.703,00
Meta ODS**: 4.1; 4.4; 4.5; 4.6; 4.7; 5.6; 5.b					

Nota: (1) Programa Novo; (2) Ação Nova; (3) Programa com alteração de denominação, e/ou objetivo, e/ou público-alvo, e/ou indicador; (4) Ação com alteração de título, e/ou produto, e/ou unidade de medida, e/ou tipo, e/ou metas, e/ou custos.

(*) O total físico (FIS) é proveniente da somatória ou da média dos anos informados (quando não há soma de produtos); o total financeiro (FIN) corresponde à somatória dos anos em Reais - R\$.

(**) Meta ODS: refere-se aos códigos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas Metas registradas na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

3312 ACELERAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO AMAZONAS

Plano Plurianual 2024-2027 - 2^a Revisão (2026-2027)

Anexo I - Programas de Governo

Área de Resultado	EDUCAÇÃO TRANSFORMADORA
Objetivo do Governo	Pessoas com seus direitos fundamentais assegurados, com segurança, saúde, educação transformadora e cultura diversa e criativa - Educação Transformadora.
Tipo de Programa	Programa Estruturante
Programa	3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR
Órgão Responsável	Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar
Órgãos Participantes	FUNTEC, SEDUC
Objetivo	Promover uma política educacional que integre ações inovadoras e possibilite o desenvolvimento de uma educação de qualidade socialmente referenciada, equitativa, inclusiva e emancipatória, com garantia de acesso, permanência e desempenho educacional satisfatório para a conclusão do ensino básico na idade esperada, considerando o direito de todos e todas à educação.
Público-alvo	Alunos da Educação Básica pertencentes à rede pública de ensino, profissionais da educação e sociedade civil.
Objetivo ODS	ODS4 - Educação de qualidade; ODS5 - Igualdade de gênero; ODS11 - Cidades e comunidades sustentáveis

INDICADORES/UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA Data	ÍNDICE	ÍNDICE PREVISTO AO
			FINAL DO PPA
Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - Anos Finais (UN)	14/08/2024	4,80	5,40
Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - Anos Iniciais (UN)	14/08/2024	5,90	6,20
Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Médio (UN)	14/08/2024	3,70	3,90

VALOR DO PROGRAMA	PPA	
	2026	2026-2027
	2.480.997.441,00	5.060.279.357,00
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social		
Despesa Corrente	2.401.197.441,00	4.897.511.357,00
Despesa de Capital	79.800.000,00	162.768.000,00

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META (Fis/Fin)	PPA	
				2026	Total 2026-2027*
Alimentação Preparada para o Ensino Fundamental	Aluno atendido (Unidade)	Estado	FIS	25.246,00	25.436,00
			FIN	147.218.918,00	300.282.490,00
Meta ODS**: 4.1; 4.6; 4.7					
Alimentação Preparada para o Ensino Médio	Aluno atendido (Unidade)	Estado	FIS	22.855,00	11.543,00
			FIN	223.668.347,00	456.216.446,00
Meta ODS**: 4.1; 4.4; 4.7					
Apoio ao Desenvolvimento da Formação do Aluno no Ensino Fundamental	Aluno atendido (Unidade)	Estado	FIS	179.724,00	176.806,00
			FIN	91.694.600,00	187.029.467,00
Meta ODS**: 4.1; 4.5; 4.7					

Nota: (1) Programa Novo; (2) Ação Nova; (3) Programa com alteração de denominação, e/ou objetivo, e/ou público-alvo, e/ou indicador; (4) Ação com alteração de título, e/ou produto, e/ou unidade de medida, e/ou tipo, e/ou metas, e/ou custos.

(*): O total físico (FIS) é proveniente da somatória ou da média dos anos informados (quando não há soma de produtos); o total financeiro (FIN) corresponde à somatória dos anos em Reais - R\$.

(**) Meta ODS: refere-se aos códigos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas Metas registradas na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR

Plano Plurianual 2024-2027 - 2^a Revisão (2026-2027)

Anexo I - Programas de Governo

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META (Fis/Fin)	PPA	
				2026	Total 2026-2027*
Apoio ao Desenvolvimento da Formação do Aluno no Ensino Médio	Aluno atendido (Unidade)	Estado	FIS FIN	174.821,00 84.843.000,00	174.162,00 173.054.245,00
Meta ODS**: 4.1; 4.3; 4.5					
Apoio ao Desenvolvimento da Formação Integral do Aluno no Ensino de Jovens e Adultos	Aluno atendido (Unidade)	Estado	FIS FIN	20.199,00 260.000,00	18.469,00 530.382,00
Meta ODS**: 4.1; 4.4; 4.5; 4.6; 4.7					
Apoio ao Desenvolvimento da Formação Integral do Aluno no Ensino Especial	Aluno atendido (Unidade)	Estado	FIS FIN	436,00 2.236.300,00	434,00 4.561.340,00
Meta ODS**: 4.1; 4.2; 4.5; 4.7					
Apoio ao Desenvolvimento da Formação Integral do Aluno no Ensino Indígena	Aluno atendido (Unidade)	Estado	FIS FIN	11.410,00 100.000,00	11.741,00 203.970,00
Meta ODS**: 4.1; 4.3; 4.5; 4.7					
Apoio ao Desenvolvimento da Formação Integral do Aluno para a Educação em Direitos Humanos	Aluno atendido (Unidade)	Estado	FIS FIN	120.548,00 17.308.400,00	120.549,00 35.303.987,00
Meta ODS**: 4.1; 4.3; 4.5; 4.7					
Aquisição de Produtos Regionalizados para a Educação de Jovens e Adultos	Aluno atendido (Unidade)	Estado	FIS FIN	25.735,00 8.325.000,00	25.928,00 16.980.533,00
Meta ODS**: 4.4; 4.5; 4.6; 4.7					
Aquisição de Produtos Regionalizados para a Educação Escolar Indígena	Aluno atendido (Unidade)	Estado	FIS FIN	10.803,00 16.125.000,00	10.884,00 32.890.189,00
Meta ODS**: 4.1; 4.5; 4.6; 4.7					
Aquisição de Produtos Regionalizados para a Educação Especial	Aluno atendido (Unidade)	Estado	FIS FIN	395,00 1.556.000,00	398,00 3.173.772,00
Meta ODS**: 4.1; 4.5; 4.7					
Aquisição de Produtos Regionalizados para o Ensino Fundamental	Aluno atendido (Unidade)	Região do Alto Juruá	FIS FIN	9.811,00 600.000,00	9.885,00 1.223.820,00
Meta ODS**: 4.1; 4.7					
Aquisição de Produtos Regionalizados para o Ensino Fundamental	Aluno atendido (Unidade)	Região do Alto Rio Negro	FIS FIN	7.269,00 300.000,00	7.324,00 611.910,00
Meta ODS**: 4.1; 4.7					
Aquisição de Produtos Regionalizados para o Ensino Fundamental	Aluno atendido (Unidade)	Região do Alto Solimões	FIS FIN	10.223,00 2.100.000,00	10.300,00 4.283.377,00
Meta ODS**: 4.1; 4.7					

Nota: (1) Programa Novo; (2) Ação Nova; (3) Programa com alteração de denominação, e/ou objetivo, e/ou público-alvo, e/ou indicador; (4) Ação com alteração de título, e/ou produto, e/ou unidade de medida, e/ou tipo, e/ou metas, e/ou custos.

(*) O total físico (FIS) é proveniente da somatória ou da média dos anos informados (quando não há soma de produtos); o total financeiro (FIN) corresponde à somatória dos anos em Reais - R\$.

(**) Meta ODS: refere-se aos códigos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas Metas registradas na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

Plano Plurianual 2024-2027 - 2^a Revisão (2026-2027)

Anexo I - Programas de Governo

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META (Fis/Fin)	PPA	
				2026	Total 2026-2027*
Aquisição de Produtos Regionalizados para o Ensino Fundamental	Aluno atendido (Unidade)	Região do Baixo Amazonas	FIS FIN	11.224,00 600.000,00	11.308,00 1.223.820,00
Meta ODS**: 4.1; 4.7					
Aquisição de Produtos Regionalizados para o Ensino Fundamental	Aluno atendido (Unidade)	Região do Madeira	FIS FIN	8.971,00 2.000.000,00	9.038,00 4.079.407,00
Meta ODS**: 4.1; 4.7					
Aquisição de Produtos Regionalizados para o Ensino Fundamental	Aluno atendido (Unidade)	Região do Médio Amazonas	FIS FIN	5.571,00 900.000,00	5.613,00 1.835.733,00
Meta ODS**: 4.1; 4.7					
Aquisição de Produtos Regionalizados para o Ensino Fundamental	Aluno atendido (Unidade)	Região do Purus	FIS FIN	6.895,00 900.000,00	6.946,00 1.835.732,00
Meta ODS**: 4.1; 4.7					
Aquisição de Produtos Regionalizados para o Ensino Fundamental	Aluno atendido (Unidade)	Região do Rio Negro/Solimões	FIS FIN	10.088,00 1.200.000,00	10.164,00 2.447.643,00
Meta ODS**: 4.1; 4.7					
Aquisição de Produtos Regionalizados para o Ensino Fundamental	Aluno atendido (Unidade)	Região do Triângulo (Jutaí, Juruá, Solimões)	FIS FIN	12.156,00 1.200.000,00	12.246,00 2.447.642,00
Meta ODS**: 4.1; 4.7					
Aquisição de Produtos Regionalizados para o Ensino Fundamental	Aluno atendido (Unidade)	Região Metropolitana	FIS FIN	111.472,00 31.150.000,00	112.307,00 63.536.724,00
Meta ODS**: 4.1; 4.7					
Total da Ação:				193.680,00	195.132,00
FIN				40.950.000,00	83.525.808,00
Aquisição de Produtos Regionalizados para o Ensino Médio	Aluno atendido (Unidade)	Região do Alto Juruá	FIS FIN	5.707,00 1.400.000,00	5.749,00 2.855.584,00
Meta ODS**: 4.1; 4.6; 4.7					
Aquisição de Produtos Regionalizados para o Ensino Médio	Aluno atendido (Unidade)	Região do Alto Rio Negro	FIS FIN	4.606,00 300.000,00	4.640,00 611.910,00
Meta ODS**: 4.1; 4.6; 4.7					
Aquisição de Produtos Regionalizados para o Ensino Médio	Aluno atendido (Unidade)	Região do Alto Solimões	FIS FIN	14.056,00 1.100.000,00	14.161,00 2.243.672,00
Meta ODS**: 4.1; 4.6; 4.7					

Nota: (1) Programa Novo; (2) Ação Nova; (3) Programa com alteração de denominação, e/ou objetivo, e/ou público-alvo, e/ou indicador; (4) Ação com alteração de título, e/ou produto, e/ou unidade de medida, e/ou tipo, e/ou metas, e/ou custos.

(*) O total físico (FIS) é proveniente da somatória ou da média dos anos informados (quando não há soma de produtos); o total financeiro (FIN) corresponde à somatória dos anos em Reais - R\$.

(**) Meta ODS: refere-se aos códigos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas Metas registradas na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

Plano Plurianual 2024-2027 - 2^a Revisão (2026-2027)

Anexo I - Programas de Governo

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META (Fis/Fin)	PPA 2026	Total 2026-2027*
Aquisição de Produtos Regionalizados para o Ensino Médio	Aluno atendido (Unidade)	Região do Baixo Amazonas	FIS FIN	11.891,00 1.400.000,00	11.981,00 2.855.584,00
Meta ODS**: 4.1; 4.6; 4.7					
Aquisição de Produtos Regionalizados para o Ensino Médio	Aluno atendido (Unidade)	Região do Madeira	FIS FIN	8.998,00 1.300.000,00	9.065,00 2.651.640,00
Meta ODS**: 4.1; 4.6; 4.7					
Aquisição de Produtos Regionalizados para o Ensino Médio	Aluno atendido (Unidade)	Região do Médio Amazonas	FIS FIN	6.180,00 300.000,00	6.226,00 611.910,00
Meta ODS**: 4.1; 4.6; 4.7					
Aquisição de Produtos Regionalizados para o Ensino Médio	Aluno atendido (Unidade)	Região do Purus	FIS FIN	5.363,00 1.700.000,00	5.403,00 3.467.496,00
Meta ODS**: 4.1; 4.6; 4.7					
Aquisição de Produtos Regionalizados para o Ensino Médio	Aluno atendido (Unidade)	Região do Rio Negro/Solimões	FIS FIN	8.602,00 600.000,00	8.667,00 1.223.820,00
Meta ODS**: 4.1; 4.6; 4.7					
Aquisição de Produtos Regionalizados para o Ensino Médio	Aluno atendido (Unidade)	Região do Triângulo (Jutaí, Juruá, Solimões)	FIS FIN	11.844,00 1.200.000,00	11.933,00 2.447.642,00
Meta ODS**: 4.1; 4.6; 4.7					
Aquisição de Produtos Regionalizados para o Ensino Médio	Aluno atendido (Unidade)	Região Metropolitana	FIS FIN	118.546,00 16.100.000,00	119.435,00 32.839.211,00
Meta ODS**: 4.1; 4.6; 4.7					
Total da Ação:				195.793,00 25.400.000,00	197.262,00 51.808.469,00
Assistência Financeira aos Estabelecimentos de Ensino Fundamental	Escola atendida (Unidade)	Região do Alto Juruá	FIS FIN	25,00 1.200.000,00	25,00 2.447.640,00
Meta ODS**: 4.1; 4.5; 4.6					
Assistência Financeira aos Estabelecimentos de Ensino Fundamental	Escola atendida (Unidade)	Região do Alto Rio Negro	FIS FIN	19,00 600.000,00	19,00 1.223.820,00
Meta ODS**: 4.1; 4.5; 4.6					
Assistência Financeira aos Estabelecimentos de Ensino Fundamental	Escola atendida (Unidade)	Região do Alto Solimões	FIS FIN	31,00 1.400.000,00	31,00 2.855.580,00
Meta ODS**: 4.1; 4.5; 4.6					

Nota: (1) Programa Novo; (2) Ação Nova; (3) Programa com alteração de denominação, e/ou objetivo, e/ou público-alvo, e/ou indicador; (4) Ação com alteração de título, e/ou produto, e/ou unidade de medida, e/ou tipo, e/ou metas, e/ou custos.

(*) O total físico (FIS) é proveniente da somatória ou da média dos anos informados (quando não há soma de produtos); o total financeiro (FIN) corresponde à somatória dos anos em Reais - R\$.

(**) Meta ODS: refere-se aos códigos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas Metas registradas na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

Plano Plurianual 2024-2027 - 2^a Revisão (2026-2027)

Anexo I - Programas de Governo

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META (Fis/Fin)	PPA	
				2026	Total 2026-2027*
Assistência Financeira aos Estabelecimentos de Ensino Fundamental	Escola atendida (Unidade)	Região do Baixo Amazonas	FIS FIN	38,00 1.200.000,00	38,00 2.447.640,00
Meta ODS**: 4.1; 4.5; 4.6					
Assistência Financeira aos Estabelecimentos de Ensino Fundamental	Escola atendida (Unidade)	Região do Madeira	FIS FIN	35,00 1.000.000,00	35,00 2.039.700,00
Meta ODS**: 4.1; 4.5; 4.6					
Assistência Financeira aos Estabelecimentos de Ensino Fundamental	Escola atendida (Unidade)	Região do Médio Amazonas	FIS FIN	16,00 600.000,00	16,00 1.223.784,00
Meta ODS**: 4.1; 4.5; 4.6					
Assistência Financeira aos Estabelecimentos de Ensino Fundamental	Escola atendida (Unidade)	Região do Purus	FIS FIN	18,00 1.000.000,00	18,00 2.039.700,00
Meta ODS**: 4.1; 4.5; 4.6					
Assistência Financeira aos Estabelecimentos de Ensino Fundamental	Escola atendida (Unidade)	Região do Rio Negro/Solimões	FIS FIN	31,00 1.200.000,00	31,00 2.447.640,00
Meta ODS**: 4.1; 4.5; 4.6					
Assistência Financeira aos Estabelecimentos de Ensino Fundamental	Escola atendida (Unidade)	Região do Triângulo (Jutaí, Juruá, Solimões)	FIS FIN	37,00 1.600.000,00	37,00 3.263.520,00
Meta ODS**: 4.1; 4.5; 4.6					
Assistência Financeira aos Estabelecimentos de Ensino Fundamental	Escola atendida (Unidade)	Região Metropolitana	FIS FIN	233,00 4.260.000,00	234,00 8.689.240,00
Meta ODS**: 4.1; 4.5; 4.6					
Total da Ação:				483,00 14.060.000,00	484,00 28.678.264,00
Assistência Financeira aos Estabelecimentos de Ensino Médio	Escola atendida (Unidade)	Região do Alto Juruá	FIS FIN	15,00 2.476.000,00	15,00 5.050.310,00
Meta ODS**: 4.1; 4.5; 4.6; 4.7					
Assistência Financeira aos Estabelecimentos de Ensino Médio	Escola atendida (Unidade)	Região do Alto Rio Negro	FIS FIN	19,00 1.600.000,00	19,00 3.263.520,00
Meta ODS**: 4.1; 4.5; 4.6; 4.7					
Assistência Financeira aos Estabelecimentos de Ensino Médio	Escola atendida (Unidade)	Região do Alto Solimões	FIS FIN	33,00 3.300.000,00	33,00 6.731.010,00
Meta ODS**: 4.1; 4.5; 4.6; 4.7					

Nota: (1) Programa Novo; (2) Ação Nova; (3) Programa com alteração de denominação, e/ou objetivo, e/ou público-alvo, e/ou indicador; (4) Ação com alteração de título, e/ou produto, e/ou unidade de medida, e/ou tipo, e/ou metas, e/ou custos.

(*) O total físico (FIS) é proveniente da somatória ou da média dos anos informados (quando não há soma de produtos); o total financeiro (FIN) corresponde à somatória dos anos em Reais - R\$.

(**) Meta ODS: refere-se aos códigos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas Metas registradas na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

Plano Plurianual 2024-2027 - 2^a Revisão (2026-2027)

Anexo I - Programas de Governo

Nota: (1) Programa Novo; (2) Ação Nova; (3) Programa com alteração de denominação, e/ou objetivo, e/ou público-alvo, e/ou indicador; (4) Ação com alteração de título, e/ou produto, e/ou unidade de medida, e/ou tipo, e/ou metas, e/ou custos.

(*) O total físico (FIS) é proveniente da somatória ou da média dos anos informados (quando não há soma de produtos); o total financeiro (FIN) corresponde à somatória dos anos em Reais - R\$.

(**) Meta ODS: refere-se aos códigos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas Metas registradas na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

Plano Plurianual 2024-2027 - 2^a Revisão (2026-2027)

Anexo I - Programas de Governo

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META (Fis/Fin)	PPA	
				2026	Total 2026-2027*
Expansão do Sinal da TV e Rádio Encontro das Águas	Retransmissora implantada (Unidade)	Região do Alto Juruá	FIS	1,00	2,00
			FIN	1.000,00	2.000,00
Meta ODS**: 4.7					
Expansão do Sinal da TV e Rádio Encontro das Águas	Retransmissora implantada (Unidade)	Região do Alto Solimões	FIS	3,00	6,00
			FIN	3.000,00	6.000,00
Meta ODS**: 4.7					
Expansão do Sinal da TV e Rádio Encontro das Águas	Retransmissora implantada (Unidade)	Região do Madeira	FIS	1,00	2,00
			FIN	1.000,00	2.000,00
Meta ODS**: 4.7					
Expansão do Sinal da TV e Rádio Encontro das Águas	Retransmissora implantada (Unidade)	Região do Rio Negro/Solimões	FIS	3,00	6,00
			FIN	3.000,00	6.000,00
Meta ODS**: 4.7					
				Total da Ação: FIS	8,00
				FIN	8.000,00
					16.000,00
Locação de Imóveis para o Ensino Fundamental	Aluno atendido (Unidade)	Região do Alto Juruá	FIS	843,00	849,00
			FIN	460.430,00	939.138,00
Meta ODS**: 4.1; 4.6					
Locação de Imóveis para o Ensino Fundamental	Aluno atendido (Unidade)	Região do Alto Rio Negro	FIS	4.149,00	4.180,00
			FIN	526.503,00	1.073.907,00
Meta ODS**: 4.1; 4.6					
Locação de Imóveis para o Ensino Fundamental	Aluno atendido (Unidade)	Região do Alto Solimões	FIS	820,00	826,00
			FIN	118.257,00	241.209,00
Meta ODS**: 4.1; 4.6					
Locação de Imóveis para o Ensino Fundamental	Aluno atendido (Unidade)	Região do Baixo Amazonas	FIS	1.853,00	1.867,00
			FIN	367.412,00	749.410,00
Meta ODS**: 4.1; 4.6					
Locação de Imóveis para o Ensino Fundamental	Aluno atendido (Unidade)	Região do Madeira	FIS	1.481,00	1.492,00
			FIN	409.794,00	835.857,00
Meta ODS**: 4.1; 4.6					
Locação de Imóveis para o Ensino Fundamental	Aluno atendido (Unidade)	Região do Médio Amazonas	FIS	1.395,00	1.405,00
			FIN	446.629,00	910.989,00
Meta ODS**: 4.1; 4.6					
Locação de Imóveis para o Ensino Fundamental	Aluno atendido (Unidade)	Região do Purus	FIS	2.106,00	2.122,00
			FIN	538.961,00	1.099.318,00
Meta ODS**: 4.1; 4.6					

Nota: (1) Programa Novo; (2) Ação Nova; (3) Programa com alteração de denominação, e/ou objetivo, e/ou público-alvo, e/ou indicador; (4) Ação com alteração de título, e/ou produto, e/ou unidade de medida, e/ou tipo, e/ou metas, e/ou custos.

(*) O total físico (FIS) é proveniente da somatória ou da média dos anos informados (quando não há soma de produtos); o total financeiro (FIN) corresponde à somatória dos anos em Reais - R\$.

(**) Meta ODS: refere-se aos códigos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas Metas registradas na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

Plano Plurianual 2024-2027 - 2^a Revisão (2026-2027)

Anexo I - Programas de Governo

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META (Fis/Fin)	PPA	
				2026	Total 2026-2027*
Locação de Imóveis para o Ensino Fundamental	Aluno atendido (Unidade)	Região do Rio Negro/Solimões	FIS FIN	1.694,00 303.192,00	1.706,00 618.421,00
Meta ODS**: 4.1; 4.6					
Locação de Imóveis para o Ensino Fundamental	Aluno atendido (Unidade)	Região do Triângulo (Jutaí, Juruá, Solimões)	FIS FIN	648,00 282.588,00	653,00 576.395,00
Meta ODS**: 4.1; 4.6					
Locação de Imóveis para o Ensino Fundamental	Aluno atendido (Unidade)	Região Metropolitana	FIS FIN	10.358,00 15.840.795,00	10.436,00 32.310.458,00
Meta ODS**: 4.1; 4.6					
Total da Ação:				25.347,00 19.294.561,00	25.537,00 39.355.102,00
Locação de Imóveis para o Ensino Médio	Aluno atendido (Unidade)	Região do Alto Juruá	FIS FIN	194,00 208.221,00	195,00 424.708,00
Meta ODS**: 4.1; 4.4					
Locação de Imóveis para o Ensino Médio	Aluno atendido (Unidade)	Região do Alto Solimões	FIS FIN	771,00 240.678,00	777,00 490.911,00
Meta ODS**: 4.1; 4.4					
Locação de Imóveis para o Ensino Médio	Aluno atendido (Unidade)	Região do Baixo Amazonas	FIS FIN	2.586,00 421.714,00	2.605,00 860.169,00
Meta ODS**: 4.1; 4.4					
Locação de Imóveis para o Ensino Médio	Aluno atendido (Unidade)	Região do Médio Amazonas	FIS FIN	197,00 138.613,00	197,00 282.729,00
Meta ODS**: 4.1; 4.4					
Locação de Imóveis para o Ensino Médio	Aluno atendido (Unidade)	Região do Purus	FIS FIN	934,00 326.772,00	941,00 666.517,00
Meta ODS**: 4.1; 4.4					
Locação de Imóveis para o Ensino Médio	Aluno atendido (Unidade)	Região do Rio Negro/Solimões	FIS FIN	1.084,00 155.475,00	1.086,00 317.122,00
Meta ODS**: 4.1; 4.4					
Locação de Imóveis para o Ensino Médio	Aluno atendido (Unidade)	Região do Triângulo (Jutaí, Juruá, Solimões)	FIS FIN	1.289,00 142.829,00	1.298,00 291.328,00
Meta ODS**: 4.1; 4.4					
Locação de Imóveis para o Ensino Médio	Aluno atendido (Unidade)	Região Metropolitana	FIS FIN	8.707,00 8.453.388,00	8.772,00 17.242.369,00
Meta ODS**: 4.1; 4.4					

Nota: (1) Programa Novo; (2) Ação Nova; (3) Programa com alteração de denominação, e/ou objetivo, e/ou público-alvo, e/ou indicador; (4) Ação com alteração de título, e/ou produto, e/ou unidade de medida, e/ou tipo, e/ou metas, e/ou custos.

(*) O total físico (FIS) é proveniente da somatória ou da média dos anos informados (quando não há soma de produtos); o total financeiro (FIN) corresponde à somatória dos anos em Reais - R\$.

(**) Meta ODS: refere-se aos códigos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas Metas registradas na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

Plano Plurianual 2024-2027 - 2^a Revisão (2026-2027)

Anexo I - Programas de Governo

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META (Fis/Fin)	PPA			
				2026	Total 2026-2027*		
		Total da Ação: FIS		15.762,00	15.873,00		
		FIN		10.087.690,00	20.575.853,00		
Locação de Imóveis para Unidades Administrativas	Imóvel alugado (Unidade)	Região do Baixo Amazonas	FIS	1,00	1,00		
			FIN	18.590,00	37.918,00		
Meta ODS**: 4.a							
Locação de Imóveis para Unidades Administrativas	Imóvel alugado (Unidade)	Região do Médio Amazonas	FIS	1,00	1,00		
			FIN	31.067,00	63.367,00		
Meta ODS**: 4.a							
Locação de Imóveis para Unidades Administrativas	Imóvel alugado (Unidade)	Região do Purus	FIS	1,00	1,00		
			FIN	36.741,00	74.941,00		
Meta ODS**: 4.a							
Locação de Imóveis para Unidades Administrativas	Imóvel alugado (Unidade)	Região Metropolitana	FIS	15,00	15,00		
			FIN	10.036.349,00	20.471.155,00		
Meta ODS**: 4.a							
		Total da Ação: FIS		18,00	18,00		
		FIN		10.122.747,00	20.647.381,00		
Manutenção das Unidades Descentralizadas e Núcleo de Formação	Unidade administrada (Unidade)	Estado	FIS	24,00	24,00		
			FIN	1.126.707,00	2.298.145,00		
Meta ODS**: 4.5; 4.7; 4.a							
Manutenção de Unidade Escolar do Ensino Fundamental	Unidade administrada (Unidade)	Estado	FIS	326,00	328,00		
			FIN	253.299.170,00	516.654.283,00		
Meta ODS**: 4.a							
Manutenção de Unidade Escolar do Ensino Médio	Unidade administrada (Unidade)	Estado	FIS	254,00	255,00		
			FIN	235.831.443,00	481.025.362,00		
Meta ODS**: 4.1; 4.3; 4.4; 4.5							
Modernização e Operacionalização da TV e Rádio	Equipamento digital implantado (Unidade)	Estado	FIS	25,00	50,00		
Encontro das Águas			FIN	5.530.573,00	11.069.146,00		
Meta ODS**: 4.7							
Operacionalização da Gestão Administrativa	Unidade administrada (Unidade)	Estado	FIS	281,00	281,00		
			FIN	135.826.449,00	277.045.591,00		
Meta ODS**: 4.3; 4.4; 4.5; 4.a							
Operacionalização da Gestão da Educação Básica - Ensino Fundamental	Unidade administrada (Unidade)	Estado	FIS	455,00	456,00		
			FIN	289.184.029,00	589.848.646,00		
Meta ODS**: 4.1; 4.5; 4.7							

Nota: (1) Programa Novo; (2) Ação Nova; (3) Programa com alteração de denominação, e/ou objetivo, e/ou público-alvo, e/ou indicador; (4) Ação com alteração de título, e/ou produto, e/ou unidade de medida, e/ou tipo, e/ou metas, e/ou custos.

(*) O total físico (FIS) é proveniente da somatória ou da média dos anos informados (quando não há soma de produtos); o total financeiro (FIN) corresponde à somatória dos anos em Reais - R\$.

(**) Meta ODS: refere-se aos códigos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas Metas registradas na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

Plano Plurianual 2024-2027 - 2^a Revisão (2026-2027)

Anexo I - Programas de Governo

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META (Fis/Fin)	PPA	
				2026	Total 2026-2027*
Operacionalização da Gestão da Educação Básica - Ensino Indígena	Unidade administrada (Unidade)	Estado	FIS FIN	58,00 2.000.000,00	58,00 4.079.400,00
Meta ODS**: 4.1; 4.5					
Operacionalização da Gestão da Educação Básica - Ensino Médio	Unidade administrada (Unidade)	Estado	FIS FIN	321,00 321.258.357,00	323,00 655.270.679,00
Meta ODS**: 4.1; 4.3; 4.5					
Reforma e Ampliação de Unidade Escolar e Quadra Poliesportiva para o Ensino Fundamental	Unidade reformada ou ampliada (Unidade)	Estado	FIS FIN	1,00 1.600.000,00	2,00 3.263.521,00
Meta ODS**: 4.5; 4.a					
Reforma e Ampliação de Unidade Escolar e Quadra Poliesportiva para o Ensino Médio	Unidade reformada ou ampliada (Unidade)	Estado	FIS FIN	7,00 1.600.000,00	14,00 3.263.521,00
Meta ODS**: 4.5; 4.a					
Transporte Escolar - Educação de Jovens e Adultos	Aluno atendido (Unidade)	Região do Alto Juruá	FIS FIN	159,00 1.512.639,00	160,00 3.085.330,00
Meta ODS**: 4.3; 4.4; 4.5; 4.6; 4.7					
Transporte Escolar - Educação de Jovens e Adultos	Aluno atendido (Unidade)	Região do Alto Rio Negro	FIS FIN	354,00 690.366,00	355,00 1.408.140,00
Meta ODS**: 4.3; 4.4; 4.5; 4.6; 4.7					
Transporte Escolar - Educação de Jovens e Adultos	Aluno atendido (Unidade)	Região do Alto Solimões	FIS FIN	326,00 700.000,00	329,00 1.427.790,00
Meta ODS**: 4.3; 4.4; 4.5; 4.6; 4.7					
Transporte Escolar - Educação de Jovens e Adultos	Aluno atendido (Unidade)	Região do Baixo Amazonas	FIS FIN	107,00 2.396.267,00	109,00 4.887.666,00
Meta ODS**: 4.3; 4.4; 4.5; 4.6; 4.7					
Transporte Escolar - Educação de Jovens e Adultos	Aluno atendido (Unidade)	Região do Madeira	FIS FIN	85,00 1.032.460,00	85,00 2.105.908,00
Meta ODS**: 4.3; 4.4; 4.5; 4.6; 4.7					
Transporte Escolar - Educação de Jovens e Adultos	Aluno atendido (Unidade)	Região do Médio Amazonas	FIS FIN	12,00 1.096.529,00	12,00 2.236.591,00
Meta ODS**: 4.3; 4.4; 4.5; 4.6; 4.7					
Transporte Escolar - Educação de Jovens e Adultos	Aluno atendido (Unidade)	Região do Purus	FIS FIN	70,00 1.432.601,00	72,00 2.922.077,00
Meta ODS**: 4.3; 4.4; 4.5; 4.6; 4.7					

Nota: (1) Programa Novo; (2) Ação Nova; (3) Programa com alteração de denominação, e/ou objetivo, e/ou público-alvo, e/ou indicador; (4) Ação com alteração de título, e/ou produto, e/ou unidade de medida, e/ou tipo, e/ou metas, e/ou custos.

(*) O total físico (FIS) é proveniente da somatória ou da média dos anos informados (quando não há soma de produtos); o total financeiro (FIN) corresponde à somatória dos anos em Reais - R\$.

(**) Meta ODS: refere-se aos códigos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas Metas registradas na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

Plano Plurianual 2024-2027 - 2^a Revisão (2026-2027)

Anexo I - Programas de Governo

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META (Fis/Fin)	PPA	
				2026	Total 2026-2027*
Transporte Escolar - Educação de Jovens e Adultos	Aluno atendido (Unidade)	Região do Rio Negro/Solimões	FIS FIN	246,00 600.000,00	247,00 1.223.820,00
Meta ODS**: 4.3; 4.4; 4.5; 4.6; 4.7					
Transporte Escolar - Educação de Jovens e Adultos	Aluno atendido (Unidade)	Região do Triângulo (Jutaí, Juruá, Solimões)	FIS FIN	316,00 800.000,00	320,00 1.631.760,00
Meta ODS**: 4.3; 4.4; 4.5; 4.6; 4.7					
Transporte Escolar - Educação de Jovens e Adultos	Aluno atendido (Unidade)	Região Metropolitana	FIS FIN	711,00 11.343.974,00	716,00 23.138.270,00
Meta ODS**: 4.3; 4.4; 4.5; 4.6; 4.7					
			Total da Ação: FIS FIN	2.386,00 21.604.836,00	2.407,00 44.067.352,00
Transporte Escolar - Educação Escolar Indígena	Aluno atendido (Unidade)	Estado	FIS FIN	2.513,00 700.000,00	2.532,00 1.427.774,00
Meta ODS**: 4.1; 4.5; 4.7					
Transporte Escolar - Educação Especial	Aluno atendido (Unidade)	Região Metropolitana	FIS FIN	408,00 9.066.443,00	410,00 18.492.824,00
Meta ODS**: 4.5; 4.7					
Transporte Escolar - Ensino Fundamental	Aluno atendido (Unidade)	Região do Alto Juruá	FIS FIN	1.888,00 8.405.071,00	1.902,00 17.143.822,00
Meta ODS**: 4.1; 4.5; 4.6; 4.7					
Transporte Escolar - Ensino Fundamental	Aluno atendido (Unidade)	Região do Alto Rio Negro	FIS FIN	1.941,00 4.228.861,00	1.957,00 8.625.608,00
Meta ODS**: 4.1; 4.5; 4.6; 4.7					
Transporte Escolar - Ensino Fundamental	Aluno atendido (Unidade)	Região do Alto Solimões	FIS FIN	1.639,00 2.100.000,00	1.651,00 4.283.370,00
Meta ODS**: 4.1; 4.5; 4.6; 4.7					
Transporte Escolar - Ensino Fundamental	Aluno atendido (Unidade)	Região do Baixo Amazonas	FIS FIN	1.327,00 14.677.138,00	1.336,00 29.936.958,00
Meta ODS**: 4.1; 4.5; 4.6; 4.7					
Transporte Escolar - Ensino Fundamental	Aluno atendido (Unidade)	Região do Madeira	FIS FIN	597,00 6.323.700,00	602,00 12.898.451,00
Meta ODS**: 4.1; 4.5; 4.6; 4.7					
Transporte Escolar - Ensino Fundamental	Aluno atendido (Unidade)	Região do Médio Amazonas	FIS FIN	341,00 6.755.919,00	343,00 13.780.048,00
Meta ODS**: 4.1; 4.5; 4.6; 4.7					

Nota: (1) Programa Novo; (2) Ação Nova; (3) Programa com alteração de denominação, e/ou objetivo, e/ou público-alvo, e/ou indicador; (4) Ação com alteração de título, e/ou produto, e/ou unidade de medida, e/ou tipo, e/ou metas, e/ou custos.

(*) O total físico (FIS) é proveniente da somatória ou da média dos anos informados (quando não há soma de produtos); o total financeiro (FIN) corresponde à somatória dos anos em Reais - R\$.

(**) Meta ODS: refere-se aos códigos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas Metas registradas na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

Plano Plurianual 2024-2027 - 2^a Revisão (2026-2027)

Anexo I - Programas de Governo

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META (Fis/Fin)	PPA	
				2026	Total 2026-2027*
Transporte Escolar - Ensino Fundamental	Aluno atendido (Unidade)	Região do Purus	FIS	480,00	483,00
			FIN	8.461.375,00	17.258.667,00
<u>Meta ODS**: 4.1; 4.5; 4.6; 4.7</u>					
Transporte Escolar - Ensino Fundamental	Aluno atendido (Unidade)	Região do Rio Negro/Solimões	FIS	1.338,00	1.349,00
			FIN	1.800.000,00	3.671.460,00
<u>Meta ODS**: 4.1; 4.5; 4.6; 4.7</u>					
Transporte Escolar - Ensino Fundamental	Aluno atendido (Unidade)	Região do Triângulo (Jutaí, Juruá, Solimões)	FIS	1.563,00	1.575,00
			FIN	2.399.990,00	4.895.264,00
<u>Meta ODS**: 4.1; 4.5; 4.6; 4.7</u>					
Transporte Escolar - Ensino Fundamental	Aluno atendido (Unidade)	Região Metropolitana	FIS	5.614,00	5.657,00
			FIN	74.243.313,00	151.434.041,00
<u>Meta ODS**: 4.1; 4.5; 4.6; 4.7</u>					
Total da Ação:				FIS	16.728,00
				FIN	129.395.367,00
					263.927.689,00
Transporte Escolar - Ensino Médio	Aluno atendido (Unidade)	Região do Alto Juruá	FIS	1.273,00	1.282,00
			FIN	9.040.990,00	18.440.897,00
<u>Meta ODS**: 4.1; 4.4; 4.5</u>					
Transporte Escolar - Ensino Médio	Aluno atendido (Unidade)	Região do Alto Rio Negro	FIS	786,00	791,00
			FIN	3.711.009,00	7.569.345,00
<u>Meta ODS**: 4.1; 4.4; 4.5</u>					
Transporte Escolar - Ensino Médio	Aluno atendido (Unidade)	Região do Alto Solimões	FIS	2.079,00	2.094,00
			FIN	1.400.000,00	2.855.580,00
<u>Meta ODS**: 4.1; 4.4; 4.5</u>					
Transporte Escolar - Ensino Médio	Aluno atendido (Unidade)	Região do Baixo Amazonas	FIS	3.037,00	3.060,00
			FIN	12.868.064,00	26.246.992,00
<u>Meta ODS**: 4.1; 4.4; 4.5</u>					
Transporte Escolar - Ensino Médio	Aluno atendido (Unidade)	Região do Madeira	FIS	1.818,00	1.831,00
			FIN	5.549.433,00	11.319.179,00
<u>Meta ODS**: 4.1; 4.4; 4.5</u>					
Transporte Escolar - Ensino Médio	Aluno atendido (Unidade)	Região do Médio Amazonas	FIS	2.179,00	2.205,00
			FIN	5.916.933,00	12.068.768,00
<u>Meta ODS**: 4.1; 4.4; 4.5</u>					
Transporte Escolar - Ensino Médio	Aluno atendido (Unidade)	Região do Purus	FIS	1.357,00	1.366,00
			FIN	7.362.046,00	15.016.365,00
<u>Meta ODS**: 4.1; 4.4; 4.5</u>					

Nota: (1) Programa Novo; (2) Ação Nova; (3) Programa com alteração de denominação, e/ou objetivo, e/ou público-alvo, e/ou indicador; (4) Ação com alteração de título, e/ou produto, e/ou unidade de medida, e/ou tipo, e/ou metas, e/ou custos.

(*) O total físico (FIS) é proveniente da somatória ou da média dos anos informados (quando não há soma de produtos); o total financeiro (FIN) corresponde à somatória dos anos em Reais - R\$.

(**) Meta ODS: refere-se aos códigos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas Metas registradas na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

Plano Plurianual 2024-2027 - 2^a Revisão (2026-2027)

Anexo I - Programas de Governo

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META (Fis/Fin)	PPA	
				2026	Total 2026-2027*
Transporte Escolar - Ensino Médio	Aluno atendido (Unidade)	Região do Rio Negro/Solimões	FIS FIN	2.463,00 1.200.000,00	2.482,00 2.447.640,00
<u>Meta ODS**: 4.1; 4.4; 4.5</u>					
Transporte Escolar - Ensino Médio	Aluno atendido (Unidade)	Região do Triângulo (Jataí, Juruá, Solimões)	FIS FIN	2.710,00 1.600.000,00	2.735,00 3.263.520,00
<u>Meta ODS**: 4.1; 4.4; 4.5</u>					
Transporte Escolar - Ensino Médio	Aluno atendido (Unidade)	Região Metropolitana	FIS FIN	12.248,00 77.739.429,00	12.334,00 158.565.069,00
<u>Meta ODS**: 4.1; 4.4; 4.5</u>					
				Total da Ação: FIS FIN	29.950,00 126.387.904,00 30.184,00 257.793.355,00
Valorização do Profissional da Educação Básica	Profissional da educação beneficiado (Unidade)	Estado	FIS FIN	32.831,00 108.404.100,00	32.840,00 221.111.810,00
<u>Meta ODS**: 4.c</u>					

Nota: (1) Programa Novo; (2) Ação Nova; (3) Programa com alteração de denominação, e/ou objetivo, e/ou público-alvo, e/ou indicador; (4) Ação com alteração de título, e/ou produto, e/ou unidade de medida, e/ou tipo, e/ou metas, e/ou custos.

(*) O total físico (FIS) é proveniente da somatória ou da média dos anos informados (quando não há soma de produtos); o total financeiro (FIN) corresponde à somatória dos anos em Reais - R\$.

(**) Meta ODS: refere-se aos códigos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas Metas registradas na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

Plano Plurianual 2024-2027 - 2^a Revisão (2026-2027)

Anexo I - Programas de Governo

Área de Resultado	EDUCAÇÃO TRANSFORMADORA
Objetivo do Governo	Pessoas com seus direitos fundamentais assegurados, com segurança, saúde, educação transformadora e cultura diversa e criativa - Educação Transformadora.
Tipo de Programa	Programa Estruturante
Programa	3249 PROFISSIONALIZAR PARA TRANSFORMAR
Órgão Responsável	Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar
Órgãos Participantes	CETAM
Objetivo	Promover a oferta de Educação Profissional e Tecnológica nos seguintes segmentos: qualificação profissional, educação profissional técnica de nível médio, incluindo saídas intermediárias e cursos de especialização técnica, com o intuito de elevar a empregabilidade e renda dos cidadãos nos vários segmentos econômicos do estado do Amazonas. Promover estudos, projetos, pesquisa aplicada, bens e serviços de natureza técnica e científica, dentre os quais concursos e processos seletivos em função das demandas sociais relacionadas à atividade interna do Cetam e de instituições públicas e privadas.
Público-alvo	População do Estado do Amazonas.
Objetivo ODS	ODS4 - Educação de qualidade; ODS8 - Trabalho decente e crescimento econômico; ODS9 - Indústria inovação e infraestrutura; ODS13 - Ação contra a mudança global do clima; ODS17 - Parcerias e meios de implementação

INDICADORES/UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA		ÍNDICE PREVISTO AO FINAL DO PPA
	Data	Índice	
Número de cidadãos matriculados na Educação Profissional (UN)	11/08/2023	138.363,00	200.000,00
Projetos, bens e serviços técnicos e científicos realizados (UN)	11/08/2023	7,00	10,00

VALOR DO PROGRAMA	PPA	
	2026	2026-2027
	130.264.500,00	260.719.176,00
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social		
Despesa Corrente	125.264.500,00	250.719.176,00
Despesa de Capital	5.000.000,00	10.000.000,00

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META (Fis/Fin)	PPA	
				2026	Total 2026-2027*
Concursos, Processos Seletivos e Avaliação em Larga Escala	Concurso ou processo seletivo realizado (Unidade)	Estado	FIS	2,00	4,00
			FIN	80.200,00	163.400,00
Meta ODS**: 4.3; 4.4; 4.5; 17.17					
Construção e Implantação das Unidades de Educação Profissional e Tecnológica (UEPTs)	Unidade implantada (Unidade)	Estado	FIS	1,00	2,00
			FIN	2.300.000,00	4.600.000,00
Meta ODS**: 4.3; 4.4; 4.7; 9.1					

Nota: (1) Programa Novo; (2) Ação Nova; (3) Programa com alteração de denominação, e/ou objetivo, e/ou público-alvo, e/ou indicador; (4) Ação com alteração de título, e/ou produto, e/ou unidade de medida, e/ou tipo, e/ou metas, e/ou custos.

(*) O total físico (FIS) é proveniente da somatória ou da média dos anos informados (quando não há soma de produtos); o total financeiro (FIN) corresponde à somatória dos anos em Reais - R\$.

(**) Meta ODS: refere-se aos códigos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas Metas registradas na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

3249 PROFISSIONALIZAR PARA TRANSFORMAR

Plano Plurianual 2024-2027 - 2^a Revisão (2026-2027)

Anexo I - Programas de Governo

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META (Fis/Fin)	PPA	
				2026	Total 2026-2027*
Educação Digital	Cidadão Matriculado (Unidade)	Estado	FIS	40.000,00	80.000,00
			FIN	36.300.000,00	69.181.560,00
<u>Meta ODS**: 4.3; 4.4; 4.5; 4.7; 8.3; 9.c; 13.3</u>					
Educação Profissional Técnica de Nível Médio	Cidadão Matriculado (Unidade)	Estado	FIS	30.000,00	30.000,00
			FIN	33.916.800,00	69.161.750,00
<u>Meta ODS**: 4.3; 4.4; 4.5; 4.7; 8.3; 9.c; 13.3; 17.17</u>					
Implementação de Programas e Projetos, Desenvolvimento de Pesquisa e Inovação Tecnológica	Projeto desenvolvido (Unidade)	Estado	FIS	4,00	8,00
			FIN	1.580.000,00	3.223.000,00
<u>Meta ODS**: 4.4; 9.5; 9.b; 17.17</u>					
Itinerário da Formação Técnica e Profissional (FTP) no Novo Ensino Médio (NEM)	Cidadão Matriculado (Unidade)	Estado	FIS	10.000,00	10.000,00
			FIN	7.500,00	15.000,00
<u>Meta ODS**: 4.3; 4.4; 4.5; 4.7; 8.3; 13.3</u>					
Operacionalização das Unidades de Educação Profissional e Tecnológica (UEPTs)	Unidade mantida (Unidade)	Estado	FIS	74,00	74,00
			FIN	21.380.000,00	43.596.876,00
<u>Meta ODS**: 4.3; 4.4; 4.7; 9.1</u>					
Qualificação Profissional	Cidadão Matriculado (Unidade)	Estado	FIS	100.000,00	200.000,00
			FIN	34.200.000,00	69.757.740,00
<u>Meta ODS**: 4.3; 4.4; 4.5; 4.7; 8.3; 9.c; 13.3; 17.17</u>					
Valorização e Formação de Servidores, Docentes e Instrutores	Profissional da educação beneficiado (Unidade)	Estado	FIS	245,00	245,00
			FIN	500.000,00	1.019.850,00
<u>Meta ODS**: 4.c</u>					

Nota: (1) Programa Novo; (2) Ação Nova; (3) Programa com alteração de denominação, e/ou objetivo, e/ou público-alvo, e/ou indicador; (4) Ação com alteração de título, e/ou produto, e/ou unidade de medida, e/ou tipo, e/ou metas, e/ou custos.

(*) O total físico (FIS) é proveniente da somatória ou da média dos anos informados (quando não há soma de produtos); o total financeiro (FIN) corresponde à somatória dos anos em Reais - R\$.

(**) Meta ODS: refere-se aos códigos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas Metas registradas na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

Plano Plurianual 2024-2027 - 2ª Revisão (2026-2027)

Anexo I - Programas de Governo

Área de Resultado	AMAZONAS PELA PAZ
Objetivo do Governo	Pessoas com seus direitos fundamentais assegurados, com segurança, saúde, educação transformadora e cultura diversa e criativa - Amazonas pela Paz.
Tipo de Programa	Programa Estruturante
Programa	3264 AMAZONAS SEGURO
Órgão Responsável	Secretaria de Estado de Segurança Pública
Órgãos Participantes	CBMAM, DCAM, DETRAN, FEPDEC, FESP-AM, FRAI, FUNESBOM, PC, PMAM, SSP
Objetivo	Integrar as ações das atividades desenvolvidas pelo Sistema de Segurança Pública, principalmente no que se refere ao seu compromisso em estruturar diretrizes sólidas e transparentes, com vistas ao atendimento da diretriz "Qualidade de vida" da população, garantindo às pessoas e aos negócios um ambiente seguro, sem violência e criminalidade.
Público-alvo	Toda a sociedade amazonense.
Objetivo ODS	ODS3 - Saúde e bem-estar; ODS4 - Educação de qualidade; ODS11 - Cidades e comunidades sustentáveis; ODS16 - Paz justiça e instituições eficazes

INDICADORES/UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA Data	ÍNDICE Índice	ÍNDICE PREVISTO AO
			FINAL DO PPA
Apreensões nas hidrovias do Amazonas (R\$ milhão)	31/12/2022	421,00	511,72
Número de inquéritos remetidos à Justiça (UN)	31/12/2022	708,00	820,00
Taxa de atendimento de desastre (%)	31/12/2022	27,14	23,27
Taxa de crimes violentos (%)	31/12/2022	33,53	25,88
Taxa de vítimas fatais em acidente de trânsito (Ind)	31/12/2022	29,07	22,33

VALOR DO PROGRAMA	PPA	
	2026	2026-2027
484.134.805,00	484.134.805,00	975.387.196,00
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social		
Despesa Corrente	434.158.153,00	872.965.892,00
Despesa de Capital	49.976.652,00	102.421.304,00

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META (Fis/Fin)	PPA	
				2026	Total 2026-2027*
Ampliação e Modernização de Serviços Técnicos	Unidade estruturada (Unidade)	Estado	FIS	8,00	17,00
			FIN	1.000,00	2.000,00
Meta ODS**: 16.6					
Apoio de Saúde e Sociopsicológico aos Servidores do Sistema de Segurança	Atendimento realizado (Unidade)	Estado	FIS	13.642,00	28.494,00
			FIN	137.000,00	275.000,00
Meta ODS**: 3.5; 3.d; 16.1					
Assistência ao Policiamento com Semoventes	Animal apto para o policiamento, busca e salvamento (Unidade)	Estado	FIS	137,00	137,00
			FIN	2.628.000,00	5.625.348,00
Meta ODS**: 16.1; 16.2; 16.4; 16.6					

Nota: (1) Programa Novo; (2) Ação Nova; (3) Programa com alteração de denominação, e/ou objetivo, e/ou público-alvo, e/ou indicador; (4) Ação com alteração de título, e/ou produto, e/ou unidade de medida, e/ou tipo, e/ou metas, e/ou custos.

(*) O total físico (FIS) é proveniente da somatória ou da média dos anos informados (quando não há soma de produtos); o total financeiro (FIN) corresponde à somatória dos anos em Reais - R\$.

(**) Meta ODS: refere-se aos códigos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas Metas registradas na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

3264 AMAZONAS SEGURO

Plano Plurianual 2024-2027 - 2^a Revisão (2026-2027)

Anexo I - Programas de Governo

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META (Fis/Fin)	PPA	
				2026	Total 2026-2027*
Atendimento a Ocorrências	Ocorrência atendida (Unidade)	Estado	FIS FIN	13.002,00 1.177.338,00	26.504,00 2.362.676,00
Meta ODS**: 16.5; 16.6					
Atividades Integradas de Segurança Pública	Ação realizada (Unidade)	Estado	FIS FIN	745,00 1.652.626,00	1.561,00 3.456.626,00
Meta ODS**: 11.4; 11.7; 16.1; 16.4; 16.6					
CNH Social	CNH social emitida (Unidade)	Estado	FIS FIN	8.000,00 10.000.000,00	16.000,00 22.000.000,00
Meta ODS**: 16.6; 16.10					
Combate ao Crime Organizado, Narcotráfico e Corrupção	Ação realizada (Unidade)	Estado	FIS FIN	1.511,00 9.217.685,00	3.067,00 19.108.685,00
Meta ODS**: 16.1; 16.2; 16.4; 16.5; 16.6					
Construção, Reforma e Ampliação das Unidades do Sistema de Segurança Pública	Unidade construída, reformada e ampliada (Unidade)	Estado	FIS FIN	77,00 2.202.851,00	77,00 5.925.702,00
Meta ODS**: 16.1; 16.2; 16.6; 16.10					
Emissão da Carteira de Identidade Nacional	Documento expedido (Unidade)	Estado	FIS FIN	200.000,00 23.259.375,00	400.000,00 47.142.375,00
Meta ODS**: 16.9					
Emissão de Documentação de CNH e de Veículos Automotores	Documentação emitida (Unidade)	Estado	FIS FIN	5.000,00 16.500.000,00	10.000,00 30.900.000,00
Meta ODS**: 16.6; 16.10					
Estruturação, Aparelhamento e Equipamento do CBMAM	Unidade estruturada (Unidade)	Estado	FIS FIN	18,00 2.299.000,00	18,00 4.689.000,00
Meta ODS**: 16.6					
Fiscalização e Apuração da Conduta Disciplinar dos Servidores da Segurança Pública	Procedimento realizado (Unidade)	Estado	FIS FIN	85,00 20.000,00	175,00 45.000,00
Meta ODS**: 16.3; 16.4; 16.5					
Fiscalização e Operação de Trânsito	Fiscalização realizada (Unidade)	Estado	FIS FIN	200,00 17.500.000,00	400,00 32.500.000,00
Meta ODS**: 3.6; 16.6					
Formação, Capacitação e Aperfeiçoamento dos Profissionais do Sistema de Segurança Pública	Profissional qualificado (Unidade)	Estado	FIS FIN	340,00 6.000,00	680,00 13.000,00
Meta ODS**: 16.5; 16.6					

Nota: (1) Programa Novo; (2) Ação Nova; (3) Programa com alteração de denominação, e/ou objetivo, e/ou público-alvo, e/ou indicador; (4) Ação com alteração de título, e/ou produto, e/ou unidade de medida, e/ou tipo, e/ou metas, e/ou custos.

(*) O total físico (FIS) é proveniente da somatória ou da média dos anos informados (quando não há soma de produtos); o total financeiro (FIN) corresponde à somatória dos anos em Reais - R\$.

(**) Meta ODS: refere-se aos códigos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas Metas registradas na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

Plano Plurianual 2024-2027 - 2^a Revisão (2026-2027)

Anexo I - Programas de Governo

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META (Fis/Fin)	PPA 2026	Total 2026-2027*
Formação, Capacitação e Treinamento dos Servidores do Sistema de Segurança Pública	Servidor capacitado (Unidade)	Estado	FIS FIN	4.827,00 89.000,00	9.684,00 413.000,00
Meta ODS**: 16.1; 16.3; 16.4; 16.6					
Fortalecimento da Frota do Sistema de Segurança Pública	Veículo operacionalizado (Unidade)	Estado	FIS FIN	2.096,00 113.542.970,00	2.126,00 230.282.313,00
Meta ODS**: 11.4; 16.1; 16.6					
Fortalecimento das Ações da Perícia Oficial do Estado do Amazonas	Documento expedido (Unidade)	Estado	FIS FIN	20.000,00 82.919,00	40.000,00 173.919,00
Meta ODS**: 16.1; 16.3; 16.9					
Fortalecimento das Ações de Inteligência em Caráter Sigiloso	Ação de inteligência realizada (Unidade)	Estado	FIS FIN	100,00 320.000,00	200,00 660.000,00
Meta ODS**: 16.1					
Fortalecimento das Operações de Segurança Pública na Proteção Ambiental	Operação realizada (Unidade)	Estado	FIS FIN	12,00 5.000,00	24,00 11.000,00
Meta ODS**: 11.3; 11.4; 11.a					
Implantação de Postos de Atendimento Descentralizado do Detran-AM	Posto implantado (Unidade)	Estado	FIS FIN	3,00 4.033.000,00	6,00 8.043.000,00
Meta ODS**: 16.6; 16.7; 16.10					
Manutenção das Creches e Escolas do Sistema de Segurança Pública	Aluno matriculado (Unidade)	Estado	FIS FIN	20.765,00 1.000,00	20.765,00 2.000,00
Meta ODS**: 4.1; 4.2					
Manutenção das Unidades de Saúde do Sistema de Segurança Pública	Unidade mantida (Unidade)	Estado	FIS FIN	14,00 7.000,00	14,00 15.000,00
Meta ODS**: 3.8; 16.3; 16.6					
Modernização e Operacionalização dos Sistemas de Informação, Videomonitoramento e Telecomunicação do Sistema de Segurança Pública	Sistema operacionalizado (Unidade)	Estado	FIS FIN	65,00 122.281.389,00	65,00 219.946.661,00
Meta ODS**: 3.6; 16.1; 16.2; 16.6					
Operacionalização da Escola Pública de Trânsito	Pessoa capacitada (Unidade)	Estado	FIS FIN	3.800,00 100.000,00	7.600,00 9.759.000,00
Meta ODS**: 16.6; 16.10					

Nota: (1) Programa Novo; (2) Ação Nova; (3) Programa com alteração de denominação, e/ou objetivo, e/ou público-alvo, e/ou indicador; (4) Ação com alteração de título, e/ou produto, e/ou unidade de medida, e/ou tipo, e/ou metas, e/ou custos.

(*) O total físico (FIS) é proveniente da somatória ou da média dos anos informados (quando não há soma de produtos); o total financeiro (FIN) corresponde à somatória dos anos em Reais - R\$.

(**) Meta ODS: refere-se aos códigos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas Metas registradas na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

Plano Plurianual 2024-2027 - 2^a Revisão (2026-2027)

Anexo I - Programas de Governo

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META (Fis/Fin)	PPA 2026	Total 2026-2027*
Operacionalização das Unidades de Segurança Pública	Unidade Operacionalizada (Unidade)	Estado	FIS FIN	283,00 35.929.388,00	284,00 74.166.418,00
Meta ODS**: 11.4; 16.1; 16.6					
Operacionalização do Serviço de Alimentação	Servidor beneficiado (Unidade)	Estado	FIS FIN	6.190,00 5.653.264,00	6.190,00 11.983.973,00
Meta ODS**: 3.8; 16.6					
Operacionalização dos Programas do Plano Nacional de Segurança Pública e Captação de Recursos	Programa apoiado (Unidade)	Estado	FIS FIN	21,00 67.867.000,00	21,00 138.433.000,00
Meta ODS**: 11.7; 16.1; 16.6					
Prevenção à Violência com Grupos Sociais Vulneráveis	Evento realizado (Unidade)	Estado	FIS FIN	341,00 9.000,00	721,00 19.000,00
Meta ODS**: 3.5; 4.4; 11.7; 16.1; 16.2; 16.b					
Prevenção e Preparação para Desastres	Intervenção realizada (Unidade)	Estado	FIS FIN	4,00 13.981.867,00	8,00 28.360.734,00
Meta ODS**: 11.5					
Publicidade e Propaganda para Divulgação de Ações e Campanhas Educativas de Trânsito	Campanha realizada (Unidade)	Estado	FIS FIN	12,00 22.050.000,00	24,00 55.112.000,00
Meta ODS**: 3.6; 16.6; 16.10					
Reaparelhamento das Unidades do Sistema de Segurança Pública	Unidade reaparelhada (Unidade)	Estado	FIS FIN	120,00 196.000,00	121,00 393.500,00
Meta ODS**: 11.4; 11.5; 16.3; 16.6					
Recuperação Pós-Desastre	Área reconstruída (Metro quadrado)	Estado	FIS FIN	1.097,00 120.000,00	2.194,00 240.000,00
Meta ODS**: 11.5					
Resposta aos Desastres	Pessoa vitimada (Unidade)	Estado	FIS FIN	35.000,00 11.203.133,00	70.000,00 23.200.266,00
Meta ODS**: 11.5					
Segurança de Fronteiras e Divisas no Amazonas	Operação realizada (Unidade)	Estado	FIS FIN	103,00 47.000,00	216,00 95.000,00
Meta ODS**: 11.4; 16.1; 16.2; 16.4					
Uniformes e Acessórios para os Servidores do Sistema de Segurança Pública	Servidor uniformizado e equipado (Unidade)	Estado	FIS FIN	11.199,00 8.000,00	11.351,00 17.000,00
Meta ODS**: 16.6					

Nota: (1) Programa Novo; (2) Ação Nova; (3) Programa com alteração de denominação, e/ou objetivo, e/ou público-alvo, e/ou indicador; (4) Ação com alteração de título, e/ou produto, e/ou unidade de medida, e/ou tipo, e/ou metas, e/ou custos.

(*) O total físico (FIS) é proveniente da somatória ou da média dos anos informados (quando não há soma de produtos); o total financeiro (FIN) corresponde à somatória dos anos em Reais - R\$.

(**) Meta ODS: refere-se aos códigos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas Metas registradas na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

Plano Plurianual 2024-2027 - 2^a Revisão (2026-2027)

Anexo I - Programas de Governo

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META (Fis/Fin)	PPA	
				2026	Total 2026-2027*
Valorização do Quadro de Pessoal do Sistema de Segurança Pública	Servidor reconhecido / valorizado (Unidade)	Estado	FIS	534,00	1.114,00
			FIN	7.000,00	15.000,00
Meta ODS**: 16.1; 16.3; 16.4; 16.6					

Nota: (1) Programa Novo; (2) Ação Nova; (3) Programa com alteração de denominação, e/ou objetivo, e/ou público-alvo, e/ou indicador; (4) Ação com alteração de título, e/ou produto, e/ou unidade de medida, e/ou tipo, e/ou metas, e/ou custos.
 (*) O total físico (FIS) é proveniente da somatória ou da média dos anos informados (quando não há soma de produtos); o total financeiro (FIN) corresponde à somatória dos anos em Reais - R\$.
 (**) Meta ODS: refere-se aos códigos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas Metas registradas na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

Plano Plurianual 2024-2027 - 2^a Revisão (2026-2027)

Anexo I - Programas de Governo

Área de Resultado	AMAZONAS PELA PAZ
Objetivo do Governo	Pessoas com seus direitos fundamentais assegurados, com segurança, saúde, educação transformadora e cultura diversa e criativa - Amazonas pela Paz.
Tipo de Programa	Programa Estruturante
Programa	3260 SISTEMA PRISIONAL (3)
Órgão Responsável	Secretaria de Estado de Administração Penitenciária
Órgãos Participantes	FUPEAM, SEAP
Objetivo	Prover as unidades prisionais de condições físicas e estruturais adequadas à custódia dos internos do sistema penitenciário, reintegrando o apenado judicial ao convívio social, utilizando e aplicando os recursos jurídicos, laborais, educativos e profissionalizantes, de acordo com cada regime de pena, assim como, dando oportunidade de conhecimento e trabalho de acordo com a Lei de Execução Penal.
Público-alvo	População Carcerária.
Objetivo ODS	ODS8 - Trabalho decente e crescimento econômico; ODS16 - Paz justiça e instituições eficazes

INDICADORES/UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA Data	Índice	ÍNDICE PREVISTO AO FINAL DO PPA
Déficit/Superávit de vagas no sistema prisional (UN)	31/08/2023	1.000,00	952,00
Índice de apenados em atividade laboral (%)	31/08/2023	37,00	40,00
Índice de apenados excedentes (%)	31/08/2023	24,00	20,00
Índice de reeducando em atividade educacional (%)	31/08/2023	40,00	45,00
Índice de servidores capacitados (%)	31/12/2024	50,00	50,00

VALOR DO PROGRAMA	PPA	
	2026	2026-2027
490.240.000,00		999.089.000,00
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social		
Despesa Corrente	488.440.000,00	995.418.000,00
Despesa de Capital	1.800.000,00	3.671.000,00

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META (Fis/Fin)	PPA	
				2026	Total 2026-2027*
Administração e Operacionalização do Sistema Prisional	Unidade administrada (Unidade)	Estado	FIS	65,00	65,00
Meta ODS**: 16.1			FIN	477.000.000,00	972.119.000,00
Aparelhamento do Sistema Penitenciário	Equipamento adquirido (Unidade)	Estado	FIS	200,00	400,00
Meta ODS**: 16.6			FIN	700.000,00	1.371.000,00
Construção das Unidades Prisionais	Unidade construída (Unidade)	Estado	FIS	1,00	1,00
Meta ODS**: 16.1			FIN	4.700.000,00	9.400.000,00

Nota: (1) Programa Novo; (2) Ação Nova; (3) Programa com alteração de denominação, e/ou objetivo, e/ou público-alvo, e/ou indicador; (4) Ação com alteração de título, e/ou produto, e/ou unidade de medida, e/ou tipo, e/ou metas, e/ou custos.

(*) O total físico (FIS) é proveniente da somatória ou da média dos anos informados (quando não há soma de produtos); o total financeiro (FIN) corresponde à somatória dos anos em Reais - R\$.

(**) Meta ODS: refere-se aos códigos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas Metas registradas na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

3260 SISTEMA PRISIONAL

Plano Plurianual 2024-2027 - 2^a Revisão (2026-2027)

Anexo I - Programas de Governo

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META (Fis/Fin)	PPA	
				2026	Total 2026-2027*
Operacionalização das Ações do Fundo Penitenciário do Estado do Amazonas	Apenado assistido (Unidade)	Estado	FIS FIN	800,00 1.858.000,00	1.600,00 3.810.000,00
Meta ODS**: 8.5; 16.3					
Profissionalização de Detentos e Albergados	Apenado profissionalizado (Unidade)	Estado	FIS FIN	3.500,00 20.000,00	7.000,00 40.000,00
Meta ODS**: 8.5; 16.3					
Reforma e Ampliação das Unidades Prisionais	Unidade reformada ou ampliada (Unidade)	Estado	FIS FIN	3,00 3.700.000,00	3,00 7.500.000,00
Meta ODS**: 16.1					
Trabalhando a Liberdade	Custodiado beneficiado (Unidade)	Estado	FIS FIN	800,00 2.262.000,00	1.600,00 4.849.000,00
Meta ODS**: 8.5; 16.3					

Nota: (1) Programa Novo; (2) Ação Nova; (3) Programa com alteração de denominação, e/ou objetivo, e/ou público-alvo, e/ou indicador; (4) Ação com alteração de título, e/ou produto, e/ou unidade de medida, e/ou tipo, e/ou metas, e/ou custos.

(*) O total físico (FIS) é proveniente da somatória ou da média dos anos informados (quando não há soma de produtos); o total financeiro (FIN) corresponde à somatória dos anos em Reais - R\$.

(**) Meta ODS: refere-se aos códigos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas Metas registradas na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

3260 SISTEMA PRISIONAL

Plano Plurianual 2024-2027 - 2^a Revisão (2026-2027)

Anexo I - Programas de Governo

Área de Resultado	ATENÇÃO E PROTEÇÃO SOCIAL, E DIREITOS HUMANOS
Objetivo do Governo	Pessoas com seus direitos fundamentais assegurados, com segurança, saúde, educação transformadora e cultura diversa e criativa - Atenção e Proteção Social, e Direitos Humanos.
Tipo de Programa	Gestão de Políticas Públicas
Programa	3237 GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (3)
Órgão Responsável	Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome
Órgãos Participantes	SEAS
Objetivo	Assegurar a gestão e a coordenação, no âmbito estadual, da assistência social como política pública, de forma descentralizada, participativa e compartilhada, com o propósito de promover maior eficiência, eficácia e efetividade nas ações socioassistenciais e intersetoriais, em prol da proteção social e da garantia de direitos aos usuários do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).
Público-alvo	Gestores estaduais e municipais, conselheiros, trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e usuários da Rede Estadual de Serviços Socioassistenciais.
Objetivo ODS	ODS1 - Erradicação da pobreza; ODS3 - Saúde e bem-estar; ODS4 - Educação de qualidade; ODS10 - Redução das desigualdades

INDICADORES/UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA		ÍNDICE PREVISTO AO FINAL DO PPA
	Data	Índice	
Número de trabalhadores e técnicos orientados nas visitas de apoio técnico aos municípios (UN)	31/12/2024	1.567,00	1.580,00
Volume para o desenvolvimento de novos projetos socioassistenciais e de segurança alimentar (%)	31/12/2024	4,00	5,00
PPA			
VALOR DO PROGRAMA		2026 66.461.000,00	2026-2027 150.161.000,00
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social			
Despesa Corrente		66.381.000,00	149.998.000,00
Despesa de Capital		80.000,00	163.000,00

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META (Fis/Fin)	PPA	
				2026	Total 2026-2027*
Ampliação do Quadro Funcional, Valorização e Capacitação dos Servidores da Assistência Social	Servidor valorizado e capacitado (Unidade)	Estado	FIS	60,00	120,00
			FIN	5.000,00	190.000,00
Meta ODS**: 1.4; 4.3					
Apoio ao Desenvolvimento de Projetos Socioassistenciais e de Segurança Alimentar	Contrato gerido (Unidade)	Estado	FIS	5,00	10,00
			FIN	65.000.000,00	145.866.000,00
Meta ODS**: 1.1; 1.a					
Apoio aos Órgãos Colegiados e Afins	Deliberação realizada (Unidade)	Estado	FIS	100,00	200,00
			FIN	475.000,00	1.020.000,00
Meta ODS**: 10.4					

Nota: (1) Programa Novo; (2) Ação Nova; (3) Programa com alteração de denominação, e/ou objetivo, e/ou público-alvo, e/ou indicador; (4) Ação com alteração de título, e/ou produto, e/ou unidade de medida, e/ou tipo, e/ou metas, e/ou custos.

(*) O total físico (Fis) é proveniente da somatória ou da média dos anos informados (quando não há soma de produtos); o total financeiro (Fin) corresponde à somatória dos anos em Reais - R\$.

(**) Meta ODS: refere-se aos códigos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas Metas registradas na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

3237 GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Plano Plurianual 2024-2027 - 2^a Revisão (2026-2027)

Anexo I - Programas de Governo

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META (Fis/Fin)	PPA	
				2026	Total 2026-2027*
Gestão, Monitoramento e Avaliação do Sistema Único de Assistência Social	Município apoiado (Unidade)	Estado	FIS FIN	62,00 400.000,00	62,00 1.900.000,00
Meta ODS**: 1.1; 10.2					
Implementação de Projetos Socioassistenciais	Projeto implementado (Unidade)	Estado	FIS FIN	2,00 580.000,00	4,00 1.183.000,00
Meta ODS**: 1.1					
Projetos de Implantação, Reforma, Serviços e Equipagem das Unidades de Assistência Social e Segurança Alimentar	Equipamento implantado, reformado, readaptado e equipado (Unidade)	Estado	FIS FIN	1,00 1.000,00	2,00 2.000,00
Meta ODS**: 1.1; 10.2					

Nota: (1) Programa Novo; (2) Ação Nova; (3) Programa com alteração de denominação, e/ou objetivo, e/ou público-alvo, e/ou indicador; (4) Ação com alteração de título, e/ou produto, e/ou unidade de medida, e/ou tipo, e/ou metas, e/ou custos.
 (*) O total físico (FIS) é proveniente da somatória ou da média dos anos informados (quando não há soma de produtos); o total financeiro (FIN) corresponde à somatória dos anos em Reais - R\$.
 (**) Meta ODS: refere-se aos códigos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas Metas registradas na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

3237 GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Plano Plurianual 2024-2027 - 2^a Revisão (2026-2027)

Anexo I - Programas de Governo

Área de Resultado	ATENÇÃO E PROTEÇÃO SOCIAL, E DIREITOS HUMANOS
Objetivo do Governo	Pessoas com seus direitos fundamentais assegurados, com segurança, saúde, educação transformadora e cultura diversa e criativa - Atenção e Proteção Social, e Direitos Humanos.
Tipo de Programa	Gestão de Políticas Públicas
Programa	3269 PRESTAÇÃO JURISDICIAL DA DEFESA E DA CIDADANIA
Órgão Responsável	Defensoria Pública do Estado do Amazonas
Órgãos Participantes	DPE, FUNDPAM
Objetivo	Assegurar assistência jurídica, judicial e extrajudicial, integral e gratuita ao cidadão hipossuficiente do estado do Amazonas.
Público-alvo	População do estado do Amazonas.

VALOR DO PROGRAMA	PPA	
	2026	2026-2027
	30.972.888,00	63.173.317,00
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social		
Despesa Corrente	30.952.888,00	63.132.317,00
Despesa de Capital	20.000,00	41.000,00

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META (Fis/Fin)	PPA	
				2026	Total 2026-2027*
Amparo e Valorização dos Defensores Públicos e Servidores da DPE	Defensor Público e servidor beneficiado (Unidade)	Estado	FIS	600,00	600,00
			FIN	1.500,00	3.070,00
Ampliação do Quadro Funcional da DPE	Concurso realizado (Unidade)	Estado	FIS	1,00	2,00
			FIN	1.500,00	3.070,00
Ampliação e Manutenção da Estrutura de Tecnologia da Informação	Unidade aparelhada (Unidade)	Estado	FIS	46,00	46,00
			FIN	4.837.956,00	9.866.344,00
Atendimento Jurídico Especializado	Pessoa atendida (Unidade)	Estado	FIS	437.430,00	874.860,00
			FIN	20.683.624,00	42.187.963,00
Atendimento Jurídico Especializado Itinerante	Pessoa atendida (Unidade)	Estado	FIS	4.044,00	8.088,00
			FIN	500,00	1.030,00
Desenvolvimento Institucional da DPE	Projeto implantado (Unidade)	Estado	FIS	2,00	4,00
			FIN	70.500,00	144.015,00

Nota: (1) Programa Novo; (2) Ação Nova; (3) Programa com alteração de denominação, e/ou objetivo, e/ou público-alvo, e/ou indicador; (4) Ação com alteração de título, e/ou produto, e/ou unidade de medida, e/ou tipo, e/ou metas, e/ou custos.

(*) O total físico (FIS) é proveniente da somatória ou da média dos anos informados (quando não há soma de produtos); o total financeiro (FIN) corresponde à somatória dos anos em Reais - R\$.

(**) Meta ODS: refere-se aos códigos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas Metas registradas na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

3269 PRESTAÇÃO JURISDICIAL DA DEFESA E DA CIDADANIA

Plano Plurianual 2024-2027 - 2^a Revisão (2026-2027)

Anexo I - Programas de Governo

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META (Fis/Fin)	PPA	Total
				2026	2026-2027*
Divulgação e Publicidade das Ações da Defensoria Pública	Peça publicitária (Unidade)	Estado	FIS	15,00	15,00
			FIN	28.659,00	58.466,00
Formação e Aperfeiçoamento dos Defensores Públicos e Servidores da DPE	Defensor público e servidor capacitado (Unidade)	Estado	FIS	20,00	40,00
			FIN	1.088.334,00	2.219.666,00
Implantação e Implementação das Unidades Básicas de Atendimento	Unidade adequada (Unidade)	Estado	FIS	46,00	46,00
			FIN	3.752.649,00	7.654.299,00
Operacionalização da Escola Superior da Defensoria Pública	Evento realizado (Unidade)	Estado	FIS	10,00	20,00
			FIN	507.666,00	1.035.394,00

Nota: (1) Programa Novo; (2) Ação Nova; (3) Programa com alteração de denominação, e/ou objetivo, e/ou público-alvo, e/ou indicador; (4) Ação com alteração de título, e/ou produto, e/ou unidade de medida, e/ou tipo, e/ou metas, e/ou custos.
 (*) O total físico (FIS) é proveniente da somatória ou da média dos anos informados (quando não há soma de produtos); o total financeiro (FIN) corresponde à somatória dos anos em Reais - R\$.
 (**) Meta ODS: refere-se aos códigos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas Metas registradas na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

3269 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DA DEFESA E DA CIDADANIA

Plano Plurianual 2024-2027 - 2^a Revisão (2026-2027)

Anexo I - Programas de Governo

Área de Resultado	ATENÇÃO E PROTEÇÃO SOCIAL, E DIREITOS HUMANOS
Objetivo do Governo	Pessoas com seus direitos fundamentais assegurados, com segurança, saúde, educação transformadora e cultura diversa e criativa - Atenção e Proteção Social, e Direitos Humanos.
Tipo de Programa	Programa Estruturante
Programa	3235 AMAZONAS SOCIAL (3)
Órgão Responsável	Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome
Órgãos Participantes	FEAS, FPS, SEAS
Objetivo	Gerir e coordenar a Política de Assistência Social no estado do Amazonas, de forma integrada às políticas setoriais, considerando as desigualdades socioterritoriais, visando seu enfrentamento, a garantia dos mínimos sociais, e à universalização dos direitos, para redução da pobreza e demais vulnerabilidades e riscos sociais, promovendo a proteção social e inclusão social de famílias e equidade dos usuários.
Público-alvo	Individuos, grupos e famílias em situação de vulnerabilidade social, decorrente da pobreza.
Objetivo ODS	ODS1 - Erradicação da pobreza; ODS2 - Fome zero e agricultura sustentável; ODS4 - Educação de qualidade; ODS10 - Redução das desigualdades

INDICADORES/UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	ÍNDICE PREVISTO AO FINAL DO PPA	
		Data	Índice
Familias beneficiárias no Bolsa Família (UN)	31/12/2024	660.000,00	690.000,00
Usuários atendidos nos Restaurantes Prato Cheio e Cozinhas Prato Cheio (UN)	31/12/2024	4.400.000,00	4.600.000,00
VALOR DO PROGRAMA		PPA	2026-2027
		2026	1.182.412.000,00
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social			
Despesa Corrente	595.784.000,00		1.182.412.000,00
Despesa de Capital			

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META (Fis/Fin)	PPA	
				2026	Total 2026-2027*
Apoio ao Desenvolvimento de Projetos de Assistência Social	Contrato gerido (Unidade)	Estado	FIS	8,00	8,00
			FIN	32.126.000,00	65.028.000,00
Meta ODS**: 1.1; 1.2; 1.a; 10.2; 10.5					
Apoio Financeiro a Iniciativas de Geração de Emprego, Renda e Exercício da Cidadania	Iniciativa apoiada (Unidade)	Estado	FIS	50,00	102,00
			FIN	10.015.000,00	20.280.000,00
Meta ODS**: 10.2; 10.3					
Apoio Financeiro a Iniciativas de Inclusão Social	Iniciativa apoiada (Unidade)	Estado	FIS	80,00	167,00
			FIN	10.000.000,00	20.000.000,00
Meta ODS**: 10.2; 10.3					
Aprimoramento e Fortalecimento da Gestão Descentralizada do SUAS - IGD-SUAS	Município apoiado (Unidade)	Estado	FIS	62,00	62,00
			FIN	420.000,00	974.000,00
Meta ODS**: 1.1; 10.3					

Nota: (1) Programa Novo; (2) Ação Nova; (3) Programa com alteração de denominação, e/ou objetivo, e/ou público-alvo, e/ou indicador; (4) Ação com alteração de título, e/ou produto, e/ou unidade de medida, e/ou tipo, e/ou metas, e/ou custos.

(*) O total físico (Fis) é proveniente da somatória ou da média dos anos informados (quando não há soma de produtos); o total financeiro (Fin) corresponde à somatória dos anos em Reais - R\$.

(**) Meta ODS: refere-se aos códigos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas Metas registradas na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

3235 AMAZONAS SOCIAL

Plano Plurianual 2024-2027 - 2^a Revisão (2026-2027)

Anexo I - Programas de Governo

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META (Fis/Fin)	PPA	
				2026	Total 2026-2027*
Aprimoramento e Fortalecimento na Infância e na Adolescência	Município beneficiado (Unidade)	Estado	FIS FIN	62,00 150.000,00	62,00 306.000,00
Meta ODS**: 4.1; 4.2; 10.2					
Cofinanciamento dos Serviços de Proteção Social, Benefícios Eventuais e Gestão do SUAS	Município beneficiado (Unidade)	Estado	FIS FIN	62,00 11.000.000,00	62,00 23.278.000,00
Meta ODS**: 1.3; 1.a; 4.3; 4.6; 4.7; 10.5					
Descentralização dos Serviços Socioassistenciais	Instituição apoiada (Unidade)	Estado	FIS FIN	32,00 11.000.000,00	64,00 22.199.000,00
Meta ODS**: 1.4; 10.3					
Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família	Município apoiado (Unidade)	Estado	FIS FIN	62,00 520.000,00	62,00 1.061.000,00
Meta ODS**: 1.1; 2.1; 10.2					
Gestão do Trabalho e Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social	Trabalhador qualificado (Unidade)	Estado	FIS FIN	500,00 1.000,00	1.000,00 2.000,00
Meta ODS**: 4.3; 10.2					
Implantação, Implementação, Reforma e Equipagem das Unidades da Assistência Social e Segurança Alimentar Nutricional	Unidade e/ou equipamento implantado, implementado, readaptado, equipado e reformado (Unidade)	Estado	FIS FIN	5,00 1.000,00	10,00 2.000,00
Meta ODS**: 1.1; 1.5; 2.1; 10.2					
Implementação das Atividades dos Centros Estaduais de Convivência da Família e do Idoso	Atendimento realizado (Unidade)	Estado	FIS FIN	1.200.000,00 4.350.000,00	2.400.000,00 8.700.000,00
Meta ODS**: 1.1; 1.5; 2.1; 4.3; 10.2					
Implementação das Unidades de Acolhimento Institucional	Pessoa acolhida (Unidade)	Estado	FIS FIN	800,00 1.200.000,00	1.600,00 2.400.000,00
Meta ODS**: 1.4; 2.1; 10.2; 10.7					
Mitigação dos Efeitos Financeiros em Ações de Geração de Renda e de Assistência Social	Família beneficiada (Unidade)	Estado	FIS FIN	300.350,00 504.001.000,00	300.350,00 996.002.000,00
Meta ODS**: 1.4; 1.b; 2.1					
Transferência de Recursos Financeiros para a Promoção da Segurança Alimentar e Combate à Fome	Iniciativa apoiada (Unidade)	Estado	FIS FIN	2,00 2.000.000,00	4,00 4.000.000,00
Meta ODS**: 1.a					

Nota: (1) Programa Novo; (2) Ação Nova; (3) Programa com alteração de denominação, e/ou objetivo, e/ou público-alvo, e/ou indicador; (4) Ação com alteração de título, e/ou produto, e/ou unidade de medida, e/ou tipo, e/ou metas, e/ou custos.

(*) O total físico (FIS) é proveniente da somatória ou da média dos anos informados (quando não há soma de produtos); o total financeiro (FIN) corresponde à somatória dos anos em Reais - R\$.

(**) Meta ODS: refere-se aos códigos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas Metas registradas na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

Plano Plurianual 2024-2027 - 2^a Revisão (2026-2027)

Anexo I - Programas de Governo

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META (Fis/Fin)	PPA	
				2026	Total 2026-2027*
Transferência de Recursos Financeiros para o Combate à Pobreza e Promoção da Redução das Desigualdades Sociais	Iniciativa apoiada (Unidade)	Estado	FIS FIN	2,00 3.000.000,00	4,00 6.000.000,00
Meta ODS**: 1.a					
Transferência de Recursos Financeiros para o Enfrentamento a Calamidades Públicas e Situações Emergenciais	Iniciativa apoiada (Unidade)	Estado	FIS FIN	1,00 500.000,00	2,00 1.000.000,00
Meta ODS**: 1.a					
Transferência de Recursos Financeiros para Projetos de Assistência Social	Iniciativa apoiada (Unidade)	Estado	FIS FIN	10,00 5.500.000,00	20,00 11.180.000,00
Meta ODS**: 10.1; 10.2; 10.3					

Nota: (1) Programa Novo; (2) Ação Nova; (3) Programa com alteração de denominação, e/ou objetivo, e/ou público-alvo, e/ou indicador; (4) Ação com alteração de título, e/ou produto, e/ou unidade de medida, e/ou tipo, e/ou metas, e/ou custos.

(*) O total físico (FIS) é proveniente da somatória ou da média dos anos informados (quando não há soma de produtos); o total financeiro (FIN) corresponde à somatória dos anos em Reais - R\$.

(**) Meta ODS: refere-se aos códigos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas Metas registradas na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

Plano Plurianual 2024-2027 - 2^a Revisão (2026-2027)

Anexo I - Programas de Governo

Área de Resultado	ATENÇÃO E PROTEÇÃO SOCIAL, E DIREITOS HUMANOS
Objetivo do Governo	Pessoas com seus direitos fundamentais assegurados, com segurança, saúde, educação transformadora e cultura diversa e criativa - Atenção e Proteção Social, e Direitos Humanos.
Tipo de Programa	Programa Estruturante
Programa	3247 PACTO PELA VIDA (3)
Órgão Responsável	Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania
Órgãos Participantes	FEAD, FEAPD, FECA, FEIAM, FEPIAM, FUNDECON, PROCON-AM, SEJUSC, SEPCD
Objetivo	Promover a justiça social no Amazonas, por meio da execução de políticas públicas de direitos humanos, da mulher, da cidadania, da pessoa com deficiência e de defesa do consumidor.
Público-alvo	Cidadão do Estado do Amazonas.
Objetivo ODS	ODS1 - Erradicação da pobreza; ODS3 - Saúde e bem-estar; ODS5 - Igualdade de gênero; ODS10 - Redução das desigualdades; ODS16 - Paz justiça e instituições eficazes

INDICADORES/UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA Data	ÍNDICE Índice	ÍNDICE PREVISTO AO FINAL DO PPA
Percentual de atendimentos com resposta enviada aos consumidores (%)	07/07/2023	90,00	100,00
Variação da taxa de adolescentes reincidentes atendidos pelo sistema socioeducativo por ano (%)	30/01/2025	-22,73	4,00
Variação da taxa de atendimento às mulheres vítimas de violência (%)	30/01/2025	27,00	-6,00
VALOR DO PROGRAMA		PPA	
		2026	2026-2027
		105.773.574,00	216.059.366,00
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social			
Despesa Corrente		104.636.574,00	213.776.366,00
Despesa de Capital		1.137.000,00	2.283.000,00

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META (Fis/Fin)	PPA	
				2026	Total 2026-2027*
Adequações de Unidades e Espaços Físicos à Pessoa com Deficiência	Unidade adequada (Unidade)	Estado	FIS	1,00	2,00
			FIN	6.000,00	12.000,00
Meta ODS**: 1.4; 1.5					
Construção e Reforma das Unidades de Atendimento	Unidade construída e/ou reformada (Unidade)	Estado	FIS	1,00	2,00
			FIN	100.000,00	200.000,00
Meta ODS**: 1.5; 1.b; 16.3					
Descentralização de Ações Socioassistenciais	Entidade conveniada (Unidade)	Estado	FIS	1,00	2,00
			FIN	3.193.086,00	6.386.172,00
Meta ODS**: 1.2; 1.4; 5.5; 5.c; 10.2; 16.6					

Nota: (1) Programa Novo; (2) Ação Nova; (3) Programa com alteração de denominação, e/ou objetivo, e/ou público-alvo, e/ou indicador; (4) Ação com alteração de título, e/ou produto, e/ou unidade de medida, e/ou tipo, e/ou metas, e/ou custos.
 (*) O total físico (FIS) é proveniente da somatória ou da média dos anos informados (quando não há soma de produtos); o total financeiro (FIN) corresponde à somatória dos anos em Reais - R\$.
 (**) Meta ODS: refere-se aos códigos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas Metas registradas na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

3247 PACTO PELA VIDA

Plano Plurianual 2024-2027 - 2^a Revisão (2026-2027)

Anexo I - Programas de Governo

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META (Fis/Fin)	PPA	
				2026	Total 2026-2027*
Gestão e Operacionalização da Política Estadual de Atenção à Pessoa com Deficiência	Pessoa beneficiada (Unidade)	Estado	FIS FIN	170.000,00 8.621.782,00	310.000,00 17.626.782,00
Meta ODS**: 1.b; 5.4; 5.c; 10.2; 10.4; 16.3; 16.6					
Gestão e Operacionalização da Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	Cidadão atendido (Unidade)	Estado	FIS FIN	3.200,00 4.100.000,00	6.400,00 8.200.000,00
Meta ODS**: 1.4; 1.5; 5.1; 5.2; 5.3; 5.4; 5.5; 5.6; 5.b; 5.c; 10.2; 10.3; 16.6					
Gestão e Operacionalização das Unidades de Pronto Atendimento ao Cidadão	Atendimento realizado (Unidade)	Estado	FIS FIN	1.400.000,00 19.617.000,00	2.800.000,00 42.747.000,00
Meta ODS**: 1.4; 16.3; 16.6; 16.9					
Gestão e Operacionalização dos Serviços à Pessoa Idosa	Idoso atendido (Unidade)	Estado	FIS FIN	2.002,00 12.057.000,00	4.004,00 24.114.000,00
Meta ODS**: 1.2; 5.c; 10.2; 16.3; 16.6					
Gestão e Operacionalização dos Serviços de Atendimento a Crianças, Adolescentes e Jovens	Adolescente e jovem atendido (Unidade)	Estado	FIS FIN	1.010,00 31.636.000,00	2.020,00 63.847.000,00
Meta ODS**: 1.2; 1.4; 5.2; 10.2; 10.3; 16.1; 16.2; 16.3; 16.6					
Gestão e Operacionalização dos Serviços de Cidadania	Atendimento realizado (Unidade)	Estado	FIS FIN	1.400.000,00 12.050.000,00	2.800.000,00 24.100.000,00
Meta ODS**: 1.4; 1.5; 5.c; 16.3; 16.6; 16.9					
Gestão, Operacionalização e Ampliação dos Serviços de Atendimento à Mulher	Mulher assistida (Unidade)	Estado	FIS FIN	17.000,00 12.050.000,00	34.000,00 24.100.000,00
Meta ODS**: 1.2; 1.5; 5.1; 5.2; 5.3; 5.4; 5.5; 5.6; 5.a; 5.b; 5.c; 10.2; 10.4; 16.2; 16.3					
Modernização e Aparelhamento das Unidades de Atendimento	Unidade aparelhada (Unidade)	Estado	FIS FIN	1,00 50.000,00	2,00 150.000,00
Meta ODS**: 1.4; 1.5; 16.3					
Operacionalização das Ações da Política Nacional sobre Drogas	Projeto apoiado (Unidade)	Estado	FIS FIN	1,00 15.000,00	2,00 30.000,00
Meta ODS**: 1.5; 3.5; 10.3; 16.1; 16.2; 16.3; 16.6					
Operacionalização das Atividades de Defesa do Consumidor	Consumidor atendido (Unidade)	Região Metropolitana	FIS FIN	95.000,00 1.465.956,00	195.000,00 3.009.912,00
Meta ODS**: 16.6; 16.10					
Políticas Públicas dos Povos Indígenas	Indígena beneficiado (Unidade)	Estado	FIS FIN	8,00 811.750,00	16,00 1.536.500,00
Meta ODS**: 1.5; 1.b; 10.3					

Nota: (1) Programa Novo; (2) Ação Nova; (3) Programa com alteração de denominação, e/ou objetivo, e/ou público-alvo, e/ou indicador; (4) Ação com alteração de título, e/ou produto, e/ou unidade de medida, e/ou tipo, e/ou metas, e/ou custos.

(*) O total físico (FIS) é proveniente da somatória ou da média dos anos informados (quando não há soma de produtos); o total financeiro (FIN) corresponde à somatória dos anos em Reais - R\$.

(**) Meta ODS: refere-se aos códigos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas Metas registradas na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

Plano Plurianual 2024-2027 - 2^a Revisão (2026-2027)

Anexo I - Programas de Governo

Área de Resultado	IDENTIDADE AMAZONENSE (CULTURA, TURISMO E ESPORTE E LAZER)
Objetivo do Governo	Pessoas com seus direitos fundamentais assegurados, com segurança, saúde, educação transformadora e cultura diversa e criativa - Identidade Amazonense (Cultura, Turismo e Esporte e Lazer).
Tipo de Programa	Programa Estruturante
Programa	3303 IDENTIDADE AMAZONENSE
Órgão Responsável	Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa
Órgãos Participantes	AMAZONASTUR, FEC, FEDEL, SEC, SEDECTI, SEDEL
Objetivo	Fortalecer a identidade cultural amazonense e seus valores, como instrumento de coesão de toda a sociedade; Preservar e proteger o patrimônio cultural; Aumentar a geração de negócios relacionados ao setor de cultura e turismo no amazonas; Tornar o Amazonas mais competitivo e atrativo aos grandes eventos nacionais e internacionais.
Público-alvo	Artistas, intelectuais, pesquisadores, estudantes, técnicos ligados à área cultural e à economia criativa, turística e desporto, turistas nacionais e estrangeiros, atletas de base, atletas e paratletas profissionais, portadores de necessidades especiais, idosos, grupo de etnias e comunidades, esportistas, prestadores de serviço da área cultural, turística e desportiva e público em geral.
Objetivo ODS	ODS3 - Saúde e bem-estar; ODS4 - Educação de qualidade; ODS8 - Trabalho decente e crescimento econômico; ODS12 - Consumo e produção responsáveis

INDICADORES/UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA Data	ÍNDICE Índice	ÍNDICE PREVISTO AO FINAL DO PPA
Índice de frequência da população nos espaços/eventos culturais (%)	07/08/2023	17,40	17,40
Índice de frequência de pessoas beneficiadas nas atividades de desporto e lazer realizadas ou apoiadas (%)	31/12/2022	2,00	1,50
Taxa de crescimento no número de participação de atletas e paratletas em competições regionais, nacionais e internacionais (%)	07/08/2023	0,50	0,50
Volume de turistas domésticos (UN)	31/12/2022	345.837,00	410.000,00
Volume de turistas estrangeiros (UN)	31/12/2022	14.013,00	20.000,00

VALOR DO PROGRAMA	PPA	
	2026	2026-2027
	233.290.541,00	476.270.082,00
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social		
Despesa Corrente	227.546.541,00	464.554.082,00
Despesa de Capital	5.744.000,00	11.716.000,00

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META (Fis/Fin)	PPA	
				2026	Total 2026-2027*
Administração e Apoio à Execução de Políticas de Desenvolvimento Cultural	Contrato firmado (Unidade)	Estado	FIS	20,00	40,00
Meta ODS**: 4.4; 8.3; 12.b			FIN	143.050.000,00	286.100.000,00

Nota: (1) Programa Novo; (2) Ação Nova; (3) Programa com alteração de denominação, e/ou objetivo, e/ou público-alvo, e/ou indicador; (4) Ação com alteração de título, e/ou produto, e/ou unidade de medida, e/ou tipo, e/ou metas, e/ou custos.

(*) O total físico (FIS) é proveniente da somatória ou da média dos anos informados (quando não há soma de produtos); o total financeiro (FIN) corresponde à somatória dos anos em Reais - R\$.

(**) Meta ODS: refere-se aos códigos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas Metas registradas na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

3303 IDENTIDADE AMAZONENSE

Plano Plurianual 2024-2027 - 2^a Revisão (2026-2027)

Anexo I - Programas de Governo

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META (Fis/Fin)	PPA 2026	Total 2026-2027*
Apoio às Atividades Desportivas, Paradesportivas, Recreativas, e de Lazer e Saúde nos Centros Desportivos e Sociais, CAIMIs, Policlínicas e Hospitais - RespirAR	Pessoa beneficiada (Unidade)	Estado	FIS FIN	2.640,00 5.517.848,00	2.640,00 11.437.848,00
<u>Meta ODS**: 3.4; 3.5</u>					
Bolsa Esporte	Atleta, paratleta e técnico assistido (Unidade)	Estado	FIS FIN	100,00 1.000.000,00	200,00 2.000.000,00
<u>Meta ODS**: 3.4; 3.5</u>					
Construção, Ampliação, Reforma e Aparelhamento de Unidades Desportivas e de Lazer	Unidade construída/reforma/ada/ampliada/aparelhada (Unidade)	Estado	FIS FIN	1,00 71.000,00	2,00 145.000,00
<u>Meta ODS**: 3.4; 3.5</u>					
Desenvolvimento das Ações nas Unidades Culturais	Pessoa atendida (Unidade)	Região do Baixo Amazonas	FIS FIN	20.000,00 2.148.000,00	40.000,00 4.296.000,00
<u>Meta ODS**: 12.b</u>					
Desenvolvimento das Ações nas Unidades Culturais	Pessoa atendida (Unidade)	Região Metropolitana	FIS FIN	1.500.000,00 31.598.000,00	3.000.000,00 71.196.000,00
<u>Meta ODS**: 12.b</u>					
Total da Ação:				FIS FIN	1.520.000,00 33.746.000,00
					3.040.000,00 75.492.000,00
Desenvolvimento e Promoção da Atividade Turística do Amazonas	Turista recebido (Unidade)	Estado	FIS FIN	408.500,00 6.014.948,00	838.500,00 12.029.896,00
<u>Meta ODS**: 8.2; 8.3; 12.2; 12.8; 12.b</u>					
Esporte e Lazer na Capital e Interior - PELCI	Pessoa atendida (Unidade)	Estado	FIS FIN	7.030,00 11.433.944,00	7.030,00 23.434.736,00
<u>Meta ODS**: 3.4; 3.5</u>					
Fomento à Produção Artística e Cultural - Lei Aldir Blanc	Pessoa beneficiada (Unidade)	Estado	FIS FIN	100,00 155.000,00	200,00 310.000,00
<u>Meta ODS**: 12.b</u>					
Formação Técnica e Artística	Aluno atendido (Unidade)	Estado	FIS FIN	165,00 1.630.000,00	165,00 3.260.000,00
<u>Meta ODS**: 4.4; 8.3; 8.6</u>					
Fortalecimento do Ecossistema da Cultura e da Economia Criativa no Estado do Amazonas	Evento/projeto realizado e/ou apoiado (Unidade)	Estado	FIS FIN	6,00 1.139.750,00	13,00 2.468.500,00
<u>Meta ODS**: 12.b</u>					

Nota: (1) Programa Novo; (2) Ação Nova; (3) Programa com alteração de denominação, e/ou objetivo, e/ou público-alvo, e/ou indicador; (4) Ação com alteração de título, e/ou produto, e/ou unidade de medida, e/ou tipo, e/ou metas, e/ou custos.

(*) O total físico (FIS) é proveniente da somatória ou da média dos anos informados (quando não há soma de produtos); o total financeiro (FIN) corresponde à somatória dos anos em Reais - R\$.

(**) Meta ODS: refere-se aos códigos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas Metas registradas na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

Plano Plurianual 2024-2027 - 2^a Revisão (2026-2027)

Anexo I - Programas de Governo

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META (Fis/Fin)	PPA	
				2026	Total 2026-2027*
Gestão dos Espaços Públicos Desportivos e de Lazer	Unidade mantida (Unidade)	Estado	FIS FIN	12,00 7.066.932,00	12,00 14.423.864,00
Meta ODS**: 3.4; 3.5					
<hr/>					
Implantação e Melhoria da Infraestrutura Turística	Unidade construída e/ou reformada (Unidade)	Estado	FIS FIN	1,00 19.000,00	2,00 38.000,00
Meta ODS**: 8.9					
<hr/>					
Preservação, Restauração e Manutenção do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural do Estado	Patrimônio restaurado/mantido (Unidade)	Estado	FIS FIN	6,00 300.000,00	12,00 600.000,00
Meta ODS**: 12.b					
<hr/>					
Preservação, Restauração e Manutenção do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural do Estado	Patrimônio restaurado/mantido (Unidade)	Região do Alto Solimões	FIS FIN	1,00 843.165,00	2,00 1.686.330,00
Meta ODS**: 12.b					
<hr/>					
Preservação, Restauração e Manutenção do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural do Estado	Patrimônio restaurado/mantido (Unidade)	Região do Baixo Amazonas	FIS FIN	1,00 843.165,00	2,00 1.686.330,00
Meta ODS**: 12.b					
<hr/>					
Preservação, Restauração e Manutenção do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural do Estado	Patrimônio restaurado/mantido (Unidade)	Região do Madeira	FIS FIN	1,00 843.165,00	2,00 1.686.330,00
Meta ODS**: 12.b					
<hr/>					
Preservação, Restauração e Manutenção do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural do Estado	Patrimônio restaurado/mantido (Unidade)	Região do Médio Amazonas	FIS FIN	1,00 843.165,00	2,00 1.686.330,00
Meta ODS**: 12.b					
<hr/>					
Preservação, Restauração e Manutenção do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural do Estado	Patrimônio restaurado/mantido (Unidade)	Região Metropolitana	FIS FIN	4,00 2.361.340,00	8,00 4.950.680,00
Meta ODS**: 12.b					
<hr/>					
Total da Ação: FIS FIN				14,00 6.034.000,00	28,00 12.296.000,00
<hr/>					
Promoção e Fomento à Prática do Desporto de Alto Rendimento	Pessoa beneficiada (Unidade)	Estado	FIS FIN	250,00 9.000,00	500,00 21.000,00
Meta ODS**: 3.4; 3.5					
<hr/>					

Nota: (1) Programa Novo; (2) Ação Nova; (3) Programa com alteração de denominação, e/ou objetivo, e/ou público-alvo, e/ou indicador; (4) Ação com alteração de título, e/ou produto, e/ou unidade de medida, e/ou tipo, e/ou metas, e/ou custos.

(*) O total físico (FIS) é proveniente da somatória ou da média dos anos informados (quando não há soma de produtos); o total financeiro (FIN) corresponde à somatória dos anos em Reais - R\$.

(**) Meta ODS: refere-se aos códigos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas Metas registradas na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

Plano Plurianual 2024-2027 - 2^a Revisão (2026-2027)

Anexo I - Programas de Governo

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META (Fis/Fin)	PPA	Total
				2026	2026-2027*
Promoção e Fomento a Programas, Projetos, Ações e Atividades para a Juventude	Jovem beneficiado (Unidade)	Estado	FIS	60,00	120,00
			FIN	5.000,00	10.000,00
Meta ODS**: 3.4; 3.5					
Promoção e Fomento às Práticas Desportivas, Paradesportivas, Recreativas e de Lazer	Pessoa beneficiada (Unidade)	Estado	FIS	1.500,00	1.500,00
			FIN	4.748.119,00	9.503.238,00
Meta ODS**: 3.4; 3.5					
Realização e Apoio às Festas Populares na Capital e Interior	Evento realizado (Unidade)	Estado	FIS	1,00	3,00
			FIN	11.650.000,00	23.300.000,00
Meta ODS**: 12.b					

Nota: (1) Programa Novo; (2) Ação Nova; (3) Programa com alteração de denominação, e/ou objetivo, e/ou público-alvo, e/ou indicador; (4) Ação com alteração de título, e/ou produto, e/ou unidade de medida, e/ou tipo, e/ou metas, e/ou custos.
 (*) O total físico (FIS) é proveniente da somatória ou da média dos anos informados (quando não há soma de produtos); o total financeiro (FIN) corresponde à somatória dos anos em Reais - R\$.
 (**) Meta ODS: refere-se aos códigos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas Metas registradas na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

3303 IDENTIDADE AMAZONENSE

Plano Plurianual 2024-2027 - 2^a Revisão (2026-2027)

Anexo I - Programas de Governo

Área de Resultado	MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
Objetivo do Governo	Estado competitivo, inovador e sustentável - Meio Ambiente e Sustentabilidade.
Tipo de Programa	Programa Estruturante
Programa	3248 MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (3)
Órgão Responsável	Secretaria de Estado do Meio Ambiente
Órgãos Participantes	FEMA, FERH, IPAAM, SEMA, SEPET
Objetivo	Formular, coordenar e executar a política estadual do meio ambiente e desenvolvimento sustentável no Amazonas.
Público-alvo	A sociedade em geral qualificada nos seus distintos segmentos sociais: instituições governamentais e não governamentais, povos indígenas e comunidades tradicionais, empresarial, instituições de ensino e pesquisa, moradores, usuários e beneficiários da Unidade de Conservação Estadual.
Objetivo ODS	ODS6 - Água potável e saneamento; ODS7 - Energia acessível e limpa; ODS11 - Cidades e comunidades sustentáveis; ODS12 - Consumo e produção responsáveis; ODS13 - Ação contra a mudança global do clima; ODS15 - Vida terrestre; ODS17 - Parcerias e meios de implementação

INDICADORES/UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA Data	ÍNDICE índice	ÍNDICE PREVISTO AO
			FINAL DO PPA
Índice de monitoramento do desmatamento do sul do estado do Amazonas (%)	15/05/2023	80,00	90,00
Índice de monitoramento dos focos de calor no estado do Amazonas (%)	15/05/2023	80,00	90,00
Número de acordos de pesca monitorados em Unidades de Conservação estaduais (UN)	10/08/2023	4,00	5,00
Número de instrumentos em potencial para concessão florestal em Unidades de Conservação estaduais e/ou glebas estaduais (UN)	10/08/2020	2,00	1,00
Número de pontos de monitoramento da qualidade da água implantados no estado do Amazonas (UN)	09/08/2023	54,00	101,00
Pagamentos por serviço ambiental realizados (UN)	31/07/2023	0,00	96.000,00
Percentual de licenças ambientais emitidas (%)	14/06/2023	80,00	90,00
Taxa de autuações de infrações ambientais (%)	16/06/2023	80,00	80,00

VALOR DO PROGRAMA	PPA	
	2026	2026-2027
	49.263.972,00	100.363.080,00
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social		
Despesa Corrente	49.263.972,00	100.363.080,00
Despesa de Capital		

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META (Fis/Fin)	PPA	
				2026	Total 2026-2027*
Apoio Técnico na Gestão de Resíduos Sólidos e Esgotamento Sanitário no Estado	Orientação e/ou apoio técnico realizado	Estado	FIS	6,00	12,00
Meta ODS**:			FIN	50.000,00	105.000,00

Nota: (1) Programa Novo; (2) Ação Nova; (3) Programa com alteração de denominação, e/ou objetivo, e/ou público-alvo, e/ou indicador; (4) Ação com alteração de título, e/ou produto, e/ou unidade de medida, e/ou tipo, e/ou metas, e/ou custos.

(*) O total físico (FIS) é proveniente da somatória ou da média dos anos informados (quando não há soma de produtos); o total financeiro (FIN) corresponde à somatória dos anos em Reais - R\$.

(**) Meta ODS: refere-se aos códigos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas Metas registradas na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

3248 MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Plano Plurianual 2024-2027 - 2^a Revisão (2026-2027)

Anexo I - Programas de Governo

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META (Fis/Fin)	PPA	Total
				2026	2026-2027*
Apoio Técnico na Gestão de Resíduos Sólidos e Esgotamento Sanitário no Estado	Orientação e/ou apoio técnico realizado (Unidade)	Estado		6,00	12,00
Meta ODS**: 6.1; 6.2; 6.3; 11.1			FIN	50.000,00	105.000,00
Controle de Recursos Hídricos	Número de outorgas vigentes/homologadas de recursos hídricos (Unidade)	Estado	FIS	70,00	670,00
Meta ODS**: 6.4; 6.5			FIN	2.500,00	17.500,00
Desconcentração do Controle Ambiental	Atividades realizadas (Unidade)	Estado	FIS	300,00	1.100,00
Meta ODS**: 13.3; 17.17			FIN	2.500,00	17.500,00
Educação Ambiental	Ações de educação ambiental (Unidade)	Estado	FIS	34,00	68,00
Meta ODS**: 12.2; 12.5; 12.6; 12.8; 12.c; 13.1; 13.2; 13.3; 15.a			FIN	279.699,00	569.534,00
Elaboração e Implementação da Política de Desenvolvimento Sustentável e Prevenção e Controle do Desmatamento e Queimadas e Monitoramento Ambiental	Política implementada (Unidade)	Estado	FIS	243,00	486,00
Meta ODS**: 6.3; 11.6; 12.2; 13.1; 13.2; 13.3; 13.b; 15.3; 15.5; 15.6; 15.a; 15.b			FIN	300.000,00	610.000,00
Fiscalização e Monitoramento Ambiental	Fiscalização e monitoramento realizado (Unidade)	Estado	FIS	1.300,00	2.600,00
Meta ODS**: 11.4; 12.b			FIN	2.974.173,00	5.948.346,00
Gestão de Recursos Hídricos	Política implementada (Unidade)	Estado	FIS	18,00	36,00
Meta ODS**: 6.2; 6.3; 6.4; 6.5; 6.b			FIN	200.000,00	410.000,00
Gestão dos Recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FERH)	Projeto aprovado (Unidade)	Estado	FIS	2,00	4,00
Meta ODS**: 11.6; 11.a; 12.2; 15.6; 15.a; 17.17			FIN	2.000.000,00	4.080.000,00
Gestão dos Recursos do Fundo Estadual do Meio Ambiente	Projeto aprovado (Unidade)	Estado	FIS	10,00	20,00
Meta ODS**: 6.1; 11.4; 11.6; 11.a; 12.2; 12.b; 13.b; 15.a; 15.b; 17.1; 17.17			FIN	15.035.000,00	30.668.000,00

Nota: (1) Programa Novo; (2) Ação Nova; (3) Programa com alteração de denominação, e/ou objetivo, e/ou público-alvo, e/ou indicador; (4) Ação com alteração de título, e/ou produto, e/ou unidade de medida, e/ou tipo, e/ou metas, e/ou custos.

(*) O total físico (FIS) é proveniente da somatória ou da média dos anos informados (quando não há soma de produtos); o total financeiro (FIN) corresponde à somatória dos anos em Reais - R\$.

(**) Meta ODS: refere-se aos códigos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas Metas registradas na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

Plano Plurianual 2024-2027 - 2^a Revisão (2026-2027)

Anexo I - Programas de Governo

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META (Fis/Fin)	PPA	
				2026	Total 2026-2027*
Implementação da Política Estadual do Bem-Estar Animal	Ação de bem-estar animal implementada (Unidade)	Estado	FIS FIN	1.000.000,00 17.298.000,00	2.000.000,00 35.298.000,00
Meta ODS**: 12.2; 13.2; 15.a; 15.b					
Implementação e Consolidação do Sistema Estadual de Unidades de Conservação	Atividade realizada (Unidade)	Estado	FIS FIN	30,00 6.050.000,00	60,00 12.344.000,00
Meta ODS**: 7.1; 7.b; 11.6; 12.2; 12.5; 12.8; 12.b; 13.b; 15.a; 17.17; 17.19					
Licenciamento Ambiental das Atividades Efetivas ou Potencialmente Poluidoras	Licença ambiental emitida (Unidade)	Estado	FIS FIN	1.050,00 1.767.100,00	2.100,00 3.536.200,00
Meta ODS**: 11.4					
Ordenamento e Monitoramento dos Recursos Pesqueiro, Ambiental e Territorial	Documento produzido (Unidade)	Estado	FIS FIN	5,00 3.130.000,00	10,00 6.389.000,00
Meta ODS**: 6.3; 11.6; 12.2; 13.2; 15.a; 15.b					
Programa de Pagamento de Serviço Ambiental	Pagamento por serviço ambiental realizado (Unidade)	Estado	FIS FIN	96.000,00 100.000,00	192.000,00 210.000,00
Meta ODS**: 6.b; 11.4; 12.2; 12.8; 13.2; 13.3; 13.b; 15.5; 15.9; 15.a; 15.b; 15.c; 17.16					
Proteção e Manejo da Fauna	Animal resgatado, apreendido ou entregue (Unidade)	Estado	FIS FIN	50,00 5.000,00	150,00 15.000,00
Meta ODS**: 11.4					
Regularização Ambiental de Imóveis Rurais	Cadastro Ambiental Rural do Imóvel analisado (Unidade)	Estado	FIS FIN	2.150,00 20.000,00	2.150,00 40.000,00
Meta ODS**: 11.4; 11.a					
Serviços Ambientais, Adaptação e Mitigação às Mudanças do Clima	Projeto implementado (Unidade)	Estado	FIS FIN	2,00 50.000,00	4,00 105.000,00
Meta ODS**: 11.4; 11.6; 11.a; 12.2; 12.6; 12.b; 13.b; 15.6; 15.a; 15.b					

Nota: (1) Programa Novo; (2) Ação Nova; (3) Programa com alteração de denominação, e/ou objetivo, e/ou público-alvo, e/ou indicador; (4) Ação com alteração de título, e/ou produto, e/ou unidade de medida, e/ou tipo, e/ou metas, e/ou custos.

(*) O total físico (FIS) é proveniente da somatória ou da média dos anos informados (quando não há soma de produtos); o total financeiro (FIN) corresponde à somatória dos anos em Reais - R\$.

(**) Meta ODS: refere-se aos códigos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas Metas registradas na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

Plano Plurianual 2024-2027 - 2^a Revisão (2026-2027)

Anexo I - Programas de Governo

Área de Resultado	MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
Objetivo do Governo	Estado competitivo, inovador e sustentável - Meio Ambiente e Sustentabilidade.
Tipo de Programa	Programa Estruturante
Programa	3316 PROGRAMA DE PROTEÇÃO ANIMAL (1)
Órgão Responsável	Secretaria de Estado de Proteção Animal
Órgãos Participantes	SEPET
Objetivo	Promover e implementar políticas públicas voltadas à saúde, proteção, defesa, bem-estar e direitos dos animais no Estado do Amazonas, garantindo o desenvolvimento de ações eficazes para a melhoria da qualidade de vida dos animais e dos tutores.

Público-alvo	Animais domésticos e silvestres em situação de vulnerabilidade, ONGs e protetores independentes de animais, População em geral, beneficiada por ações de educação, fiscalização e saúde.
Objetivo ODS	ODS1 - Erradicação da pobreza; ODS2 - Fome zero e agricultura sustentável; ODS3 - Saúde e bem-estar; ODS11 - Cidades e comunidades sustentáveis; ODS15 - Vida terrestre; ODS17 - Parcerias e meios de implementação

INDICADORES/UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA Data	ÍNDICE PREVISTO AO FINAL DO PPA	
		Índice	
Percentual de procedimentos com acompanhamento pós-operatório (%)	20/08/2025	10,00	50,00
VALOR DO PROGRAMA			
		PPA 2026 8.500.000,00	2026-2027 17.490.000,00
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social			
Despesa Corrente		3.500.000,00	7.291.000,00
Despesa de Capital		5.000.000,00	10.199.000,00

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META (Fis/Fin)	PPA	
				2026	Total 2026-2027*
Atendimento às Ocorrências de Maus-Tratos, Resgates e Averiguações de Risco à Vida Animal	Ocorrência atendida (Unidade)	Estado	FIS	1.000,00	1.000,00
			FIN	1.000.000,00	1.900.000,00
Concessão de Auxílio Financeiro para Protetores Independentes de Animais	Auxílio concedido (Reais)	Estado	FIS	500,00	500,00
			FIN	100.000,00	280.000,00
Execução de Campanhas de Vacinação para Cães e Gatos	Dose de vacina aplicada (Unidade)	Estado	FIS	200.000,00	200.000,00
			FIN	1.500.000,00	3.649.900,00
Fornecimento de Cestas Básicas a Protetores Independentes	Pessoa beneficiada (Unidade)	Estado	FIS	500,00	500,00
			FIN	20.000,00	41.000,00

Nota: (1) Programa Novo; (2) Ação Nova; (3) Programa com alteração de denominação, e/ou objetivo, e/ou público-alvo, e/ou indicador; (4) Ação com alteração de título, e/ou produto, e/ou unidade de medida, e/ou tipo, e/ou metas, e/ou custos.

(*) O total físico (FIS) é proveniente da somatória ou da média dos anos informados (quando não há soma de produtos); o total financeiro (FIN) corresponde à somatória dos anos em Reais - R\$.

(**) Meta ODS: refere-se aos códigos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas Metas registradas na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

3316 PROGRAMA DE PROTEÇÃO ANIMAL

Plano Plurianual 2024-2027 - 2^a Revisão (2026-2027)

Anexo I - Programas de Governo

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META (Fis/Fin)	PPA	
				2026	Total 2026-2027*
Implementação da Unidade Móvel de Castração - Castramóvel	Animal castrado (Unidade)	Estado	FIS FIN	1.000.000,00 2.800.000,00	1.000.000,00 5.600.100,00
Implementação de Abrigos Temporários para Animais Resgatados	Animal resgatado, apreendido ou entregue (Unidade)	Estado	FIS FIN	1.000,00 540.000,00	500.500,00 938.000,00
Implementação e Operacionalização do Hospital Público Veterinário do Amazonas	Atendimento realizado (Unidade)	Estado	FIS FIN	1.000.000,00 2.540.000,00	1.000.000,00 5.081.000,00

Nota: (1) Programa Novo; (2) Ação Nova; (3) Programa com alteração de denominação, e/ou objetivo, e/ou público-alvo, e/ou indicador; (4) Ação com alteração de título, e/ou produto, e/ou unidade de medida, e/ou tipo, e/ou metas, e/ou custos.
 (*) O total físico (FIS) é proveniente da somatória ou da média dos anos informados (quando não há soma de produtos); o total financeiro (FIN) corresponde à somatória dos anos em Reais - R\$.
 (**) Meta ODS: refere-se aos códigos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas Metas registradas na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

3316 PROGRAMA DE PROTEÇÃO ANIMAL

Plano Plurianual 2024-2027 - 2^a Revisão (2026-2027)

Anexo I - Programas de Governo

Área de Resultado	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO INTEGRADO E CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Objetivo do Governo	Estado competitivo, inovador e sustentável - Desenvolvimento Econômico Integrado e Ciência, Tecnologia e Inovação.
Tipo de Programa	Gestão de Políticas Públicas
Programa	1408 OPERAÇÕES ESPECIAIS: PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DAS EMPRESAS ESTATAIS
Órgão Responsável	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação
Órgãos Participantes	SEDECTI, SEDURB, SEFAZ
Objetivo	Transferir recursos que irão compor a participação societária do Governo do Estado nas Empresas Estatais.
Público-alvo	Empresas Estatais.

VALOR DO PROGRAMA	PPA	
	2026	2026-2027
	24.666.000,00	50.312.000,00
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social		
Despesa Corrente	0,00	0,00
Despesa de Capital	24.666.000,00	50.312.000,00

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META (Fis/Fin)	PPA	
				2026	Total 2026-2027*
Participação do Estado no Capital da AFEAM	Recurso financeiro aplicado (Reais)	Estado	FIS	1.000,00	2.000,00
			FIN	1.000,00	2.000,00
Participação do Estado no Capital da CADA	Recurso financeiro repassado (Reais)	Estado	FIS	4.000.000,00	8.159.000,00
			FIN	4.000.000,00	8.159.000,00
Participação do Estado no Capital da CIAMA	Recurso financeiro repassado (Reais)	Estado	FIS	20.664.000,00	42.149.000,00
			FIN	20.664.000,00	42.149.000,00
Participação do Estado no Capital da COSAMA	Recurso financeiro repassado (Reais)	Estado	FIS	1.000,00	2.000,00
			FIN	1.000,00	2.000,00

Nota: (1) Programa Novo; (2) Ação Nova; (3) Programa com alteração de denominação, e/ou objetivo, e/ou público-alvo, e/ou indicador; (4) Ação com alteração de título, e/ou produto, e/ou unidade de medida, e/ou tipo, e/ou metas, e/ou custos.
 (*) O total físico (FIS) é proveniente da somatória ou da média dos anos informados (quando não há soma de produtos); o total financeiro (FIN) corresponde à somatória dos anos em Reais - R\$.
 (**) Meta ODS: refere-se aos códigos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas Metas registradas na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

1408 OPERAÇÕES ESPECIAIS: PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DAS EMPRESAS ESTATAIS

Plano Plurianual 2024-2027 - 2^a Revisão (2026-2027)

Anexo I - Programas de Governo

Área de Resultado	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO INTEGRADO E CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Objetivo do Governo	Estado competitivo, inovador e sustentável - Desenvolvimento Econômico Integrado e Ciência, Tecnologia e Inovação.
Tipo de Programa	Programa Estruturante
Programa	3306 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO AMAZONAS (3)
Órgão Responsável	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação
Órgãos Participantes	FAPEAM, FUNATI, FUNECTI, SEDECTI, SEMA, UEA
Objetivo	Fomentar e apoiar processos para o desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação em áreas estratégicas e prioritárias do Estado do Amazonas, por meio de linhas de ação e seus respectivos programas, projetos e atividades, voltados para o investimento em pesquisa científica, tecnológica e inovação, formação sustentável de recursos humanos, empreendedorismo de base científica e tecnológica, modernização de infraestrutura, popularização e difusão do conhecimento científico tecnológico e internacionalização e cooperação interinstitucional.
Público-alvo	Estudantes e pesquisadores; escolas de Ensino Fundamental e Médio; instituições de Ensino Superior; Institutos de Pesquisa, Tecnologia e Inovação; cooperativas e associações; setor produtivo; organizações governamentais e organizações da sociedade civil do estado do Amazonas e instituições parceiras nacionais e internacionais sem fins lucrativos.
Objetivo ODS	ODS2 - Fome zero e agricultura sustentável; ODS3 - Saúde e bem-estar; ODS4 - Educação de qualidade; ODS5 - Igualdade de gênero; ODS6 - Água potável e saneamento; ODS7 - Energia acessível e limpa; ODS8 - Trabalho decente e crescimento econômico; ODS9 - Indústria inovação e infraestrutura; ODS10 - Redução das desigualdades; ODS11 - Cidades e comunidades sustentáveis; ODS12 - Consumo e produção responsáveis; ODS13 - Ação contra a mudança global do clima; ODS15 - Vida terrestre; ODS17 - Parcerias e meios de implementação

INDICADORES/UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA	ÍNDICE PREVISTO AO FINAL DO PPA
	Data	Índice
Índice de qualificação do corpo docente - IQCD (%)	28/04/2023	4,07
Investimento em interiorização (%)	17/07/2023	5,00
Percentual do volume de recursos investidos em bolsas e auxílio à pesquisa (%)	19/12/2022	90,85
Variação de recursos concedidos em bolsas e auxílios à chamadas internacionais, acordos de cooperação técnica, parcerias interinstitucionais e empreendedorismo (%)	17/07/2023	2,00
Variação do investimento em ações de CT&I coordenadas por mulheres e meninas na ciência (%)	17/07/2023	2,00
		8,00
		8,00

VALOR DO PROGRAMA	PPA	
	2026	2026-2027
	362.130.000,00	738.120.261,00
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social		
Despesa Corrente	354.365.000,00	723.710.551,00
Despesa de Capital	7.765.000,00	14.409.710,00

Nota: (1) Programa Novo; (2) Ação Nova; (3) Programa com alteração de denominação, e/ou objetivo, e/ou público-alvo, e/ou indicador; (4) Ação com alteração de título, e/ou produto, e/ou unidade de medida, e/ou tipo, e/ou metas, e/ou custos.

(*) O total físico (FIS) é proveniente da somatória ou da média dos anos informados (quando não há soma de produtos); o total financeiro (FIN) corresponde à somatória dos anos em Reais - R\$.

(**) Meta ODS: refere-se aos códigos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas Metas registradas na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

Plano Plurianual 2024-2027 - 2^a Revisão (2026-2027)

Anexo I - Programas de Governo

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META (Fis/Fin)	PPA	
				2026	Total 2026-2027*
Apoio à Infraestrutura Resiliente para Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I)	Projeto firmado (Unidade)	Região Metropolitana	FIS FIN	82,00 9.813.295,00	164,00 19.626.590,00
<u>Meta ODS**:</u> 9.1; 9.5; 9.a; 9.b; 17.17					
Apoio e Assistência Estudantil	Estudante atendido (Unidade)	Estado	FIS FIN	1.000,00 10.500.000,00	1.100,00 21.416.853,00
<u>Meta ODS**:</u> 4.3; 4.5; 10.2; 10.3					
Apoio e Atendimento à Comunidade Universitária	Comunitário atendido (Unidade)	Estado	FIS FIN	5.500,00 40.000.000,00	5.500,00 81.588.012,00
<u>Meta ODS**:</u> 4.3; 4.5; 10.2; 10.3					
Conectividade Digital para o Amazonas	Diretriz elaborada (Unidade)	Estado	FIS FIN	1,00 1.000,00	2,00 2.000,00
<u>Meta ODS**:</u> 4.3; 8.2; 9.1					
Construção, Ampliação e Adequação da Estrutura Física da FuNATI	Instalação construída/ampliada (Unidade)	Estado	FIS FIN	10,00 2.000.000,00	15,00 2.779.000,00
<u>Meta ODS**:</u> 9.1					
Construção e Adequação da Rede Física	Unidade Construída e/ou Serviços Executados (Unidade)	Estado	FIS FIN	60,00 500.000,00	120,00 1.019.850,00
<u>Meta ODS**:</u> 4.a; 9.1; 11.7					
Desenvolvimento da Indústria de Alta Tecnologia no Amazonas	Diretriz elaborada (Unidade)	Estado	FIS FIN	1,00 1.000,00	2,00 2.000,00
<u>Meta ODS**:</u> 9.2; 9.3; 9.4; 9.5; 9.a; 9.b					
Estímulo à Implementação de Inovações Tecnológicas	Soluções inovadoras implementadas (Unidade)	Estado	FIS FIN	15,00 82.000,00	35,00 167.255,00
<u>Meta ODS**:</u> 9.4; 9.5; 9.b; 17.7					
Extensão Universitária	Pessoa beneficiada (Unidade)	Estado	FIS FIN	18.000,00 20.000.000,00	18.250,00 40.794.006,00
<u>Meta ODS**:</u> 4.3; 4.7; 10.2; 11.4					
Fomento à Formação Sustentável de Recursos Humanos para Ciência, Tecnologia e Inovação	Projeto apoiado (Unidade)	Região do Alto Juruá	FIS FIN	8,00 18.600,00	16,00 37.200,00
<u>Meta ODS**:</u> 4.3; 4.4; 4.5; 4.7; 4.c; 8.6; 9.5					

Nota: (1) Programa Novo; (2) Ação Nova; (3) Programa com alteração de denominação, e/ou objetivo, e/ou público-alvo, e/ou indicador; (4) Ação com alteração de título, e/ou produto, e/ou unidade de medida, e/ou tipo, e/ou metas, e/ou custos.

(*) O total físico (FIS) é proveniente da somatória ou da média dos anos informados (quando não há soma de produtos); o total financeiro (FIN) corresponde à somatória dos anos em Reais - R\$.

(**) Meta ODS: refere-se aos códigos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas Metas registradas na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

Plano Plurianual 2024-2027 - 2^a Revisão (2026-2027)

Anexo I - Programas de Governo

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META (Fis/Fin)	PPA	
				2026	Total 2026-2027*
Fomento à Formação Sustentável de Recursos Humanos para Ciência, Tecnologia e Inovação	Projeto apoiado (Unidade)	Região do Alto Rio Negro	FIS FIN	25,00 312.900,00	50,00 625.800,00
Meta ODS**: 4.3; 4.4; 4.5; 4.7; 4.c; 8.6; 9.5					
Fomento à Formação Sustentável de Recursos Humanos para Ciência, Tecnologia e Inovação	Projeto apoiado (Unidade)	Região do Alto Solimões	FIS FIN	160,00 862.332,00	320,00 1.724.664,00
Meta ODS**: 4.3; 4.4; 4.5; 4.7; 4.c; 8.6; 9.5					
Fomento à Formação Sustentável de Recursos Humanos para Ciência, Tecnologia e Inovação	Projeto apoiado (Unidade)	Região do Baixo Amazonas	FIS FIN	300,00 1.185.884,00	600,00 2.371.768,00
Meta ODS**: 4.3; 4.4; 4.5; 4.7; 4.c; 8.6; 9.5					
Fomento à Formação Sustentável de Recursos Humanos para Ciência, Tecnologia e Inovação	Projeto apoiado (Unidade)	Região do Madeira	FIS FIN	157,00 1.322.220,00	314,00 2.644.440,00
Meta ODS**: 4.3; 4.4; 4.5; 4.7; 4.c; 8.6; 9.5					
Fomento à Formação Sustentável de Recursos Humanos para Ciência, Tecnologia e Inovação	Projeto apoiado (Unidade)	Região do Médio Amazonas	FIS FIN	25,00 59.300,00	50,00 118.600,00
Meta ODS**: 4.3; 4.4; 4.5; 4.7; 4.c; 8.6; 9.5					
Fomento à Formação Sustentável de Recursos Humanos para Ciência, Tecnologia e Inovação	Projeto apoiado (Unidade)	Região do Purus	FIS FIN	16,00 37.200,00	32,00 74.400,00
Meta ODS**: 4.3; 4.4; 4.5; 4.7; 4.c; 8.6; 9.5					
Fomento à Formação Sustentável de Recursos Humanos para Ciência, Tecnologia e Inovação	Projeto apoiado (Unidade)	Região do Rio Negro/Solimões	FIS FIN	76,00 195.500,00	152,00 391.000,00
Meta ODS**: 4.3; 4.4; 4.5; 4.7; 4.c; 8.6; 9.5					
Fomento à Formação Sustentável de Recursos Humanos para Ciência, Tecnologia e Inovação	Projeto apoiado (Unidade)	Região do Triângulo (Jutaí, Juruá, Solimões)	FIS FIN	173,00 957.756,00	346,00 1.915.512,00
Meta ODS**: 4.3; 4.4; 4.5; 4.7; 4.c; 8.6; 9.5					
Fomento à Formação Sustentável de Recursos Humanos para Ciência, Tecnologia e Inovação	Projeto apoiado (Unidade)	Região Metropolitana	FIS FIN	6.865,00 61.512.666,00	13.730,00 128.783.032,00
Meta ODS**: 4.3; 4.4; 4.5; 4.7; 4.c; 8.6; 9.5					
Total da Ação: FIS				7.805,00	15.610,00
FIN				66.464.358,00	138.686.416,00
Fomento à Popularização e Difusão da Ciência, Tecnologia e Inovação	Peça divulgada (Unidade)	Região do Alto Solimões	FIS FIN	16,00 316.350,00	32,00 632.700,00
Meta ODS**: 4.7; 12.8; 17.7					

Nota: (1) Programa Novo; (2) Ação Nova; (3) Programa com alteração de denominação, e/ou objetivo, e/ou público-alvo, e/ou indicador; (4) Ação com alteração de título, e/ou produto, e/ou unidade de medida, e/ou tipo, e/ou metas, e/ou custos.

(*) O total físico (FIS) é proveniente da somatória ou da média dos anos informados (quando não há soma de produtos); o total financeiro (FIN) corresponde à somatória dos anos em Reais - R\$.

(**) Meta ODS: refere-se aos códigos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas Metas registradas na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

Plano Plurianual 2024-2027 - 2^a Revisão (2026-2027)

Anexo I - Programas de Governo

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META (Fis/Fin)	PPA	
				2026	Total 2026-2027*
Fomento à Popularização e Difusão da Ciência, Tecnologia e Inovação	Peça divulgada (Unidade)	Região do Baixo Amazonas	FIS FIN	20,00 210.900,00	40,00 421.800,00
Meta ODS**: 4.7; 12.8; 17.7					
Fomento à Popularização e Difusão da Ciência, Tecnologia e Inovação	Peça divulgada (Unidade)	Região do Madeira	FIS FIN	11,00 175.000,00	22,00 350.000,00
Meta ODS**: 4.7; 12.8; 17.7					
Fomento à Popularização e Difusão da Ciência, Tecnologia e Inovação	Peça divulgada (Unidade)	Região do Purus	FIS FIN	1,00 40.000,00	2,00 80.000,00
Meta ODS**: 4.7; 12.8; 17.7					
Fomento à Popularização e Difusão da Ciência, Tecnologia e Inovação	Peça divulgada (Unidade)	Região do Rio Negro/Solimões	FIS FIN	7,00 65.000,00	14,00 130.000,00
Meta ODS**: 4.7; 12.8; 17.7					
Fomento à Popularização e Difusão da Ciência, Tecnologia e Inovação	Peça divulgada (Unidade)	Região do Triângulo (Jutaí, Juruá, Solimões)	FIS FIN	23,00 213.250,00	46,00 426.500,00
Meta ODS**: 4.7; 12.8; 17.7					
Fomento à Popularização e Difusão da Ciência, Tecnologia e Inovação	Peça divulgada (Unidade)	Região Metropolitana	FIS FIN	496,00 6.600.880,00	992,00 13.201.760,00
Meta ODS**: 4.7; 12.8; 17.7					
Total da Ação:				FIS FIN	574,00 7.621.380,00 15.242.760,00
Fomento a Projetos de Ciência, Tecnologia e Inovação	Projeto apoiado (Unidade)	Região do Alto Solimões	FIS FIN	17,00 447.990,00	34,00 895.980,00
Meta ODS**: 2.3; 2.4; 2.5; 2.a; 3.b; 9.b; 10.2; 10.3; 11.a; 12.2; 12.a; 15.a; 15.b; 17.3; 17.7; 17.17; 17.19					
Fomento a Projetos de Ciência, Tecnologia e Inovação	Projeto apoiado (Unidade)	Região do Baixo Amazonas	FIS FIN	8,00 239.940,00	16,00 479.880,00
Meta ODS**: 2.3; 2.4; 2.5; 2.a; 3.b; 9.b; 10.2; 10.3; 11.a; 12.2; 12.a; 15.a; 15.b; 17.3; 17.7; 17.17; 17.19					
Fomento a Projetos de Ciência, Tecnologia e Inovação	Projeto apoiado (Unidade)	Região do Madeira	FIS FIN	8,00 177.500,00	16,00 355.000,00
Meta ODS**: 2.3; 2.4; 2.5; 2.a; 3.b; 9.b; 10.2; 10.3; 11.a; 12.2; 12.a; 15.a; 15.b; 17.3; 17.7; 17.17; 17.19					
Fomento a Projetos de Ciência, Tecnologia e Inovação	Projeto apoiado (Unidade)	Região do Triângulo (Jutaí, Juruá, Solimões)	FIS FIN	16,00 575.985,00	32,00 1.151.970,00
Meta ODS**: 2.3; 2.4; 2.5; 2.a; 3.b; 9.b; 10.2; 10.3; 11.a; 12.2; 12.a; 15.a; 15.b; 17.3; 17.7; 17.17; 17.19					

Nota: (1) Programa Novo; (2) Ação Nova; (3) Programa com alteração de denominação, e/ou objetivo, e/ou público-alvo, e/ou indicador; (4) Ação com alteração de título, e/ou produto, e/ou unidade de medida, e/ou tipo, e/ou metas, e/ou custos.

(*) O total físico (FIS) é proveniente da somatória ou da média dos anos informados (quando não há soma de produtos); o total financeiro (FIN) corresponde à somatória dos anos em Reais - R\$.

(**) Meta ODS: refere-se aos códigos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas Metas registradas na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

Plano Plurianual 2024-2027 - 2^a Revisão (2026-2027)

Anexo I - Programas de Governo

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META (Fis/Fin)	PPA 2026	Total 2026-2027*
Fomento a Projetos de Ciência, Tecnologia e Inovação	Projeto apoiado (Unidade)	Região Metropolitana	FIS FIN	253,00 20.070.391,00	506,00 40.140.746,00
Meta ODS**: 2.3; 2.4; 2.5; 2.a; 3.b; 9.b; 10.2; 10.3; 11.a; 12.2; 12.a; 15.a; 15.b; 17.3; 17.7; 17.17; 17.19					
Total da Ação:				302,00	604,00
			FIN	21.511.806,00	43.023.576,00
Fomento a Projetos para Vigilância, Redução de Riscos e Respostas a Pandemias, Endemias, Danos Sanitários e Ambientais	Projeto apoiado (Unidade)	Região do Alto Solimões	FIS FIN	2,00 61.600,00	4,00 123.200,00
Meta ODS**: 2.4; 3.3; 3.b; 3.c; 3.d; 6.6; 6.b; 8.4; 11.5; 11.6; 11.b; 12.2; 12.5; 12.6; 13.1; 13.2; 13.3; 13.b; 15.2; 15.3					
Fomento a Projetos para Vigilância, Redução de Riscos e Respostas a Pandemias, Endemias, Danos Sanitários e Ambientais	Projeto apoiado (Unidade)	Região do Madeira	FIS FIN	2,00 89.824,00	4,00 174.648,00
Meta ODS**: 2.4; 3.3; 3.b; 3.c; 3.d; 6.6; 6.b; 8.4; 11.5; 11.6; 11.b; 12.2; 12.5; 12.6; 13.1; 13.2; 13.3; 13.b; 15.2; 15.3					
Fomento a Projetos para Vigilância, Redução de Riscos e Respostas a Pandemias, Endemias, Danos Sanitários e Ambientais	Projeto apoiado (Unidade)	Região do Triângulo (Jataí, Juruá, Solimões)	FIS FIN	6,00 214.638,00	12,00 429.276,00
Meta ODS**: 2.4; 3.3; 3.b; 3.c; 3.d; 6.6; 6.b; 8.4; 11.5; 11.6; 11.b; 12.2; 12.5; 12.6; 13.1; 13.2; 13.3; 13.b; 15.2; 15.3					
Fomento a Projetos para Vigilância, Redução de Riscos e Respostas a Pandemias, Endemias, Danos Sanitários e Ambientais	Projeto apoiado (Unidade)	Região Metropolitana	FIS FIN	27,00 1.225.672,00	54,00 2.451.344,00
Meta ODS**: 2.4; 3.3; 3.b; 3.c; 3.d; 6.6; 6.b; 8.4; 11.5; 11.6; 11.b; 12.2; 12.5; 12.6; 13.1; 13.2; 13.3; 13.b; 15.2; 15.3					
Total da Ação:				37,00	74,00
			FIN	1.591.734,00	3.178.468,00
Fomento ao Empreendedorismo de Base Tecnológica e à Consolidação do Ecossistema de Inovação	Projeto firmado (Unidade)	Região do Triângulo (Jataí, Juruá, Solimões)	FIS FIN	2,00 68.300,00	4,00 136.600,00
Meta ODS**: 2.4; 4.4; 8.2; 8.3; 9.2; 9.3; 9.4; 9.5; 9.b; 12.a; 17.7; 17.17					
Fomento ao Empreendedorismo de Base Tecnológica e à Consolidação do Ecossistema de Inovação	Projeto firmado (Unidade)	Região Metropolitana	FIS FIN	145,00 12.694.069,00	290,00 25.690.138,00
Meta ODS**: 2.4; 4.4; 8.2; 8.3; 9.2; 9.3; 9.4; 9.5; 9.b; 12.a; 17.7; 17.17					
Total da Ação:				147,00	294,00
			FIN	12.762.369,00	25.826.738,00

Nota: (1) Programa Novo; (2) Ação Nova; (3) Programa com alteração de denominação, e/ou objetivo, e/ou público-alvo, e/ou indicador; (4) Ação com alteração de título, e/ou produto, e/ou unidade de medida, e/ou tipo, e/ou metas, e/ou custos.

(*) O total físico (FIS) é proveniente da somatória ou da média dos anos informados (quando não há soma de produtos); o total financeiro (FIN) corresponde à somatória dos anos em Reais - R\$.

(**) Meta ODS: refere-se aos códigos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas Metas registradas na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

Plano Plurianual 2024-2027 - 2^a Revisão (2026-2027)

Anexo I - Programas de Governo

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META (Fis/Fin)	PPA 2026	Total 2026-2027*
Fomento e Implementação de Processos de Internacionalização	Convênio firmado (Unidade)	Estado	FIS FIN	7,00 124.000,00	6,50 252.922,00
Meta ODS**: 4.c; 9.5; 9.b; 17.6; 17.7; 17.9; 17.16; 17.17					
Fomento e Incentivo à Internacionalização e Cooperação Interinstitucional em Âmbito Nacional e Internacional	Projeto firmado (Unidade)	Região do Madeira	FIS FIN	1,00 6.100,00	2,00 12.200,00
Meta ODS**: 2.a; 4.7; 4.c; 6.a; 9.5; 17.6; 17.9; 17.16; 17.17					
Fomento e Incentivo à Internacionalização e Cooperação Interinstitucional em Âmbito Nacional e Internacional	Projeto firmado (Unidade)	Região do Triângulo (Jutaí, Juruá, Solimões)	FIS FIN	1,00 48.000,00	2,00 96.000,00
Meta ODS**: 2.a; 4.7; 4.c; 6.a; 9.5; 17.6; 17.9; 17.16; 17.17					
Fomento e Incentivo à Internacionalização e Cooperação Interinstitucional em Âmbito Nacional e Internacional	Projeto firmado (Unidade)	Região Metropolitana	FIS FIN	61,00 11.191.894,00	122,00 22.383.788,00
Meta ODS**: 2.a; 4.7; 4.c; 6.a; 9.5; 17.6; 17.9; 17.16; 17.17					
Total da Ação:				63,00	126,00
FIN				11.245.994,00	22.491.988,00
Formação e Capacitação de Recursos Humanos para Terceira Idade	Pessoa beneficiada (Unidade)	Estado	FIS FIN	13.000,00 10.654.000,00	27.000,00 23.130.000,00
Meta ODS**: 4.3; 8.3					
Fortalecimento da Pesquisa e do Ensino de Pós-Graduação	Aluno de pós-graduação matriculado (Unidade)	Estado	FIS FIN	6.500,00 15.000.000,00	6.650,00 30.595.504,00
Meta ODS**: 2.a; 3.b; 4.3; 4.4; 4.5; 4.7; 4.c; 9.5					
Fortalecimento do Ecossistema de Bioeconomia no Estado do Amazonas	Atividade realizada/ordenada (Unidade)	Estado	FIS FIN	1,00 40.000,00	2,00 80.000,00
Meta ODS**: 7.a; 13.3; 13.b					
Fortalecimento do Ensino de Graduação	Aluno de graduação matriculado (Unidade)	Estado	FIS FIN	21.500,00 50.000.000,00	21.750,00 101.984.429,00
Meta ODS**: 4.3; 4.5; 4.7; 8.3					
Fortalecimento do Sistema Estadual de CT&I	Projeto e/ou atividade desenvolvida (Unidade)	Estado	FIS FIN	1,00 1.000,00	2,00 2.000,00
Meta ODS**: 2.4; 3.8; 4.1; 5.5; 6.b; 8.3; 9.5; 9.b; 10.3; 12.2; 15.2; 16.1; 17.1; 17.3; 17.17					

Nota: (1) Programa Novo; (2) Ação Nova; (3) Programa com alteração de denominação, e/ou objetivo, e/ou público-alvo, e/ou indicador; (4) Ação com alteração de título, e/ou produto, e/ou unidade de medida, e/ou tipo, e/ou metas, e/ou custos.

(*) O total físico (FIS) é proveniente da somatória ou da média dos anos informados (quando não há soma de produtos); o total financeiro (FIN) corresponde à somatória dos anos em Reais - R\$.

(**) Meta ODS: refere-se aos códigos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas Metas registradas na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

Plano Plurianual 2024-2027 - 2^a Revisão (2026-2027)

Anexo I - Programas de Governo

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META (Fis/Fin)	PPA	
				2026	Total 2026-2027*
Fortalecimento do Sistema Estadual de CT&I	Projeto e/ou atividade desenvolvida (Unidade)	Região do Madeira	FIS	2,00	4,00
			FIN	27.000,00	54.000,00
Meta ODS**: 2.4; 3.8; 4.1; 5.5; 6.b; 8.3; 9.5; 9.b; 10.3; 12.2; 15.2; 16.1; 17.1; 17.3; 17.17					
Fortalecimento do Sistema Estadual de CT&I	Projeto e/ou atividade desenvolvida (Unidade)	Região do Rio Negro/Solimões	FIS	1,00	2,00
			FIN	56.400,00	112.800,00
Meta ODS**: 2.4; 3.8; 4.1; 5.5; 6.b; 8.3; 9.5; 9.b; 10.3; 12.2; 15.2; 16.1; 17.1; 17.3; 17.17					
Fortalecimento do Sistema Estadual de CT&I	Projeto e/ou atividade desenvolvida (Unidade)	Região Metropolitana	FIS	103,00	206,00
			FIN	4.857.831,00	9.715.662,00
Meta ODS**: 2.4; 3.8; 4.1; 5.5; 6.b; 8.3; 9.5; 9.b; 10.3; 12.2; 15.2; 16.1; 17.1; 17.3; 17.17					
Total da Ação:				107,00	214,00
			FIN	4.942.231,00	9.884.462,00
Implantação da Central de Produção e Disseminação de Análises e Estatísticas Socioeconômicas, Demográficas e de Base Territorial e de CT&I no Amazonas	Projeto apoiado (Unidade)	Estado	FIS	5,00	5,00
			FIN	11.355.168,00	22.710.336,00
Meta ODS**: 3.8; 4.1; 4.2; 9.1; 9.b; 9.c; 10.3; 11.b; 17.8; 17.17; 17.18; 17.19					
Inovação Sustentável na Faixa de Fronteira	Cidadão atendido (Unidade)	Estado	FIS	6,00	12,00
			FIN	51.000,00	90.000,00
Meta ODS**: 2.4; 4.7; 6.5; 8.2; 9.1; 17.6					
Interiorização do Ensino Superior	Aluno de graduação matriculado (Unidade)	Estado	FIS	11.000,00	11.250,00
			FIN	56.165.000,00	114.559.766,00
Meta ODS**: 4.3; 4.4; 4.5; 4.7; 10.2					
Mulheres e Meninas na Ciência, Tecnologia e Inovação	Ação realizada (Unidade)	Região do Alto Solimões	FIS	1,00	2,00
			FIN	8.000,00	16.000,00
Meta ODS**: 4.3; 4.5; 4.7; 5.1; 5.5; 5.b; 5.c; 10.2; 10.3; 11.7					
Mulheres e Meninas na Ciência, Tecnologia e Inovação	Ação realizada (Unidade)	Região do Baixo Amazonas	FIS	3,00	6,00
			FIN	448.000,00	896.000,00
Meta ODS**: 4.3; 4.5; 4.7; 5.1; 5.5; 5.b; 5.c; 10.2; 10.3; 11.7					
Mulheres e Meninas na Ciência, Tecnologia e Inovação	Ação realizada (Unidade)	Região do Purus	FIS	4,00	8,00
			FIN	449.800,00	899.600,00
Meta ODS**: 4.3; 4.5; 4.7; 5.1; 5.5; 5.b; 5.c; 10.2; 10.3; 11.7					

Nota: (1) Programa Novo; (2) Ação Nova; (3) Programa com alteração de denominação, e/ou objetivo, e/ou público-alvo, e/ou indicador; (4) Ação com alteração de título, e/ou produto, e/ou unidade de medida, e/ou tipo, e/ou metas, e/ou custos.

(*) O total físico (FIS) é proveniente da somatória ou da média dos anos informados (quando não há soma de produtos); o total financeiro (FIN) corresponde à somatória dos anos em Reais - R\$.

(**) Meta ODS: refere-se aos códigos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas Metas registradas na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

3306 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO AMAZONAS

Plano Plurianual 2024-2027 - 2^a Revisão (2026-2027)

Anexo I - Programas de Governo

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META (Fis/Fin)	PPA	
				2026	Total 2026-2027*
Mulheres e Meninas na Ciência, Tecnologia e Inovação	Ação realizada (Unidade)	Região do Rio Negro/Solimões	FIS FIN	3,00 430.500,00	6,00 861.000,00
<u>Meta ODS**: 4.3; 4.5; 4.7; 5.1; 5.5; 5.b; 5.c; 10.2; 10.3; 11.7</u>					
Mulheres e Meninas na Ciência, Tecnologia e Inovação	Ação realizada (Unidade)	Região do Triângulo (Jutaí, Juruá, Solimões)	FIS FIN	6,00 539.700,00	12,00 1.079.400,00
<u>Meta ODS**: 4.3; 4.5; 4.7; 5.1; 5.5; 5.b; 5.c; 10.2; 10.3; 11.7</u>					
Mulheres e Meninas na Ciência, Tecnologia e Inovação	Ação realizada (Unidade)	Região Metropolitana	FIS FIN	36,00 3.303.665,00	72,00 6.607.330,00
<u>Meta ODS**: 4.3; 4.5; 4.7; 5.1; 5.5; 5.b; 5.c; 10.2; 10.3; 11.7</u>					
Total da Ação:				53,00	106,00
FIN				5.179.665,00	10.359.330,00
Operacionalização do Núcleo de Saúde Digital da Pessoa Idosa	Pessoa beneficiada (Unidade)	Região Metropolitana	FIS FIN	2.000,00 4.524.000,00	4.500,00 8.628.000,00
<u>Meta ODS**: 3.8</u>					

Nota: (1) Programa Novo; (2) Ação Nova; (3) Programa com alteração de denominação, e/ou objetivo, e/ou público-alvo, e/ou indicador; (4) Ação com alteração de título, e/ou produto, e/ou unidade de medida, e/ou tipo, e/ou metas, e/ou custos.

(*) O total físico (FIS) é proveniente da somatória ou da média dos anos informados (quando não há soma de produtos); o total financeiro (FIN) corresponde à somatória dos anos em Reais - R\$.

(**) Meta ODS: refere-se aos códigos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas Metas registradas na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

Plano Plurianual 2024-2027 - 2^a Revisão (2026-2027)

Anexo I - Programas de Governo

Área de Resultado	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO INTEGRADO E CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Objetivo do Governo	Estado competitivo, inovador e sustentável - Desenvolvimento Econômico Integrado e Ciência, Tecnologia e Inovação.
Tipo de Programa	Programa Estruturante
Programa	3302 DESENVOLVIMENTO DA MATRIZ ECONÔMICA SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS
Órgão Responsável	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação
Órgãos Participantes	AFEAM, CASA CIVIL, CIAMA, FET/AM, SEDECTI, SEDURB, SEMA, SEMIG, SERFI
Objetivo	Estabelecer as bases políticas, estratégicas, programáticas e estruturantes do processo permanente e integrado de desenvolvimento sustentável do Estado.
Público-alvo	População do Estado do Amazonas.
Objetivo ODS	ODS1 - Erradicação da pobreza; ODS2 - Fome zero e agricultura sustentável; ODS7 - Energia acessível e limpa; ODS8 - Trabalho decente e crescimento econômico; ODS9 - Indústria inovação e infraestrutura; ODS10 - Redução das desigualdades; ODS11 - Cidades e comunidades sustentáveis; ODS12 - Consumo e produção responsáveis; ODS13 - Ação contra a mudança global do clima; ODS16 - Paz justiça e instituições eficazes

INDICADORES/UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA Data	ÍNDICE	ÍNDICE PREVISTO AO FINAL DO PPA	
			PPA	2026-2027
Indicador de atividade econômica regional - Amazonas (%)	31/12/2018	3,43		0,50
Produto Interno Bruto - PIB (%)	31/12/2020	-1,69		5,50
VALOR DO PROGRAMA				
		2026	302.747.000,00	655.754.000,00
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social				
Despesa Corrente		2.736.000,00		5.732.000,00
Despesa de Capital		1.000,00		2.000,00
Outras Fontes		300.010.000,00		650.020.000,00
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META (Fis/Fin)	PPA
Apóio à Política Pública Industrial do Estado do Amazonas	Projeto aprovado pelo Codam (Número)	Estado	FIS	2026
			FIN	2026-2027
Meta ODS**: 9.2				
Apóio a Projetos de Empreendedorismo - Economia Solidária	Cidadão atendido (Unidade)	Estado	FIS	800,00
			FIN	70.000,00
Meta ODS**: 8.1; 8.2; 8.3; 8.5; 8.7; 8.8; 8.10				142.000,00
Apóio a Projetos de Empreendedorismo e Desenvolvimento de Projetos Especiais	Cidadão atendido (Unidade)	Estado	FIS	30,00
			FIN	10.000,00
Meta ODS**: 8.3				20.000,00
Apóio ao Consórcio Interestadual da Amazônia Legal	Consórcio apoiado (Unidade)	Estado	FIS	1,00
			FIN	1.000,00
Meta ODS**: 8.1; 8.2; 8.3; 8.9; 9.1; 9.2; 9.3; 9.5; 10.7				2.000,00

Nota: (1) Programa Novo; (2) Ação Nova; (3) Programa com alteração de denominação, e/ou objetivo, e/ou público-alvo, e/ou indicador; (4) Ação com alteração de título, e/ou produto, e/ou unidade de medida, e/ou tipo, e/ou metas, e/ou custos.

(*) O total físico (FIS) é proveniente da somatória ou da média dos anos informados (quando não há soma de produtos); o total financeiro (FIN) corresponde à somatória dos anos em Reais - R\$.

(**) Meta ODS: refere-se aos códigos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas Metas registradas na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

3302 DESENVOLVIMENTO DA MATRIZ ECONÔMICA SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS

Plano Plurianual 2024-2027 - 2^a Revisão (2026-2027)

Anexo I - Programas de Governo

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META (Fis/Fin)	PPA	
				2026	Total 2026-2027*
Apoio aos Arranjos Produtivos Locais do Amazonas	Projeto e/ou atividade desenvolvida (Unidade)	Estado	FIS FIN	5,00 1.000,00	10,00 2.000,00
<u>Meta ODS**: 1.1; 8.1; 12.2</u>					
Articulação para as Ações de Desenvolvimento Territorial	Estudo e pesquisa realizada (Unidade)	Estado	FIS FIN	1,00 1.000,00	2,00 2.000,00
<u>Meta ODS**: 10.4</u>					
Atração de Empresas de Segmentos Estratégicos	Atividade realizada (Unidade)	Estado	FIS FIN	5,00 30.000,00	10,00 60.000,00
<u>Meta ODS**: 8.3</u>					
Atração de Investimentos para a Infraestrutura Portuária	Atividade realizada (Unidade)	Estado	FIS FIN	10,00 100.000,00	20,00 200.000,00
<u>Meta ODS**: 9.1</u>					
Coordenação e Apoio ao Zoneamento Ecológico-Econômico do Estado do Amazonas	Projetos ou relatórios elaborados, executados e/ou monitorados - Un (Unidade)	Estado	FIS FIN	5,00 51.000,00	10,00 107.000,00
<u>Meta ODS**: 8.3; 13.2; 13.3; 15.4; 15.5; 15.6; 16.1</u>					
Desenvolvimento Sustentável de Diversificação Econômica do Amazonas	Evento/projeto realizado e/ou apoiado (Unidade)	Estado	FIS FIN	5,00 30.000,00	10,00 60.000,00
<u>Meta ODS**: 8.2; 8.3; 9.2</u>					
Fortalecimento do Artesanato Amazonense	Artesão atendido (Unidade)	Estado	FIS FIN	1.020,00 1.540.000,00	2.040,00 3.310.000,00
<u>Meta ODS**: 8.3</u>					
Gestão dos Recursos Minerais do Estado do Amazonas	Estudo, pesquisa e projeto apoiado (Unidade)	Estado	FIS FIN	1,00 20.000,00	2,00 40.000,00
<u>Meta ODS**: 7.a; 8.2; 8.3; 8.7; 9.2; 9.4; 12.2; 12.5; 16.5; 16.6; 16.7</u>					
Interlocução e Articulação Política para Captação de Recursos	Convênio e outros instrumentos congêneres firmado (Unidade)	Estado	FIS FIN	46,00 596.000,00	119,00 1.218.000,00
<u>Meta ODS**: 9.1</u>					
Intermediação de Mão de Obra	Vaga captada (Unidade)	Estado	FIS FIN	3.500,00 178.000,00	7.000,00 353.000,00
<u>Meta ODS**: 8.3</u>					

Nota: (1) Programa Novo; (2) Ação Nova; (3) Programa com alteração de denominação, e/ou objetivo, e/ou público-alvo, e/ou indicador; (4) Ação com alteração de título, e/ou produto, e/ou unidade de medida, e/ou tipo, e/ou metas, e/ou custos.

(*) O total físico (FIS) é proveniente da somatória ou da média dos anos informados (quando não há soma de produtos); o total financeiro (FIN) corresponde à somatória dos anos em Reais - R\$.

(**) Meta ODS: refere-se aos códigos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas Metas registradas na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

3302 DESENVOLVIMENTO DA MATRIZ ECONÔMICA SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS

Plano Plurianual 2024-2027 - 2^a Revisão (2026-2027)

Anexo I - Programas de Governo

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META (Fis/Fin)	PPA 2026	Total 2026-2027*
Operacionalização dos Serviços de Atendimento ao Trabalhador	Trabalhador atendido (Unidade)	Região Metropolitana	FIS FIN	3.500,00 1.000,00	7.000,00 2.000,00
Meta ODS**: 8.3; 8.5					
Promoção Comercial e Comércio Exterior	Atividade realizada (Unidade)	Estado	FIS FIN	2,00 30.000,00	4,00 60.000,00
Meta ODS**: 9.2					
Promoção do Segmento de Energia Renovável	Projeto e/ou atividade desenvolvida (Unidade)	Estado	FIS FIN	1,00 21.000,00	2,00 42.000,00
Meta ODS**: 7.1; 7.2; 7.3; 7.a; 7.b; 8.2; 8.3; 8.4; 9.1; 9.2; 9.b; 11.6; 12.2; 12.7; 13.2; 13.3; 16.6; 16.10					
Promoção do Segmento de Petróleo e Gás Natural	Projeto e/ou atividade desenvolvida (Unidade)	Estado	FIS FIN	1,00 20.000,00	2,00 40.000,00
Meta ODS**: 8.2; 8.3; 9.2					
Qualificação Profissional e Social	Trabalhador qualificado (Unidade)	Estado	FIS FIN	750,00 13.000,00	1.500,00 26.000,00
Meta ODS**: 8.3					
Seguro-Desemprego	Trabalhador habilitado (Unidade)	Estado	FIS FIN	3.000,00 23.000,00	6.000,00 46.000,00
Meta ODS**: 8.3					
AÇÃO NÃO ORÇAMENTÁRIA	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META (Fis/Fin)	PPA 2026	Total 2026-2027*
Afeam Agro	Financiamento concedido (Unidade)	Estado	FIS FIN	2.482,00 50.383.000,00	5.240,00 106.381.000,00
Meta ODS**: 1.a; 2.3; 8.3; 10.1; 10.2					
Elaboração e Execução de Projetos para o Desenvolvimento do Amazonas	Projeto elaborado/gerenciado (Unidade)	Estado	FIS FIN	5,00 10.000,00	10,00 20.000,00
Meta ODS**: 7.2; 8.2; 8.3; 9.2; 9.3					
Financiamento a Micro e Pequenas Empresas e ao Desenvolvimento Social do Estado	Financiamento concedido (Unidade)	Estado	FIS FIN	1.349,00 87.545.000,00	2.854,00 185.248.000,00
Meta ODS**: 8.3					
Financiamento de Projetos de Desenvolvimento	Projeto financiado (Unidade)	Estado	FIS FIN	54,00 50.000.000,00	130,00 120.000.000,00
Meta ODS**: 1.2					

Nota: (1) Programa Novo; (2) Ação Nova; (3) Programa com alteração de denominação, e/ou objetivo, e/ou público-alvo, e/ou indicador; (4) Ação com alteração de título, e/ou produto, e/ou unidade de medida, e/ou tipo, e/ou metas, e/ou custos.

(*) O total físico (FIS) é proveniente da somatória ou da média dos anos informados (quando não há soma de produtos); o total financeiro (FIN) corresponde à somatória dos anos em Reais - R\$.

(**) Meta ODS: refere-se aos códigos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas Metas registradas na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

Plano Plurianual 2024-2027 - 2^a Revisão (2026-2027)

Anexo I - Programas de Governo

AÇÃO NÃO ORÇAMENTÁRIA	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META (Fis/Fin)	PPA	
				2026	Total 2026-2027*
Microcrédito Ateam	Financiamento concedido (Unidade)	Estado	FIS	16.129,00	34.306,00
			FIN	112.072.000,00	238.371.000,00

Meta ODS**: 1.a; 2.3; 8.3; 10.1; 10.2

Nota: (1) Programa Novo; (2) Ação Nova; (3) Programa com alteração de denominação, e/ou objetivo, e/ou público-alvo, e/ou indicador; (4) Ação com alteração de título, e/ou produto, e/ou unidade de medida, e/ou tipo, e/ou metas, e/ou custos.
 (*) O total físico (FIS) é proveniente da somatória ou da média dos anos informados (quando não há soma de produtos); o total financeiro (FIN) corresponde à somatória dos anos em Reais - R\$.
 (**) Meta ODS: refere-se aos códigos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas Metas registradas na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

3302 DESENVOLVIMENTO DA MATRIZ ECONÔMICA SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS

Plano Plurianual 2024-2027 - 2^a Revisão (2026-2027)

Anexo I - Programas de Governo

Área de Resultado	INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE INTEGRAÇÃO
Objetivo do Governo	Estado competitivo, inovador e sustentável - Infraestrutura e Logística de Integração.
Tipo de Programa	Programa Estruturante
Programa	3313 AMAZONAS MEU LAR
Órgão Responsável	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano
Órgãos Participantes	FEH, SEDURB, SUHAB, UGPE
Objetivo	Proporcionar a oportunidade de acesso a moradia digna e regular para os cidadãos do Estado.
Público-alvo	Famílias sem residência própria que visam o alcance de dignidade por meio de uma moradia.
Objetivo ODS	ODS11 - Cidades e comunidades sustentáveis

INDICADORES/UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA Data	Índice	ÍNDICE PREVISTO AO
			FINAL DO PPA
Solução de moradia disponibilizada (UN)	30/08/2023	1.100,00	5.838,00
VALOR DO PROGRAMA			
		PPA 2026 63.479.282,00	2026-2027 129.162.064,00
Orcamento Fiscal e da Seguridade Social			
Despesa Corrente		17.379.282,00	36.377.564,00
Despesa de Capital		46.100.000,00	92.784.500,00

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META (Fis/Fin)	PPA	
				2026	Total 2026-2027*
Construção, Reforma, Adaptação e Promoção de Melhorias Habitacionais	Unidade habitacional (Unidade)	Estado	FIS	2.204,00	4.408,00
			FIN	45.101.000,00	91.746.500,00
Meta ODS**: 11.1					
Disponibilização de Casas Populares para a População de Baixa Renda na Capital e Interior do Estado	Unidade habitacional (Unidade)	Estado	FIS	1,00	2,00
			FIN	10.000,00	20.000,00
Meta ODS**: 11.1					
Disponibilização de Casas Populares para a População sob Risco Social	Unidade habitacional (Unidade)	Estado	FIS	1,00	2,00
			FIN	1.000,00	2.000,00
Meta ODS**: 11.1					
Disponibilização de Casas Populares para Servidores Públicos Estaduais	Unidade habitacional (Unidade)	Estado	FIS	1,00	2,00
			FIN	1.010.000,00	2.060.000,00
Meta ODS**: 11.1					
Gestão da Cobertura do Seguro Habitacional	Apólice contratada vigente (Unidade)	Estado	FIS	4.001,00	4.001,00
			FIN	1.754.282,00	3.508.564,00
Meta ODS**: 11.1					

Nota: (1) Programa Novo; (2) Ação Nova; (3) Programa com alteração de denominação, e/ou objetivo, e/ou público-alvo, e/ou indicador; (4) Ação com alteração de título, e/ou produto, e/ou unidade de medida, e/ou tipo, e/ou metas, e/ou custos.

(*) O total físico (FIS) é proveniente da somatória ou da média dos anos informados (quando não há soma de produtos); o total financeiro (FIN) corresponde à somatória dos anos em Reais - R\$.

(**) Meta ODS: refere-se aos códigos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas Metas registradas na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

3313 AMAZONAS MEU LAR

Plano Plurianual 2024-2027 - 2^a Revisão (2026-2027)

Anexo I - Programas de Governo

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META (Fis/Fin)	PPA	
				2026	Total 2026-2027*
Imóvel Legal e Desapropriação	Família assistida (Unidade)	Estado	FIS	1,00	2,00
			FIN	1.000,00	2.000,00
Meta ODS**: 11.1					
Programa de Financiamento Habitacional Popular	Unidade habitacional (Unidade)	Estado	FIS	1,00	2,00
			FIN	1.000,00	2.000,00
Meta ODS**: 11.1					
Realização de Ações Emergenciais de Moradia	Família assistida (Unidade)	Estado	FIS	2.155,00	2.155,00
			FIN	15.600.000,00	31.819.000,00
Meta ODS**: 11.1					
Ressarcimento de Valores Pagos Indevidamente ou por Desistência de Terrenos Comercializados	Pessoa resarcida (Unidade)	Estado	FIS	1,00	2,00
			FIN	1.000,00	2.000,00
Meta ODS**: 11.1					

Nota: (1) Programa Novo; (2) Ação Nova; (3) Programa com alteração de denominação, e/ou objetivo, e/ou público-alvo, e/ou indicador; (4) Ação com alteração de título, e/ou produto, e/ou unidade de medida, e/ou tipo, e/ou metas, e/ou custos.
 (*) O total físico (FIS) é proveniente da somatória ou da média dos anos informados (quando não há soma de produtos); o total financeiro (FIN) corresponde à somatória dos anos em Reais - R\$.
 (**) Meta ODS: refere-se aos códigos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas Metas registradas na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

3313 AMAZONAS MEU LAR

Plano Plurianual 2024-2027 - 2^a Revisão (2026-2027)

Anexo I - Programas de Governo

Área de Resultado	INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE INTEGRAÇÃO
Objetivo do Governo	Estado competitivo, inovador e sustentável - Infraestrutura e Logística de Integração.
Tipo de Programa	Programa Estruturante
Programa	3300 MAIS INFRA
Órgão Responsável	Secretaria de Estado de Infraestrutura
Órgãos Participantes	CIGÁS, COSAMA, FEH, FERF, FERMM, FIDEAM, SECT, SEDURB, SEINFRA, SNPH, UGPE
Objetivo	Beneficiar a população amazonense com a entrega de obras de infraestrutura de qualidade, bem como da expansão do saneamento e outros serviços básicos, do acesso à casa própria e da política de regularização fundiária, proporcionando o desenvolvimento do Estado.
Público-alvo	População amazonense.
Objetivo ODS	ODS1 - Erradicação da pobreza; ODS3 - Saúde e bem-estar; ODS4 - Educação de qualidade; ODS6 - Água potável e saneamento; ODS7 - Energia acessível e limpa; ODS8 - Trabalho decente e crescimento econômico; ODS9 - Indústria inovação e infraestrutura; ODS10 - Redução das desigualdades; ODS11 - Cidades e comunidades sustentáveis; ODS12 - Consumo e produção responsáveis; ODS16 - Paz justiça e instituições eficazes

INDICADORES/UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA		ÍNDICE PREVISTO AO FINAL DO PPA
	Data	Índice	
Ramais pavimentados (Km)	15/08/2023	120,00	120,00
Rodovias pavimentadas (Km)	15/08/2023	200,00	300,00

VALOR DO PROGRAMA	PPA	
	2026	2026-2027
	770.578.924,00	1.511.539.974,00
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social		
Despesa Corrente	9.566.000,00	24.119.000,00
Despesa de Capital	655.656.924,00	1.338.601.307,00
Outras Fontes	105.356.000,00	148.819.667,00

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META (Fis/Fin)	PPA	
				2026	Total 2026-2027*
Contenção, Melhoria e Recuperação de Encostas, Orlas e Taludes	Estrutura física de contenção (Metro quadrado)	Estado	FIS	6.296,00	12.592,00
			FIN	1.100.000,00	2.300.000,00
Meta ODS**: 9.1					
Desapropriação de Áreas para Fins de Assentamento	Área Desapropriada (Metro quadrado)	Estado	FIS	40.000,00	80.000,00
			FIN	6.000,00	12.000,00
Meta ODS**: 11.1; 11.3					
Desapropriação de Terras para Fins de Regularização Fundiária e Viabilização de Projetos de Infraestrutura	Área Desapropriada (Metro quadrado)	Estado	FIS	40.000,00	70.000,00
			FIN	1.000,00	2.000,00
Meta ODS**: 11.1; 11.3					

Nota: (1) Programa Novo; (2) Ação Nova; (3) Programa com alteração de denominação, e/ou objetivo, e/ou público-alvo, e/ou indicador; (4) Ação com alteração de título, e/ou produto, e/ou unidade de medida, e/ou tipo, e/ou metas, e/ou custos.

(*) O total físico (FIS) é proveniente da somatória ou da média dos anos informados (quando não há soma de produtos); o total financeiro (FIN) corresponde à somatória dos anos em Reais - R\$.

(**) Meta ODS: refere-se aos códigos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas Metas registradas na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

3300 MAIS INFRA

Plano Plurianual 2024-2027 - 2^a Revisão (2026-2027)

Anexo I - Programas de Governo

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META (Fis/Fin)	PPA	
				2026	Total 2026-2027*
Desenvolvimento de Ações Fundiárias	Documento expedido (Unidade)	Estado	FIS FIN	5.000,00 2.683.000,00	10.000,00 5.463.000,00
Meta ODS**: 11.1; 11.3					
<hr/>					
Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana	Projeto implantado (Unidade)	Região Metropolitana	FIS FIN	1,00 20.000,00	2,00 58.000,00
Meta ODS**: 9.1; 9.4; 9.a; 10.7; 11.2; 11.a					
<hr/>					
Fiscalização do Sistema Hidroviário	Porto fiscalizado (Unidade)	Estado	FIS FIN	2,00 805.000,00	4,00 1.749.000,00
Meta ODS**: 9.1; 11.2; 11.a					
<hr/>					
Fortalecimento da Gestão de Resíduos Sólidos	Município assistido (Unidade)	Estado	FIS FIN	3,00 115.000,00	6,00 293.000,00
Meta ODS**: 1.4; 6.3; 12.5; 12.6					
<hr/>					
Fortalecimento do Sistema de Iluminação Pública	Lâmpada de LED instalada (Unidade)	Estado	FIS FIN	385,00 1.000.000,00	770,00 2.000.000,00
Meta ODS**: 1.4; 7.1; 7.2; 7.3; 7.a; 7.b					
<hr/>					
Fortalecimento do Sistema de Iluminação Pública	Lâmpada de LED instalada (Unidade)	Região Metropolitana	FIS FIN	2,00 150.000,00	4,00 300.000,00
Meta ODS**: 1.4; 7.1; 7.2; 7.3; 7.a; 7.b					
<hr/>					
Total da Ação:				387,00 1.150.000,00	774,00 2.300.000,00
<hr/>					
Gestão do Acervo Fundiário	Acervo mantido (Unidade)	Estado	FIS FIN	1,00 1.000,00	1,00 2.000,00
Meta ODS**: 11.1; 11.3					
<hr/>					
Implantação, Ampliação e Modernização do Modal Aéreo	Aeroporto construído, ampliado e/ou modernizado (Unidade)	Estado	FIS FIN	1,00 1.000.000,00	1,00 2.000.000,00
Meta ODS**: 9.1; 11.2					
<hr/>					
Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização de Espaços e Prédios Públicos	Área construída/melhorada (Metro quadrado)	Estado	FIS FIN	1.385,00 2.133.124,00	2.760,00 4.266.207,00
Meta ODS**: 1.4; 9.1; 11.1; 11.3; 11.7					
<hr/>					
Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização de Estradas, Rodovias e Vicinais	Estrada e rodovia construída/recuperada (Quilômetro)	Estado	FIS FIN	38,71 57.172.000,00	77,71 116.898.000,00
Meta ODS**: 3.6; 9.1; 9.a; 10.7; 11.2					
<hr/>					

Nota: (1) Programa Novo; (2) Ação Nova; (3) Programa com alteração de denominação, e/ou objetivo, e/ou público-alvo, e/ou indicador; (4) Ação com alteração de título, e/ou produto, e/ou unidade de medida, e/ou tipo, e/ou metas, e/ou custos.

(*) O total físico (FIS) é proveniente da somatória ou da média dos anos informados (quando não há soma de produtos); o total financeiro (FIN) corresponde à somatória dos anos em Reais - R\$.

(**) Meta ODS: refere-se aos códigos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas Metas registradas na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

Plano Plurianual 2024-2027 - 2^a Revisão (2026-2027)

Anexo I - Programas de Governo

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META (Fis/Fin)	PPA	
				2026	Total 2026-2027*
Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização de Obras de Artes Especiais	Obra de arte especial construída/recuperada (Quilômetro)	Estado	FIS FIN	3,00 1.080.000,00	6,00 2.280.000,00
Meta ODS**: 9.1; 11.2					
Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização de Portos e Terminais Hidroviários	Porto e terminal implantado/modernizado (Unidade)	Estado	FIS FIN	3,00 1.250.000,00	6,00 2.500.000,00
Meta ODS**: 9.1; 10.7; 11.2					
Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização do Sistema Viário Urbano	Rua pavimentada (Quilômetro)	Estado	FIS FIN	50,26 45.165.000,00	103,00 98.265.000,00
Meta ODS**: 9.1; 11.1; 11.3; 11.a					
Implantação, Ampliação, Modernização e Recuperação do Sistema de Abastecimento de Água	Sistema de abastecimento de água ampliado/recuperado (Quilômetro)	Estado	FIS FIN	153,00 1.215.000,00	306,00 2.430.000,00
Meta ODS**: 3.3; 3.9; 6.1; 6.3; 6.4; 6.5; 6.a; 6.b; 11.1					
Implantação, Ampliação, Modernização e Recuperação do Sistema de Esgoto Sanitário	Sistema de esgoto sanitário ampliado/recuperado (Quilômetro)	Estado	FIS FIN	4,00 2.165.000,00	8,00 4.330.000,00
Meta ODS**: 1.4; 3.3; 3.9; 6.2; 6.3; 6.a; 6.b					
Infraestrutura Urbana, Social, Ambiental e Habitacional de Projetos Especiais	Área beneficiada (Quilômetro quadrado)	Estado	FIS FIN	0,09 15.074.000,00	0,18 30.746.500,00
Meta ODS**: 1.4; 6.2; 9.1; 11.1					
Infraestrutura Urbana, Social, Ambiental e Habitacional de Projetos Especiais	Área beneficiada (Quilômetro quadrado)	Região do Baixo Amazonas	FIS FIN	1,00 62.416.000,00	2,00 115.553.000,00
Meta ODS**: 1.4; 6.2; 9.1; 11.1					
Infraestrutura Urbana, Social, Ambiental e Habitacional de Projetos Especiais	Área beneficiada (Quilômetro quadrado)	Região Metropolitana	FIS FIN	326,00 94.310.000,00	652,00 195.372.000,00
Meta ODS**: 1.4; 6.2; 9.1; 11.1					
Total da Ação:				327,09 171.800.000,00	654,18 341.671.500,00
Investimentos em Educação	Iniciativa apoiada (Unidade)	Estado	FIS FIN	1,00 56.335.000,00	2,00 109.873.000,00
Meta ODS**: 4.a; 9.1					
Investimentos em Infraestrutura	Iniciativa apoiada (Unidade)	Estado	FIS FIN	1,00 200.005.000,00	2,00 423.050.000,00
Meta ODS**: 9.1					

Nota: (1) Programa Novo; (2) Ação Nova; (3) Programa com alteração de denominação, e/ou objetivo, e/ou público-alvo, e/ou indicador; (4) Ação com alteração de título, e/ou produto, e/ou unidade de medida, e/ou tipo, e/ou metas, e/ou custos.

(*) O total físico (FIS) é proveniente da somatória ou da média dos anos informados (quando não há soma de produtos); o total financeiro (FIN) corresponde à somatória dos anos em Reais - R\$.

(**) Meta ODS: refere-se aos códigos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas Metas registradas na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

Plano Plurianual 2024-2027 - 2^a Revisão (2026-2027)

Anexo I - Programas de Governo

Nota: (1) Programa Novo; (2) Ação Nova; (3) Programa com alteração de denominação, e/ou objetivo, e/ou público-alvo, e/ou indicador; (4) Ação com alteração de título, e/ou produto, e/ou unidade de medida, e/ou tipo, e/ou metas, e/ou custos.

(*) O total físico (FIS) é proveniente da somatória ou da média dos anos informados (quando não há soma de produtos); o total financeiro (FIN) corresponde à somatória dos anos em Reais - R\$.

(**) Meta ODS: refere-se aos códigos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas Metas registradas na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

Plano Plurianual 2024-2027 - 2^a Revisão (2026-2027)

Anexo I - Programas de Governo

AÇÃO NÃO ORÇAMENTÁRIA	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META (Fis/Fin)	PPA	
				2026	Total 2026-2027*
Ampliação e Melhoria da Rede de Distribuição do Gás Natural (Gasoduto)	Gasoduto enterrado (Metro)	Estado	FIS FIN	27.729,00 28.481.000,00	54.297,00 61.504.000,00
Meta ODS**: 8.2; 9.1					
Flexibilidade Operacional e Segurança da Rede	Projeto implantado (%) (Percentual)	Estado	FIS FIN	21,30 66.833.000,00	21,30 66.833.000,00
Meta ODS**: 8.2; 9.1					
Implantação, Ampliação, Modernização, Inovação Tecnológica e Sustentável do Sistema de Abastecimento de Água	Projeto implantado (Unidade)	Estado	FIS FIN	3,00 6.025.800,00	5,00 12.290.824,00
Meta ODS**: 1.4; 3.9; 6.1; 6.3; 6.4; 6.5; 6.a; 6.b; 11.1					
Manutenção e Recuperação do Sistema de Abastecimento de Água	Água tratada (Metro cúbico)	Estado	FIS FIN	27.000,00 4.016.200,00	54.000,00 8.191.843,00
Meta ODS**: 1.4; 3.9; 6.1; 6.5; 6.a; 6.b; 11.1					

Nota: (1) Programa Novo; (2) Ação Nova; (3) Programa com alteração de denominação, e/ou objetivo, e/ou público-alvo, e/ou indicador; (4) Ação com alteração de título, e/ou produto, e/ou unidade de medida, e/ou tipo, e/ou metas, e/ou custos.
 (*) O total físico (FIS) é proveniente da somatória ou da média dos anos informados (quando não há soma de produtos); o total financeiro (FIN) corresponde à somatória dos anos em Reais - R\$.
 (**) Meta ODS: refere-se aos códigos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas Metas registradas na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

Plano Plurianual 2024-2027 - 2^a Revisão (2026-2027)

Anexo I - Programas de Governo

Área de Resultado	DESENVOLVIMENTO REGIONAL E CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL DO SETOR PRIMÁRIO
Objetivo do Governo	Estado competitivo, inovador e sustentável - Desenvolvimento Regional e Crescimento Sustentável do Setor Primário.
Tipo de Programa	Programa Estruturante
Programa	3277 AGROAMAZONAS (3)
Órgão Responsável	Secretaria de Estado de Produção Rural
Órgãos Participantes	ADAF, FEPIAM, IDAM, SEPA, SEPROR
Objetivo	Promover e ampliar o desenvolvimento da produção rural e fortalecer suas organizações, implementando políticas públicas para estimular e potencializar a comercialização da produção via associações e cooperativas, promovendo o desenvolvimento sustentável e solidário, agregando valor aos produtos agropecuários, florestais e pesqueiros.
Público-alvo	Agricultores familiares, produtores rurais, criadores, extrativistas, indígenas, ribeirinhos, pescadores, aquicultores, assentados da reforma agrária, jovens e mulheres rurais e suas organizações, associações e cooperativas.
Objetivo ODS	ODS2 - Fome zero e agricultura sustentável; ODS11 - Cidades e comunidades sustentáveis

INDICADORES/UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA		ÍNDICE PREVISTO AO FINAL DO PPA
	Data	Índice	
Produção de açaí assistida (T)	31/12/2024	17.500,00	18.500,00
Produção de farinha de mandioca assistida pela ATER (T)	28/02/2023	30.546,00	37.000,00
Produção de leite assistida pela ATER (T)	28/02/2023	58.639,00	20.000,00
Volume de negócios gerados com a comercialização (R\$)	28/02/2023	82.900.388,57	84.500.000,00

VALOR DO PROGRAMA	PPA	
	2026	2026-2027
	339.890.326,00	685.684.773,00
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social		
Despesa Corrente	303.290.326,00	611.061.773,00
Despesa de Capital	36.600.000,00	74.623.000,00

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META (Fis/Fin)	PPA	
				2026	Total 2026-2027*
Apoio à Comercialização da Produção Agropecuária e Florestal	Produtor beneficiado (Unidade)	Estado	FIS	29.500,00	60.000,00
			FIN	47.153.210,00	100.750.210,00
Meta ODS**: 2.3					
Apoio à Produção de Base Agroecológica e Orgânica	Agricultor familiar e produtor rural assistido (Unidade)	Estado	FIS	200,00	400,00
			FIN	100.000,00	200.000,00
Meta ODS**: 2.3; 2.4					
Apoio às Atividades dos Produtos da Sociobiodiversidade	Agricultor familiar e produtor rural assistido (Unidade)	Estado	FIS	1.000,00	2.000,00
			FIN	100.000,00	200.000,00
Meta ODS**: 2.3; 2.4					

Nota: (1) Programa Novo; (2) Ação Nova; (3) Programa com alteração de denominação, e/ou objetivo, e/ou público-alvo, e/ou Indicador; (4) Ação com alteração de título, e/ou produto, e/ou unidade de medida, e/ou tipo, e/ou metas, e/ou custos.

(*) O total físico (Fis) é proveniente da somatória ou da média dos anos informados (quando não há soma de produtos); o total financeiro (Fin) corresponde à somatória dos anos em Reais - R\$.

(**) Meta ODS: refere-se aos códigos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas Metas registradas na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

3277 AGROAMAZONAS

Plano Plurianual 2024-2027 - 2^a Revisão (2026-2027)

Anexo I - Programas de Governo

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META (Fis/Fin)	PPA 2026	Total 2026-2027*
Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER	Agricultor familiar e produtor rural assistido (Unidade)	Estado	FIS FIN	51.000,00 50.222.000,00	103.000,00 100.448.000,00
Meta ODS**: 2.1; 2.2; 2.3; 2.4					
Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER aos Povos Indígenas	Agricultor indígena assistido (Unidade)	Estado	FIS FIN	3.000,00 100.000,00	6.000,00 200.000,00
Meta ODS**: 2.3; 2.4					
Capacitação de Agricultores Familiares e Produtores Rurais	Agricultor familiar e produtor rural capacitado (Unidade)	Estado	FIS FIN	1.100,00 100.000,00	2.200,00 200.000,00
Meta ODS**: 2.1; 2.3; 2.4					
Certificação da Qualidade, Identidade e Segurança dos Produtos Agropecuários para o Desenvolvimento Sustentável do Amazonas	Produtos agropecuários com certificação de qualidade, identidade e segurança emitidos (Tonelada)	Estado	FIS FIN	325.000,00 19.365.000,00	650.000,00 38.571.000,00
Meta ODS**: 2.1; 2.3; 2.4; 2.b; 2.c					
Construção, Reforma, Ampliação e Aparelhamento de Unidades do IDAM	Unidade construída, reformada e equipada (Unidade)	Estado	FIS FIN	77,00 10.000.000,00	154,00 20.397.000,00
Meta ODS**: 2.1; 2.3					
Desperdício Zero	Alimentos coletados (Tonelada)	Estado	FIS FIN	10.000,00 10.000,00	20.000,00 20.000,00
Meta ODS**: 2.1					
Encontros, Eventos, Ações Socioculturais e Feiras para a Promoção da Produção Rural	Feira realizada (Unidade)	Estado	FIS FIN	20,00 37.272.605,00	40,00 75.272.605,00
Meta ODS**: 2.3					
Eventos e Encontros para a Promoção das Atividades do Setor Pesqueiro e Aquícola	Evento realizado (Unidade)	Estado	FIS FIN	25,00 1.000.000,00	50,00 2.000.000,00
Meta ODS**: 2.1; 2.3; 2.4					
Feiras, Eventos e Encontros para a Promoção das Cadeias Produtivas Florestais e Agropecuárias	Feira realizada (Unidade)	Estado	FIS FIN	38,00 25.529.790,00	78,00 51.059.580,00
Meta ODS**: 2.3					

Nota: (1) Programa Novo; (2) Ação Nova; (3) Programa com alteração de denominação, e/ou objetivo, e/ou público-alvo, e/ou indicador; (4) Ação com alteração de título, e/ou produto, e/ou unidade de medida, e/ou tipo, e/ou metas, e/ou custos.

(*) O total físico (FIS) é proveniente da somatória ou da média dos anos informados (quando não há soma de produtos); o total financeiro (FIN) corresponde à somatória dos anos em Reais - R\$.

(**) Meta ODS: refere-se aos códigos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas Metas registradas na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

Plano Plurianual 2024-2027 - 2^a Revisão (2026-2027)

Anexo I - Programas de Governo

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META (Fis/Fin)	PPA	
				2026	Total 2026-2027*
Fomento e Apoio à Produção Agrícola, Florestal e Pesqueira dos Povos Indígenas	Indígena beneficiado (Unidade)	Estado	FIS FIN	10,00 1.000,00	20,00 2.000,00
Meta ODS**: 2.3					
Fomento e Apoio à Produção Agropecuária, Florestal e Fauna	Produtor beneficiado (Unidade)	Estado	FIS FIN	27.000,00 100.107.041,00	55.000,00 200.873.698,00
Meta ODS**: 2.3; 2.4					
Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização das Unidades de Defesa Agropecuária	Unidade construída, reformada, ampliada e/ou aparelhada (Unidade)	Estado	FIS FIN	8,00 2.003.000,00	18,00 4.085.000,00
Meta ODS**: 2.1; 2.2; 2.3					
Organização e Dinamização de Cadeias Produtivas Florestais e Agropecuárias	Produtor beneficiado (Unidade)	Estado	FIS FIN	9.700,00 7.000.000,00	19.500,00 15.000.000,00
Meta ODS**: 2.3					
Otimização e Organização das Atividades Produtivas Pesqueiras e Aquícolas	Pescador/aquicultor e criador beneficiado (Unidade)	Estado	FIS FIN	500,00 300.000,00	1.000,00 600.000,00
Meta ODS**: 2.1; 2.3; 2.4					
Promoção do Desenvolvimento de Negócios e Comercialização das Atividades Pesqueiras e Aquícolas	Pescador/aquicultor e criador beneficiado (Unidade)	Estado	FIS FIN	10.000,00 500.000,00	20.000,00 1.000.000,00
Meta ODS**: 2.1; 2.3; 2.4					
Promoção e Apoio às Ações de Produção Pesqueira e Aquícola	Pescador/aquicultor e criador beneficiado (Unidade)	Estado	FIS FIN	8.000,00 26.400.000,00	16.000,00 49.499.000,00
Meta ODS**: 2.1; 2.3; 2.4					
Qualificação e Capacitação para o Setor de Pesca e Aquicultura	Profissionais da instituição e pescadores profissionais e artesanais treinados e capacitados (Unidade)	Estado	FIS FIN	700,00 100.000,00	1.400,00 200.000,00
Meta ODS**: 2.1; 2.3; 2.4					
Qualificação e Capacitação para o Setor Primário	Profissional capacitado (Unidade)	Estado	FIS FIN	210,00 526.680,00	450,00 1.056.680,00
Meta ODS**: 2.3					

Nota: (1) Programa Novo; (2) Ação Nova; (3) Programa com alteração de denominação, e/ou objetivo, e/ou público-alvo, e/ou indicador; (4) Ação com alteração de título, e/ou produto, e/ou unidade de medida, e/ou tipo, e/ou metas, e/ou custos.

(*) O total físico (FIS) é proveniente da somatória ou da média dos anos informados (quando não há soma de produtos); o total financeiro (FIN) corresponde à somatória dos anos em Reais - R\$.

(**) Meta ODS: refere-se aos códigos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas Metas registradas na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

Plano Plurianual 2024-2027 - 2^a Revisão (2026-2027)

Anexo I - Programas de Governo

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META (Fis/Fin)	PPA	
				2026	Total 2026-2027*
Recuperação e/ou Pavimentação de Estradas Vicinais	Estrada vicinal recuperada/pavimentada (Quilômetro)	Estado	FIS	44,00	88,00
			FIN	10.000.000,00	20.000.000,00
Meta ODS**: 11.2; 11.a					
Reforma e Estruturação do Centro de Tecnologia, Produção e Conservação de Recursos Pesqueiros	Centro reformado e equipado (Unidade)	Região Metropolitana	FIS	1,00	2,00
			FIN	2.000.000,00	4.050.000,00
Meta ODS**: 2.1; 2.3; 2.4					

Nota: (1) Programa Novo; (2) Ação Nova; (3) Programa com alteração de denominação, e/ou objetivo, e/ou público-alvo, e/ou indicador; (4) Ação com alteração de título, e/ou produto, e/ou unidade de medida, e/ou tipo, e/ou metas, e/ou custos.
 (*) O total físico (FIS) é proveniente da somatória ou da média dos anos informados (quando não há soma de produtos); o total financeiro (FIN) corresponde à somatória dos anos em Reais - R\$.
 (**) Meta ODS: refere-se aos códigos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas Metas registradas na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

3277 AGROAMAZONAS

Plano Plurianual 2024-2027 - 2^a Revisão (2026-2027)

Anexo I - Programas de Governo

Área de Resultado	DESBUROCRATIZAÇÃO & GOVERNO DIGITAL
Objetivo do Governo	Gestão pública eficiente, geradora de resultados e próxima da sociedade - Desburocratização & Governo Digital.
Tipo de Programa	Gestão de Políticas Públicas
Programa	3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES
Órgão Responsável	Governo do Estado do Amazonas
Órgãos Participantes	ADAF, CBMAM, CETAM, DCAM, FEAS, FECA, FEPIAM, FPS, FUNATI, FUNDECON, GOVERNO AM, PC, PMAM, SEAS, SEC, SEDECTI, SEDEL, SEDUC, SEDURB, SEINFRA, SEJUSC, SEMA, SEPA, SEPCD, SEPET, SEPROR, SSP, SUHAB, UEA, UGPE
Objetivo	Atender as demandas dos parlamentares no tocante às emendas aprovadas, e exercer maior controle e gestão dos recursos alocados na Lei Orçamentária Anual - LOA.
Público-alvo	Municípios, órgãos e entidades do Governo do Estado do Amazonas.

VALOR DO PROGRAMA	PPA	
	2026	2026-2027
	97.076,00	786.962,00
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social		
Despesa Corrente	75.000,00	451.372,00
Despesa de Capital	22.076,00	335.590,00

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META (Fis/Fin)	PPA	
				2026	Total 2026-2027*
Desenvolvimento de Ações	Município e/ou	Estado	FIS	1.001.269,00	2.002.546,00
Decorrentes de Emendas	órgão e/ou				
Parlamentares	entidade apoiada (Unidade)		FIN	72.076,00	735.326,00
Meta ODS**:					
Desenvolvimento de Ações	Município e/ou	Região	FIS	0,00	1,00
Decorrentes de Emendas	órgão e/ou	Metropolitana			
Parlamentares	entidade apoiada (Unidade)		FIN	0,00	1.000,00
Meta ODS**:					
		Total da Ação:	FIS	1.001.269,00	2.002.547,00
			FIN	72.076,00	736.326,00
Desenvolvimento de Ações	Município e/ou	Estado	FIS	90.910,45	90.910,45
Decorrentes de Emendas	órgão e/ou				
Parlamentares de Bancada	entidade apoiada (Unidade)		FIN	24.000,00	48.636,00
Transferências Especiais	Município beneficiado (Unidade)	Estado	FIS	1,00	1,00
			FIN	1.000,00	2.000,00

Nota: (1) Programa Novo; (2) Ação Nova; (3) Programa com alteração de denominação, e/ou objetivo, e/ou público-alvo, e/ou indicador; (4) Ação com alteração de título, e/ou produto, e/ou unidade de medida, e/ou tipo, e/ou metas, e/ou custos.

(*) O total físico (FIS) é proveniente da somatória ou da média dos anos informados (quando não há soma de produtos); o total financeiro (FIN) corresponde à somatória dos anos em Reais - R\$.

(**) Meta ODS: refere-se aos códigos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas Metas registradas na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES

Plano Plurianual 2024-2027 - 2^a Revisão (2026-2027)

Anexo I - Programas de Governo

Área de Resultado	DESBUROCRATIZAÇÃO & GOVERNO DIGITAL
Objetivo do Governo	Gestão pública eficiente, geradora de resultados e próxima da sociedade - Desburocratização & Governo Digital.
Tipo de Programa	Gestão de Políticas Públicas
Programa	3074 DEFESA JURÍDICA DO ESTADO
Órgão Responsável	Secretaria de Estado da Casa Civil
Órgãos Participantes	FUNDPGE , PGE
Objetivo	Garantir a defesa judicial e extrajudicial dos interesses estatais.
Público-alvo	Entes da administração direta e indireta do Governo do Estado do Amazonas.

VALOR DO PROGRAMA	PPA	
	2026	2026-2027
	14.214.000,00	28.502.044,00
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social		
Despesa Corrente	13.014.000,00	27.302.044,00
Despesa de Capital	1.200.000,00	1.200.000,00

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META (Fis/Fin)	PPA	
				2026	Total 2026-2027*
Amparo e Valorização dos Servidores da PGE	Servidor beneficiado (Unidade)	Região Metropolitana	FIS	300,00	300,00
			FIN	2.690.000,00	4.640.000,00
Ampliação do Quadro de Recursos Humanos da PGE	Cargo preenchido (Unidade)	Região Metropolitana	FIS	50,00	100,00
			FIN	5.000,00	10.000,00
Cobrança da Dívida Ativa e Recuperação dos Créditos Públicos	Cobrança realizada (Unidade)	Região Metropolitana	FIS	15.000,00	30.000,00
			FIN	1.210.000,00	2.220.000,00
Construção, Adequação e Aparelhamento da PGE	Unidade construída/reformada/aparelhada (Unidade)	Região Metropolitana	FIS	1,00	2,00
			FIN	455.000,00	610.000,00
Gestão Fiscal, Administrativa e Modernização da Dívida Ativa	Unidade gerenciada (Unidade)	Região Metropolitana	FIS	1,00	1,00
			FIN	1.220.000,00	2.722.044,00
Operacionalização da Escola de Advocacia Pública e Centro de Estudos Jurídicos	Servidor/profissional capacitado (Unidade)	Região Metropolitana	FIS	300,00	300,00
			FIN	3.400.000,00	7.739.000,00

Nota: (1) Programa Novo; (2) Ação Nova; (3) Programa com alteração de denominação, e/ou objetivo, e/ou público-alvo, e/ou indicador; (4) Ação com alteração de título, e/ou produto, e/ou unidade de medida, e/ou tipo, e/ou metas, e/ou custos.

(*) O total físico (FIS) é proveniente da somatória ou da média dos anos informados (quando não há soma de produtos); o total financeiro (FIN) corresponde à somatória dos anos em Reais - R\$.

(**) Meta ODS: refere-se aos códigos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas Metas registradas na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

3074 DEFESA JURÍDICA DO ESTADO

Plano Plurianual 2024-2027 - 2^a Revisão (2026-2027)

Anexo I - Programas de Governo

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META (Fis/Fin)	PPA	
				2026	Total 2026-2027*
Operacionalização de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação na PGE	Solução tecnológica operacionalizada (Unidade)	Região Metropolitana	FIS FIN	1,00 5.234.000,00	1,00 10.561.000,00

Nota: (1) Programa Novo; (2) Ação Nova; (3) Programa com alteração de denominação, e/ou objetivo, e/ou público-alvo, e/ou indicador; (4) Ação com alteração de título, e/ou produto, e/ou unidade de medida, e/ou tipo, e/ou metas, e/ou custos.
 (*) O total físico (FIS) é proveniente da somatória ou da média dos anos informados (quando não há soma de produtos); o total financeiro (FIN) corresponde à somatória dos anos em Reais - R\$.
 (**) Meta ODS: refere-se aos códigos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas Metas registradas na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

Plano Plurianual 2024-2027 - 2^a Revisão (2026-2027)

Anexo I - Programas de Governo

Área de Resultado	DESBUROCRATIZAÇÃO & GOVERNO DIGITAL
Objetivo do Governo	Gestão pública eficiente, geradora de resultados e próxima da sociedade - Desburocratização & Governo Digital.
Tipo de Programa	Gestão de Políticas Públicas
Programa	3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO
Órgão Responsável	Secretaria de Estado de Administração e Gestão
Órgãos Participantes	ADAF, AMAZONPREV, ARSEPAM, CASA CIVIL, CASA MILITAR, CETAM, CGE, CSC, FAPEAM, FET/AM, FFFM, IDAM, IOA, IPAAM, IPEM, JUCEA, PROCON-AM, PRODAM, SEAD, SEAP, SECOM, SECT, SEDECTI, SEFAZ, SEFAZ-EG, SEINFRA, SEJUSC, SEMIG, SEPA, SEPCD, SNPH, SUHAB, UEA
Objetivo	Realizar a gerência dos serviços ofertados pelo Estado, visando a melhoria na capacidade de gestão e planejamento, a fim de assegurar eficiência, eficácia e transparência nas ações públicas.
Público-alvo	Órgãos da Administração Pública Estadual, e seus poderes, e sociedade amazonense.

VALOR DO PROGRAMA	PPA				
	2026	2026-2027			
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social					
Despesa Corrente	317.931.913,00	845.988.022,00			
Despesa de Capital	785.148.000,00	1.393.813.000,00			
Outras Fontes	5.000.000,00	10.000.000,00			
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META (Fis/Fin)	PPA	Total 2026-2027*
Acompanhamento e Documentação das Ações de Governo	Release produzido (Unidade)	Estado	FIS FIN	1.000,00 8.511.000,00	2.000,00 17.874.079,00
Adequação e Aparelhamento da Sede da Controladoria-Geral do Estado - CGE	Unidade adequada/aparelhada (Unidade)	Estado	FIS FIN	1,00 10.000,00	1,00 20.000,00
Adequação e Desenvolvimento de Sistemas Estruturantes - Padrão Mínimo	Projeto implantado (Unidade)	Estado	FIS FIN	8,00 2.303.100,00	8,00 4.606.200,00
Ampliação do Quadro de Recursos Humanos dos Órgãos do Estado	Vaga preenchida (Unidade)	Estado	FIS FIN	929,00 4.487.081,00	1.615,00 8.911.619,00
Apoio ao Desenvolvimento Econômico e Social	Projeto implementado (Unidade)	Estado	FIS FIN	1,00 14.000.000,00	2,00 28.000.000,00

Nota: (1) Programa Novo; (2) Ação Nova; (3) Programa com alteração de denominação, e/ou objetivo, e/ou público-alvo, e/ou indicador; (4) Ação com alteração de título, e/ou produto, e/ou unidade de medida, e/ou tipo, e/ou metas, e/ou custos.

(*) O total físico (FIS) é proveniente da somatória ou da média dos anos informados (quando não há soma de produtos); o total financeiro (FIN) corresponde à somatória dos anos em Reais - R\$.

(**) Meta ODS: refere-se aos códigos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas Metas registradas na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO

Plano Plurianual 2024-2027 - 2^a Revisão (2026-2027)

Anexo I - Programas de Governo

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META (Fis/Fin)	PPA	
				2026	Total 2026-2027*
Capacitação de Servidores Públicos Estaduais	Servidor capacitado (Unidade)	Estado	FIS FIN	14.000,00 500.000,00	28.000,00 1.000.000,00
Captação de Recursos para Constituir o Fundo de Parcerias Público-Privadas do Estado do Amazonas	Recurso captado (Reais)	Estado	FIS FIN	774.448.000,00 774.448.000,00	1.579.638.000,00 1.579.638.000,00
Cerimonial Público	Evento realizado (Unidade)	Estado	FIS FIN	870,00 1.017.000,00	1.760,00 2.085.000,00
Concessão de Subsídios ao Transporte Coletivo	Valor repassado (Reais)	Estado	FIS FIN	100.000,00 100.000,00	200.000,00 200.000,00
Construção da Nova Sede da Imprensa Oficial do Estado	Percentual de execução física (Percentual)	Estado	FIS FIN	25,00 5.401.000,00	50,00 5.402.151,00
Contribuição aos Conselhos e Associações de Representação	Contribuição efetivada (Reais)	Estado	FIS FIN	71.000,00 71.000,00	142.000,00 142.000,00
Controle Interno: Auditoria, Fiscalização, Correição e Integridade	Auditoria realizada, orientações expedidas por meio de INs, de manuais, NT e parecer. (Unidade)	Estado	FIS FIN	122,00 100.000,00	244,00 200.000,00
Desenvolvimento do Controle Metrológico Legal e da Avaliação da Conformidade	Fiscalização realizada (Unidade)	Estado	FIS FIN	1,00 100,00	2,00 200,00
Divulgação e Publicidade das Ações de Governo	Campanha realizada (Unidade)	Estado	FIS FIN	220,00 131.489.000,00	440,00 267.683.921,00
Edição do Diário Oficial	Diário publicado (Unidade)	Estado	FIS FIN	90.000,00 3.000,00	180.000,00 7.000,00

Nota: (1) Programa Novo; (2) Ação Nova; (3) Programa com alteração de denominação, e/ou objetivo, e/ou público-alvo, e/ou indicador; (4) Ação com alteração de título, e/ou produto, e/ou unidade de medida, e/ou tipo, e/ou metas, e/ou custos.

(*) O total físico (FIS) é proveniente da somatória ou da média dos anos informados (quando não há soma de produtos); o total financeiro (FIN) corresponde à somatória dos anos em Reais - R\$.

(**) Meta ODS: refere-se aos códigos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas Metas registradas na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO

Plano Plurianual 2024-2027 - 2^a Revisão (2026-2027)

Anexo I - Programas de Governo

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META (Fis/Fin)	PPA	
				2026	Total 2026-2027*
Fortalecimento da Atuação da Imprensa Oficial do Estado	Servidor beneficiado (Unidade)	Estado	FIS	12,00	25,00
			FIN	10.000,00	20.150,00
Fortalecimento do Planejamento, Desenvolvimento de Pesquisa e Geoprocessamento	Documento elaborado (Unidade)	Estado	FIS	1,00	2,00
			FIN	2.000,00	4.000,00
Gestão da Participação Social	Demandas Recebidas (Unidade)	Estado	FIS	7.000,00	14.000,00
			FIN	90.000,00	243.000,00
Gestão do Acesso à Informação	Unidade Monitorada (Unidade)	Estado	FIS	70,00	70,00
			FIN	90.000,00	240.000,00
Gestão do Gerenciamento, Fornecimento e Abastecimento de Combustíveis	Consumo de combustível (Litro)	Estado	FIS	11.529.000,00	23.058.000,00
			FIN	75.000.000,00	150.000.000,00
Modernização e Operacionalização das Soluções Tecnológicas de Informação e Comunicação	Solução tecnológica operacionalizada (Unidade)	Estado	FIS	117,00	117,00
			FIN	22.929.952,00	46.565.346,00
Produção Editorial e Gráfica	Serviço gráfico realizado (Unidade)	Estado	FIS	1.250.000,00	2.500.000,00
			FIN	10.051.000,00	19.961.000,00
Reforma, Ampliação e Aparelhamento da Sede do Governo	Unidade reformada, ampliada e equipada (Unidade)	Estado	FIS	1,00	1,00
			FIN	1.000,00	2.000,00
Reforma do Prédio da Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA	Percentual de execução física (Percentual)	Região Metropolitana	FIS	20,00	50,00
			FIN	1.300.000,00	2.600.000,00
Reforma e Ampliação do Anexo da Sede da Imprensa Oficial do Estado	Percentual de execução física (Percentual)	Estado	FIS	25,00	50,00
			FIN	1.000,00	2.000,00

Nota: (1) Programa Novo; (2) Ação Nova; (3) Programa com alteração de denominação, e/ou objetivo, e/ou público-alvo, e/ou indicador; (4) Ação com alteração de título, e/ou produto, e/ou unidade de medida, e/ou tipo, e/ou metas, e/ou custos.

(*) O total físico (FIS) é proveniente da somatória ou da média dos anos informados (quando não há soma de produtos); o total financeiro (FIN) corresponde à somatória dos anos em Reais - R\$.

(**) Meta ODS: refere-se aos códigos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas Metas registradas na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

Plano Plurianual 2024-2027 - 2^a Revisão (2026-2027)

Anexo I - Programas de Governo

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META (Fis/Fin)	PPA	
				2026	Total 2026-2027*
Reforma e Aparelhamento de Prédios da SEDECTI	Unidade reformada e aparelhada (Unidade)	Estado	FIS	1,00	1,00
			FIN	10.000,00	20.000,00
Transporte e Segurança de Autoridades	Ação realizada (Unidade)	Estado	FIS	365,00	730,00
			FIN	51.154.680,00	104.373.356,00
AÇÃO NÃO ORÇAMENTÁRIA	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META (Fis/Fin)	PPA	
				2026	Total 2026-2027*
Implantação de Estrutura do Governo Digital	Plataforma de governo digital implantada (Percentual)	Estado	FIS	25,00	50,00
			FIN	246.500,00	493.000,00
Implantação de Solução de Telecomunicação na Capital e Interior - Rede Governo	Unidade conectada (Unidade)	Estado	FIS	10,00	20,00
			FIN	238.000,00	476.000,00
Modernização da Infraestrutura Tecnológica	Arquitetura de serviço em nuvem implantada (Percentual)	Estado	FIS	20,00	40,00
			FIN	3.938.000,00	7.876.000,00
Promoção da Melhoria do Nível de Segurança da Informação no Data Center do Estado - PRODAM	Data center certificado (Unidade)	Estado	FIS	10,00	10,00
			FIN	577.500,00	1.155.000,00

Nota: (1) Programa Novo; (2) Ação Nova; (3) Programa com alteração de denominação, e/ou objetivo, e/ou público-alvo, e/ou indicador; (4) Ação com alteração de título, e/ou produto, e/ou unidade de medida, e/ou tipo, e/ou metas, e/ou custos.

(*) O total físico (FIS) é proveniente da somatória ou da média dos anos informados (quando não há soma de produtos); o total financeiro (FIN) corresponde à somatória dos anos em Reais - R\$.

(**) Meta ODS: refere-se aos códigos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas Metas registradas na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

Plano Plurianual 2024-2027 - 2^a Revisão (2026-2027)

Anexo I - Programas de Governo

Área de Resultado	DESBUROCRATIZAÇÃO & GOVERNO DIGITAL
Objetivo do Governo	Gestão pública eficiente, geradora de resultados e próxima da sociedade - Desburocratização & Governo Digital.
Tipo de Programa	Gestão de Políticas Públicas
Programa	3259 GESTÃO FISCAL, ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL, FINANCEIRA, ADMINISTRATIVA E MODERNIZAÇÃO FAZENDÁRIA
Órgão Responsável	Secretaria de Estado da Fazenda
Órgãos Participantes	FFMF, SEFAZ
Objetivo	Realizar a arrecadação dos tributos estaduais, de forma eficiente e eficaz, desenvolvendo processos de inovação que assegurem a maximização da receita do Estado, bem como gerenciar os recursos orçamentários e financeiros, buscando o equilíbrio das contas públicas, normatizando e efetuando a contabilidade geral do Estado, elaborando as leis orçamentárias do Estado, garantindo os meios necessários para a gestão administrativa eficaz, visando o atendimento da função social do Estado. Promover a modernização da gestão fazendária, visando o fortalecimento e aperfeiçoamento da administração tributária, financeira, orçamentária e administrativa, por meio de programas e projetos que contribuam para a melhoria contínua do desempenho fazendário, qualitativo e quantitativo, incluindo-se a qualificação, capacitação, motivação de servidores efetivos e não efetivos, e o suprimento de outras necessidades relacionadas às atribuições da Fazenda Estadual.
Público-alvo	Contribuintes, órgãos da administração pública estadual e seus poderes legislativo e judiciário, e sociedade amazonense.

VALOR DO PROGRAMA	PPA	
	2026	2026-2027
57.457.130,00		117.531.130,00
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social		
Despesa Corrente	29.651.130,00	60.815.130,00
Despesa de Capital	27.806.000,00	56.716.000,00

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META (Fis/Fin)	PPA	
				2026	Total 2026-2027*
Construção, Ampliação, Reforma e Equipimentação das Unidades da SEFAZ	Unidade construída, reformada e equipada (Unidade)	Estado	FIS	10,00	20,00
			FIN	5.000,00	10.000,00
Funcionamento das Unidades da SEFAZ	Unidade mantida (Unidade)	Estado	FIS	10,00	10,00
			FIN	1.500.000,00	3.100.000,00
Gestão Administrativa, Tributária, Financeira, Contábil e Orçamentária	Unidade administrativa em funcionamento (Unidade)	Estado	FIS	10,00	10,00
			FIN	38.016.000,00	77.704.000,00

Nota: (1) Programa Novo; (2) Ação Nova; (3) Programa com alteração de denominação, e/ou objetivo, e/ou público-alvo, e/ou indicador; (4) Ação com alteração de título, e/ou produto, e/ou unidade de medida, e/ou tipo, e/ou metas, e/ou custos.

(*): O total físico (FIS) é proveniente da somatória ou da média dos anos informados (quando não há soma de produtos); o total financeiro (FIN) corresponde à somatória dos anos em Reais - R\$.

(**): Meta ODS: refere-se aos códigos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas Metas registradas na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

3259 GESTÃO FISCAL, ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL, FINANCEIRA, ADMINISTRATIVA E MODERNIZAÇÃO FAZENDÁRIA

Plano Plurianual 2024-2027 - 2^a Revisão (2026-2027)

Anexo I - Programas de Governo

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META (Fis/Fin)	PPA	
				2026	Total 2026-2027*
Operacionalização e Execução do Programa Estadual de Cidadania Fiscal	Prêmio concedido (Reais)	Estado	FIS	2.500.000,00	5.000.000,00
Qualificação, Capacitação e Motivação dos Servidores da Secretaria de Estado de Fazenda	Servidor beneficiado (Unidade)	Estado	FIN	2.500.000,00	5.000.000,00

Nota: (1) Programa Novo; (2) Ação Nova; (3) Programa com alteração de denominação, e/ou objetivo, e/ou público-alvo, e/ou indicador; (4) Ação com alteração de título, e/ou produto, e/ou unidade de medida, e/ou tipo, e/ou metas, e/ou custos.
 (*) O total físico (FIS) é proveniente da somatória ou da média dos anos informados (quando não há soma de produtos); o total financeiro (FIN) corresponde à somatória dos anos em Reais - R\$.
 (**) Meta ODS: refere-se aos códigos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas Metas registradas na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

3259 GESTÃO FISCAL, ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL, FINANCEIRA, ADMINISTRATIVA E MODERNIZAÇÃO FAZENDÁRIA

Plano Plurianual 2024-2027 - 2^a Revisão (2026-2027)

Anexo I - Programas de Governo

Área de Resultado	DESBUROCRATIZAÇÃO & GOVERNO DIGITAL
Objetivo do Governo	Gestão pública eficiente, geradora de resultados e próxima da sociedade - Desburocratização & Governo Digital.
Tipo de Programa	Gestão de Políticas Públicas
Programa	3315 GOVERNANÇA E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
Órgão Responsável	Secretaria de Estado de Administração e Gestão
Órgãos Participantes	SEAD
Objetivo	Promover a transformação digital, a eficiência na prestação de serviços públicos, a transparência e a participação cidadã, observadas as diretrizes da Lei Estadual nº 5.775, de 10 de janeiro de 2022, e a Lei Estadual nº 6.837, de 16 de abril de 2024.
Público-alvo	Órgãos públicos integrantes da administração direta e indireta do Poder Executivo e demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Governo do Estado do Amazonas, e a sociedade em geral.
Objetivo ODS	ODS3 - Saúde e bem-estar; ODS8 - Trabalho decente e crescimento econômico; ODS9 - Indústria inovação e infraestrutura; ODS16 - Paz justiça e instituições eficazes

VALOR DO PROGRAMA	PPA	
	2026	2026-2027
	5.000,00	10.000,00
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social		
Despesa Corrente	5.000,00	10.000,00
Despesa de Capital		

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META (Fis/Fin)	PPA	
				2026	Total 2026-2027*
Cidadão Amazonense Digital	Procedimento e projeto implantado (Unidade)	Estado	FIS	1,00	1,00
			FIN	1.000,00	2.000,00
Gestão Orientada por Dados Espaciais	Infraestrutura implementada (Unidade)	Estado	FIS	1,00	1,00
			FIN	1.000,00	2.000,00
Governança Digital	Procedimento e projeto implantado (Unidade)	Estado	FIS	1,00	1,00
			FIN	1.000,00	2.000,00
Saúde Digital do Amazonas	Sistema Desenvolvido (Unidade)	Estado	FIS	1,00	1,00
			FIN	1.000,00	2.000,00
Segurança e Interoperabilidade dos Dados	Solução implantada (% de execução)	Estado	FIS	30,00	70,00
			FIN	1.000,00	2.000,00

Nota: (1) Programa Novo; (2) Ação Nova; (3) Programa com alteração de denominação, e/ou objetivo, e/ou público-alvo, e/ou indicador; (4) Ação com alteração de título, e/ou produto, e/ou unidade de medida, e/ou tipo, e/ou metas, e/ou custos.

(*) O total físico (FIS) é proveniente da somatória ou da média dos anos informados (quando não há soma de produtos); o total financeiro (FIN) corresponde à somatória dos anos em Reais - R\$.

(**) Meta ODS: refere-se aos códigos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas Metas registradas na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

3315 GOVERNANÇA E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Plano Plurianual 2024-2027 - 2^a Revisão (2026-2027)

Anexo I - Programas de Governo

Área de Resultado	DESBUROCRATIZAÇÃO & GOVERNO DIGITAL
Objetivo do Governo	Gestão pública eficiente, geradora de resultados e próxima da sociedade - Desburocratização & Governo Digital.
Tipo de Programa	Gestão de Políticas Públicas
Programa	3292 OBRIGAÇÕES ESPECIAIS
Órgão Responsável	Secretaria de Estado de Administração e Gestão
Órgãos Participantes	SEAD
Objetivo	Assegurar remuneração legalmente estabelecida aos pensionistas especiais e seus dependentes e a concessão de auxílio-funeral.
Público-alvo	Pensionistas especiais, família do servidor falecido no exercício da atividade, aposentado ou ainda a terceiros, para custear despesas com funeral.

VALOR DO PROGRAMA	PPA	
	2026	2026-2027
	39.700.000,00	79.400.000,00
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social		
Despesa Corrente	39.700.000,00	79.400.000,00
Despesa de Capital		

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META (Fis/Fin)	PPA	
				2026	Total 2026-2027*
Encargos com Pensões Especiais e Outras Obrigações	Pessoa beneficiada (Unidade)	Estado	FIS FIN	2.500,00 39.700.000,00	2.750,00 79.400.000,00

Nota: (1) Programa Novo; (2) Ação Nova; (3) Programa com alteração de denominação, e/ou objetivo, e/ou público-alvo, e/ou indicador; (4) Ação com alteração de título, e/ou produto, e/ou unidade de medida, e/ou tipo, e/ou metas, e/ou custos.

(*) O total físico (FIS) é proveniente da somatória ou da média dos anos informados (quando não há soma de produtos); o total financeiro (FIN) corresponde à somatória dos anos em Reais - R\$.

(**) Meta ODS: refere-se aos códigos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas Metas registradas na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

3292 OBRIGAÇÕES ESPECIAIS

Plano Plurianual 2024-2027 - 2^a Revisão (2026-2027)

Anexo I - Programas de Governo

Área de Resultado	DESBUROCRATIZAÇÃO & GOVERNO DIGITAL
Objetivo do Governo	Gestão pública eficiente, geradora de resultados e próxima da sociedade - Desburocratização & Governo Digital.
Tipo de Programa	Gestão de Políticas Públicas
Programa	0003 OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS
Órgão Responsável	Governo do Estado do Amazonas
Órgãos Participantes	ADAF, ALEAM, AMAZONPREV, ARSEPAM, CETAM, DETRAN, DPE, FAPEAM, FEPIAM, FES, FUNDECON, FUNTEC, GOVERNO AM, IDAM, IOA, IPAAM, IPEM, JUCEA, PGJ, SEDECTI, SEDEL, SEDURB, SEFAZ-EG, SEPA, SEPROR, SNPH, SUHAB, TCE, TJ, UEA
Objetivo	Realizar o pagamento de sentenças judiciais.
Público-alvo	Credores do Estado

VALOR DO PROGRAMA	PPA	
	2026	2026-2027
	913.946.000,00	1.868.137.063,00
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social		
Despesa Corrente	913.946.000,00	1.868.137.063,00
Despesa de Capital		

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META (Fis/Fin)	PPA	
				2026	Total 2026-2027*
Cumprimento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado	Sentença cumprida (Unidade)	Estado	FIS	6,00	10,00
			FIN	8.097.000,00	9.100.000,00
Cumprimento de Sentenças Judiciais, Transitadas em Julgado, Devidas pelo Estado, Autarquias e Fundações Públicas	Sentença cumprida (Unidade)	Estado	FIS	6.941,00	14.168,00
			FIN	905.849.000,00	1.859.037.063,00
Meta ODS**: 2.3					

Nota: (1) Programa Novo; (2) Ação Nova; (3) Programa com alteração de denominação, e/ou objetivo, e/ou público-alvo, e/ou indicador; (4) Ação com alteração de título, e/ou produto, e/ou unidade de medida, e/ou tipo, e/ou metas, e/ou custos.

(*) O total físico (FIS) é proveniente da somatória ou da média dos anos informados (quando não há soma de produtos); o total financeiro (FIN) corresponde à somatória dos anos em Reais - R\$.

(**) Meta ODS: refere-se aos códigos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas Metas registradas na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

0003 OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

Plano Plurianual 2024-2027 - 2^a Revisão (2026-2027)

Anexo I - Programas de Governo

Área de Resultado	DESBUROCRATIZAÇÃO & GOVERNO DIGITAL
Objetivo do Governo	Gestão pública eficiente, geradora de resultados e próxima da sociedade - Desburocratização & Governo Digital.
Tipo de Programa	Gestão de Políticas Públicas
Programa	3170 OPERAÇÕES ESPECIAIS: GERENCIAMENTO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
Órgão Responsável	Secretaria de Estado da Fazenda
Órgãos Participantes	SEFAZ-EG
Objetivo	Realizar transferência de recursos, restituições e indenizações.
Público-alvo	Credores do Governo do Estado.

VALOR DO PROGRAMA	PPA	
	2026	2026-2027
	295.555.000,00	602.844.000,00
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social		
Despesa Corrente	295.555.000,00	602.844.000,00
Despesa de Capital		

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META (Fis/Fin)	PPA	
				2026	Total 2026-2027*
Contribuição para a Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	Valor do PASEP recolhido (Reais)	Estado	FIS	277.874.000,00	566.779.000,00
			FIN	277.874.000,00	566.779.000,00
Devolução de Tributos e Cauções	Valor do tributo ou caução restituído (Reais)	Estado	FIS	9.710.000,00	19.806.000,00
			FIN	9.710.000,00	19.806.000,00
Serviço de Apoio Administrativo-Financeiro ao Estado	Valor do contrato firmado (Reais)	Estado	FIS	7.971.000,00	16.259.000,00
			FIN	7.971.000,00	16.259.000,00

Nota: (1) Programa Novo; (2) Ação Nova; (3) Programa com alteração de denominação, e/ou objetivo, e/ou público-alvo, e/ou indicador; (4) Ação com alteração de título, e/ou produto, e/ou unidade de medida, e/ou tipo, e/ou metas, e/ou custos.

(*) O total físico (FIS) é proveniente da somatória ou da média dos anos informados (quando não há soma de produtos); o total financeiro (FIN) corresponde à somatória dos anos em Reais - R\$.

(**) Meta ODS: refere-se aos códigos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas Metas registradas na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

3170 OPERAÇÕES ESPECIAIS: GERENCIAMENTO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

Plano Plurianual 2024-2027 - 2^a Revisão (2026-2027)

Anexo I - Programas de Governo

Área de Resultado	DESBUROCRATIZAÇÃO & GOVERNO DIGITAL
Objetivo do Governo	Gestão pública eficiente, geradora de resultados e próxima da sociedade - Desburocratização & Governo Digital.
Tipo de Programa	Gestão de Políticas Públicas
Programa	0004 OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA E EXTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÃO)
Órgão Responsável	Governo do Estado do Amazonas
Órgãos Participantes	GOVERNO AM, SEFAZ-EG, SUHAB
Objetivo	Cumprir obrigações com o pagamento da dívida interna e externa.
Público-alvo	Credores Especiais.

VALOR DO PROGRAMA	PPA	
	2026	2026-2027
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social		
Despesa Corrente	1.186.807.000,00	2.420.730.000,00
Despesa de Capital	1.631.584.000,00	3.327.942.000,00

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META (Fis/Fin)	PPA	
				2026	Total 2026-2027*
Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa	Dívida contratual externa amortizada (Reais)	Estado	FIS	830.223.000,00	1.693.405.000,00
			FIN	830.223.000,00	1.693.405.000,00
Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna	Dívida contratual interna amortizada (Reais)	Estado	FIS	1.988.168.000,00	4.055.267.000,00
			FIN	1.988.168.000,00	4.055.267.000,00

Nota: (1) Programa Novo; (2) Ação Nova; (3) Programa com alteração de denominação, e/ou objetivo, e/ou público-alvo, e/ou indicador; (4) Ação com alteração de título, e/ou produto, e/ou unidade de medida, e/ou tipo, e/ou metas, e/ou custos.

(*) O total físico (FIS) é proveniente da somatória ou da média dos anos informados (quando não há soma de produtos); o total financeiro (FIN) corresponde à somatória dos anos em Reais - R\$.

(**) Meta ODS: refere-se aos códigos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas Metas registradas na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

0004 OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA E EXTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÃO)

Plano Plurianual 2024-2027 - 2^a Revisão (2026-2027)

Anexo I - Programas de Governo

Área de Resultado	DESBUROCRATIZAÇÃO & GOVERNO DIGITAL
Objetivo do Governo	Gestão pública eficiente, geradora de resultados e próxima da sociedade - Desburocratização & Governo Digital.
Tipo de Programa	Gestão de Políticas Públicas
Programa	3179 OPERAÇÕES ESPECIAIS: TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS
Órgão Responsável	Secretaria de Estado da Fazenda
Órgãos Participantes	SEFAZ-EG
Objetivo	Realizar transferências constitucionais e legais para os municípios.
Público-alvo	Prefeituras Municipais.

VALOR DO PROGRAMA	PPA	
	2026	2026-2027
	4.883.815.000,00	9.961.882.000,00
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social		
Despesa Corrente	4.883.815.000,00	9.961.882.000,00
Despesa de Capital		

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META (Fis/Fin)	PPA	
				2026	Total 2026-2027*
Participação dos Municípios na Arrecadação do ICMS	Valor do ICMS repassado (Reais)	Estado	FIS	4.375.000.000,00	8.923.688.000,00
			FIN	4.375.000.000,00	8.923.688.000,00
Participação dos Municípios na Arrecadação do Imposto sobre Exportação de Produtos Industrializados	Valor do IPI repassado (Reais)	Estado	FIS	12.340.000,00	25.170.000,00
			FIN	12.340.000,00	25.170.000,00
Participação dos Municípios na Arrecadação do IPVA	Valor do IPVA repassado (Reais)	Estado	FIS	446.500.000,00	911.089.000,00
			FIN	446.500.000,00	911.089.000,00
Participação dos Municípios na Cota Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	Cota parte repassada (Reais)	Estado	FIS	3.950.000,00	8.057.000,00
			FIN	3.950.000,00	8.057.000,00
Participação dos Municípios no Produto da Exploração do Petróleo	Cota parte repassada (Reais)	Estado	FIS	46.025.000,00	93.878.000,00
			FIN	46.025.000,00	93.878.000,00

Nota: (1) Programa Novo; (2) Ação Nova; (3) Programa com alteração de denominação, e/ou objetivo, e/ou público-alvo, e/ou indicador; (4) Ação com alteração de título, e/ou produto, e/ou unidade de medida, e/ou tipo, e/ou metas, e/ou custos.

(*) O total físico (FIS) é proveniente da somatória ou da média dos anos informados (quando não há soma de produtos); o total financeiro (FIN) corresponde à somatória dos anos em Reais - R\$.

(**) Meta ODS: refere-se aos códigos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas Metas registradas na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

3179 OPERAÇÕES ESPECIAIS: TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

Plano Plurianual 2024-2027 - 2^a Revisão (2026-2027)

Anexo I - Programas de Governo

Área de Resultado	DESBUROCRATIZAÇÃO & GOVERNO DIGITAL
Objetivo do Governo	Gestão pública eficiente, geradora de resultados e próxima da sociedade - Desburocratização & Governo Digital.
Tipo de Programa	Gestão de Políticas Públicas
Programa	0002 PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO
Órgão Responsável	Governo do Estado do Amazonas
Órgãos Participantes	ALEAM, AMAZONPREV, DPE, GOVERNO AM, PGJ, TCE, TJ
Objetivo	Assegurar os benefícios previdenciários legalmente estabelecidos aos servidores inativos do Estado, seus pensionistas e dependentes.
Público-alvo	Servidores Públicos Estaduais titulares de cargo efetivo, servidores inativos, dependentes e pensionistas.

VALOR DO PROGRAMA	PPA	
	2026	2026-2027
	3.625.469.351,00	8.328.479.463,00
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social		
Despesa Corrente	3.625.469.351,00	8.328.479.463,00
Despesa de Capital		

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META (Fis/Fin)	PPA	
				2026	Total 2026-2027*
Encargos com Pessoal Aposentado e Pensionistas - Plano Financeiro	Aposentado e pensionista beneficiado (Unidade)	Estado	FIS FIN	36.999,00 1.785.740.000,00	36.999,00 3.736.072.000,00
Encargos com Pessoal Aposentado e Pensionistas - Plano Financeiro Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas (ALEAM)	Aposentado e pensionista beneficiado - ALEAM (Unidade)	Estado	FIS FIN	415,00 18.358.000,00	415,00 36.716.000,00
Encargos com Pessoal Aposentado e Pensionistas - Plano Financeiro da Defensoria Pública do Estado do Amazonas (DPE-AM)	Aposentado e pensionista beneficiado (Unidade)	Estado	FIS FIN	144,00 23.055.000,00	146,50 46.110.000,00
Encargos com Pessoal Aposentado e Pensionistas - Plano Previdenciário	Aposentado e pensionista beneficiado (Unidade)	Estado	FIS FIN	4.208,00 233.500.000,00	4.293,00 1.402.696.000,00
Encargos com Pessoal Aposentado e Pensionistas - Plano Previdenciário Assembleia	Aposentado e pensionista beneficiado -	Estado	FIS FIN	1,00 1.000,00	1,00 2.000,00

Nota: (1) Programa Novo; (2) Ação Nova; (3) Programa com alteração de denominação, e/ou objetivo, e/ou público-alvo, e/ou indicador; (4) Ação com alteração de título, e/ou produto, e/ou unidade de medida, e/ou tipo, e/ou metas, e/ou custos.

(*) O total físico (FIS) é proveniente da somatória ou da média dos anos informados (quando não há soma de produtos); o total financeiro (FIN) corresponde à somatória dos anos em Reais - R\$.

(**) Meta ODS: refere-se aos códigos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas Metas registradas na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

0002 PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO

Plano Plurianual 2024-2027 - 2^a Revisão (2026-2027)

Anexo I - Programas de Governo

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META (Fis/Fin)	PPA	
				2026	Total 2026-2027*
Amazonas (ALEAM)	Aposentado e pensionista beneficiado - ALEAM (Unidade)	Estado		1,00	1,00
			FIN	1.000,00	2.000,00
Encargos com Pessoal Aposentado e Pensionistas - Plano Previdenciário da Defensoria Pública do Estado do Amazonas (DPE-AM)	Aposentado e pensionista beneficiado (Unidade)	Estado	FIS	2,00	2,00
			FIN	912.000,00	1.862.000,00
Encargos com Pessoal Aposentados e Pensionistas - Plano de Proteção Previdenciária dos Militares	Aposentado e pensionista beneficiado (Unidade)	Estado	FIS	4.393,00	4.393,00
			FIN	919.093.000,00	1.896.630.694,00
Encargos com Pessoal Inativo e Pensionistas	Pessoa beneficiada (Unidade)	Estado	FIS	1.667,00	1.676,00
			FIN	386.234.351,00	781.778.769,00
Encargos com Pessoal Inativo e Pensionistas - Plano Financeiro da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas (PGJAM) PGJAM (Unidade)	Aposentado e pensionista beneficiado da PGJAM (Unidade)	Estado	FIS	162,00	162,00
			FIN	59.504.000,00	86.504.000,00
Encargos com Pessoal Inativo e Pensionistas - Plano Financeiro Tribunal de Contas do Estado do Amazonas (TCEAM)	Aposentado e pensionista beneficiado do TCEAM (Unidade)	Estado	FIS	403,00	403,00
			FIN	49.497.000,00	79.497.000,00
Encargos com Pessoal Inativo e Pensionistas - Plano Financeiro Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJAM)	Aposentado e pensionista beneficiado - TJAM (Unidade)	Estado	FIS	697,00	697,00
			FIN	139.438.000,00	239.438.000,00
Encargos com Pessoal Inativo e Pensionistas - Plano Previdenciário da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas (PGJAM)	Aposentado e pensionista beneficiado da PGJAM (Unidade)	Estado	FIS	11,00	12,00
			FIN	1.880.000,00	3.880.000,00
Encargos com Pessoal Inativo e Pensionistas - Plano Previdenciário Tribunal de Contas do Estado do Amazonas (TCEAM)	Aposentado e pensionista beneficiado do TCEAM (Unidade)	Estado	FIS	4,00	4,00
			FIN	1.006.000,00	2.106.000,00

Nota: (1) Programa Novo; (2) Ação Nova; (3) Programa com alteração de denominação, e/ou objetivo, e/ou público-alvo, e/ou indicador; (4) Ação com alteração de título, e/ou produto, e/ou unidade de medida, e/ou tipo, e/ou metas, e/ou custos.

(*) O total físico (FIS) é proveniente da somatória ou da média dos anos informados (quando não há soma de produtos); o total financeiro (FIN) corresponde à somatória dos anos em Reais - R\$.

(**) Meta ODS: refere-se aos códigos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas Metas registradas na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

0002 PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO

Plano Plurianual 2024-2027 - 2^a Revisão (2026-2027)

Anexo I - Programas de Governo

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META (Fis/Fin)	PPA	
				2026	Total 2026-2027*
Encargos com Pessoal Inativo e Pensionistas - Plano Previdenciário Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJAM)	Aposentado e pensionista beneficiado - TJAM (Unidade)	Estado	FIS FIN	38,00 7.251.000,00	39,00 15.187.000,00

Nota: (1) Programa Novo; (2) Ação Nova; (3) Programa com alteração de denominação, e/ou objetivo, e/ou público-alvo, e/ou indicador; (4) Ação com alteração de título, e/ou produto, e/ou unidade de medida, e/ou tipo, e/ou metas, e/ou custos.

(*) O total físico (FIS) é proveniente da somatória ou da média dos anos informados (quando não há soma de produtos); o total financeiro (FIN) corresponde à somatória dos anos em Reais - R\$.

(**) Meta ODS: refere-se aos códigos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas Metas registradas na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

0002 PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO

Plano Plurianual 2024-2027 - 2^a Revisão (2026-2027)

Anexo I - Programas de Governo

Área de Resultado	DESBUROCRATIZAÇÃO & GOVERNO DIGITAL
Objetivo do Governo	Gestão pública eficiente, geradora de resultados e próxima da sociedade - Desburocratização & Governo Digital.
Tipo de Programa	Gestão de Políticas Públicas
Programa	9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Órgão Responsável	Reserva de Contingência
Órgãos Participantes	AMAZONPREV, RESERVA
Objetivo	Garantir os valores legais destinados à Reserva de Contingência.
Público-alvo	Órgãos do Governo do Estado.

VALOR DO PROGRAMA	PPA	
	2026	2026-2027
	2.126.552.000,00	3.403.488.000,00
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social		
Despesa Corrente		
Despesa de Capital		

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META (Fis/Fin)	PPA	
				2026	Total 2026-2027*
Reserva de Contingência	Recurso contingenciado (Reais)	Estado	FIS	588.004.000,00	1.354.460.000,00
			FIN	588.004.000,00	1.354.460.000,00
Reserva de Contingência RPPS	Recurso contingenciado (Reais)	Estado	FIS	898.375.000,00	898.375.000,00
			FIN	898.375.000,00	898.375.000,00
Reserva Técnica	Recurso financeiro aplicado (Reais)	Estado	FIS	349.185.000,00	557.125.000,00
			FIN	349.185.000,00	557.125.000,00
Reserva Técnica de Bancada	Recurso financeiro aplicado (Reais)	Estado	FIS	290.988.000,00	593.528.000,00
			FIN	290.988.000,00	593.528.000,00

Nota: (1) Programa Novo; (2) Ação Nova; (3) Programa com alteração de denominação, e/ou objetivo, e/ou público-alvo, e/ou indicador; (4) Ação com alteração de título, e/ou produto, e/ou unidade de medida, e/ou tipo, e/ou metas, e/ou custos.
 (*) O total físico (FIS) é proveniente da somatória ou da média dos anos informados (quando não há soma de produtos); o total financeiro (FIN) corresponde à somatória dos anos em Reais - R\$.
 (**) Meta ODS: refere-se aos códigos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas Metas registradas na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Plano Plurianual 2024-2027 - 2^a Revisão (2026-2027)

Anexo I - Programas de Governo

Área de Resultado	DESBUROCRATIZAÇÃO & GOVERNO DIGITAL
Objetivo do Governo	Gestão pública eficiente, geradora de resultados e próxima da sociedade - Desburocratização & Governo Digital.
Tipo de Programa	Apoio Administrativo
Programa	0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO
Órgão Responsável	Governo do Estado do Amazonas
Órgãos Participantes	ADAF, AMAZONPREV, ARSEPAM, CASA CIVIL, CASA MILITAR, CBMAM, CETAM, CGE, CSC, DCAM, DETRAN, DPE, ERG, FAMP, FAPEAM, FEDEL, FEPAM, FERF, FES, FHMOAM, FPS, FUNATI, FUNDECON, FUNDPAM, FUNDPGE, FUNTEC, GOVERNO AM, IDAM, IOA, IPAAM, IPEM, JUCEA, PC, PGE, PGJ, PMAM, PROCON-AM, SEAD, SEAP, SEAS, SEC, SECOM, SECT, SEDECTI, SEDEL, SEDUC, SEDURB, SEFAZ, SEGOV, SEINFRA, SEJUSC, SEMA, SEMIG, SEPA, SEPCD, SEPET, SEPROR, SERFI, SGVG, SNPH, SSP, SUHAB, UEA, UGP/PADEAM, UGPE
Objetivo	Prover os órgãos da Administração Estadual dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas estruturantes.
Público-alvo	Órgãos do Governo do Estado.

VALOR DO PROGRAMA	PPA	
	2026	2026-2027
8.426.470.641,00		17.208.731.964,00
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social		
Despesa Corrente	8.414.227.293,00	17.185.812.375,00
Despesa de Capital	12.243.348,00	22.919.589,00

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META (Fis/Fin)	PPA	
				2026	Total 2026-2027*
Administração da Unidade	Unidade administrada (Unidade)	Estado	FIS	963,00	965,00
			FIN	1.126.978.849,00	2.319.195.409,00
Meta ODS**: 2.3; 2.4; 16.6					
Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia	Unidade administrada (Unidade)	Estado	FIS	1.067,00	1.068,00
			FIN	263.341.556,00	538.385.445,00
Meta ODS**: 2.3; 2.4; 16.6					
Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação - PRODAM	Contrato firmado (Unidade)	Estado	FIS	368,00	368,00
			FIN	85.186.083,00	191.004.867,00
Meta ODS**: 2.3; 2.4; 16.6					
Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	Servidor assistido (Unidade)	Estado	FIS	9.749,00	9.855,00
			FIN	63.038.153,00	129.636.061,00
Meta ODS**: 2.3; 2.4; 16.6					
Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	Servidor público estadual remunerado	Estado	FIS	81.527,00	81.601,00
			FIN	5.156.365.354,00	10.498.061.836,00
Meta ODS**:					

Nota: (1) Programa Novo; (2) Ação Nova; (3) Programa com alteração de denominação, e/ou objetivo, e/ou público-alvo, e/ou indicador; (4) Ação com alteração de título, e/ou produto, e/ou unidade de medida, e/ou tipo, e/ou metas, e/ou custos.

(*) O total físico (FIS) é proveniente da somatória ou da média dos anos informados (quando não há soma de produtos); o total financeiro (FIN) corresponde à somatória dos anos em Reais - R\$.

(**) Meta ODS: refere-se aos códigos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas Metas registradas na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

Plano Plurianual 2024-2027 - 2^a Revisão (2026-2027)

Anexo I - Programas de Governo

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META (Fis/Fin)	PPA	
				2026	Total 2026-2027*
Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	Servidor público estadual remunerado (Unidade)	Estado		81.527,00	81.601,00
			FIN	5.156.365.354,00	10.498.061.836,00
<u>Meta ODS**: 2.3; 2.4; 16.6</u>					
Remuneração do Pessoal Ativo (Militares) do Estado e Encargos Sociais	Servidor público militar remunerado (Unidade)	Estado	FIS	10.614,00	11.064,00
			FIN	1.731.560.646,00	3.532.448.346,00
<u>Meta ODS**: 16.6</u>					

Nota: (1) Programa Novo; (2) Ação Nova; (3) Programa com alteração de denominação, e/ou objetivo, e/ou público-alvo, e/ou indicador; (4) Ação com alteração de título, e/ou produto, e/ou unidade de medida, e/ou tipo, e/ou metas, e/ou custos.
 (*) O total físico (FIS) é proveniente da somatória ou da média dos anos informados (quando não há soma de produtos); o total financeiro (FIN) corresponde à somatória dos anos em Reais - R\$.
 (**) Meta ODS: refere-se aos códigos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas Metas registradas na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

Plano Plurianual 2024-2027 - 2^a Revisão (2026-2027)

Anexo I - Programas de Governo

Área de Resultado	DESBUROCRATIZAÇÃO & GOVERNO DIGITAL
Objetivo do Governo	Gestão pública eficiente, geradora de resultados e próxima da sociedade - Desburocratização & Governo Digital.
Tipo de Programa	Programa Estruturante
Programa	3304 SIMPLIFICA AMAZONAS
Órgão Responsável	Secretaria de Estado de Administração e Gestão
Órgãos Participantes	ARSEPAM, CSC, JUCEA, SEAD, SECOM, SEDURB, SEFAZ, UGPE
Objetivo	Desburocratizar os serviços ofertados pelo Governo do Estado ao cidadão e/ou empresas, por meio da simplificação de todos os processos do Estado, eliminando a burocracia, economizando na tramitação de papel e, por conseguinte, reduzindo gastos e contribuindo para a transparência e eficiência dos serviços prestados pela administração pública estadual.
Público-alvo	Pessoas físicas e jurídicas.
Objetivo ODS	ODS9 - Indústria inovação e infraestrutura

INDICADORES/UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA Data	ÍNDICE PREVISTO AO FINAL DO PPA	
		Índice	
Serviço público digital implantado (UN)	31/07/2023	20,00	60,00
VALOR DO PROGRAMA			
		PPA 2026 2.095.100,00	2026-2027 2.689.200,00
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social			
Despesa Corrente		2.044.100,00	2.547.200,00
Despesa de Capital		51.000,00	142.000,00

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META (Fis/Fin)	PPA	
				2026	Total 2026-2027*
Aceleração da Modernização Tecnológica	Projeto implantado (Unidade)	Estado	FIS	1,00	1,00
			FIN	51.000,00	102.000,00
Meta ODS**: 9.1; 9.5; 9.c					
Implantação de Cadastro Único do Cidadão	Projeto implantado (%) (Percentual)	Estado	FIS	30,00	60,00
			FIN	1.000,00	2.000,00
Meta ODS**: 9.1					
Implantação de Núcleos de Atendimento do Registro Mercantil	Núcleo implantado (Unidade)	Estado	FIS	5,00	10,00
			FIN	100.000,00	140.000,00
Meta ODS**: 9.3					
Integração do Sistema de Compras, Licitações e Contratos com o Diário Oficial Eletrônico	Projeto implantado (Unidade)	Estado	FIS	1,00	2,00
			FIN	2.100,00	4.200,00
Meta ODS**: 9.1					
Modernização no Monitoramento e Fiscalização do Transporte Rodoviário e Hidroviário	Módulo implantado e/ou aprimorado	Região Metropolitana	FIS	1,00	2,00
			FIN	40.000,00	90.000,00

Nota: (1) Programa Novo; (2) Ação Nova; (3) Programa com alteração de denominação, e/ou objetivo, e/ou público-alvo, e/ou indicador; (4) Ação com alteração de título, e/ou produto, e/ou unidade de medida, e/ou tipo, e/ou metas, e/ou custos.

(*) O total físico (FIS) é proveniente da somatória ou da média dos anos informados (quando não há soma de produtos); o total financeiro (FIN) corresponde à somatória dos anos em Reais - R\$.

(**) Meta ODS: refere-se aos códigos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas Metas registradas na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

3304 SIMPLIFICA AMAZONAS

Plano Plurianual 2024-2027 - 2^a Revisão (2026-2027)

Anexo I - Programas de Governo

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META (Fis/Fin)	PPA	
				2026	Total 2026-2027*
Modernização no Monitoramento e Fiscalização do Transporte Rodoviário e Hidroviário Intermunicipal e Gás Natural Canalizado	Módulo implantado e/ou aprimorado (Unidade)	Região Metropolitana		1,00	2,00
Meta ODS**: 9.1					
Planejamento e Execução da Comunicação Interna do Governo do Amazonas	Solução tecnológica operacionalizada (Unidade)	Estado	FIS	12,00	12,00
			FIN	73.000,00	123.000,00
Meta ODS**: 9.c					
Registro de Empresas Mercantis e Atividades Afins	Empresa registrada (Unidade)	Estado	FIS	8.650,00	17.450,00
			FIN	1.828.000,00	2.228.000,00
Meta ODS**: 9.2; 9.3; 9.4					

Nota: (1) Programa Novo; (2) Ação Nova; (3) Programa com alteração de denominação, e/ou objetivo, e/ou público-alvo, e/ou indicador; (4) Ação com alteração de título, e/ou produto, e/ou unidade de medida, e/ou tipo, e/ou metas, e/ou custos.

(*) O total físico (FIS) é proveniente da somatória ou da média dos anos informados (quando não há soma de produtos); o total financeiro (FIN) corresponde à somatória dos anos em Reais - R\$.

(**) Meta ODS: refere-se aos códigos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas Metas registradas na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

3304 SIMPLIFICA AMAZONAS

Plano Plurianual 2024-2027 - 2^a Revisão (2026-2027)

Anexo I - Programas de Governo

Área de Resultado	GOVERNO SEMPRE PRESENTE
Objetivo do Governo	Gestão pública eficiente, geradora de resultados e próxima da sociedade - Governo Sempre Presente.
Tipo de Programa	Programa Estruturante
Programa	3301 GOVERNO PRESENTE (3)
Órgão Responsável	Secretaria de Estado da Casa Civil
Órgãos Participantes	ARSEPAM, CASA CIVIL, FEPIAM, FPS, SEAS, SECOM, SEDECTI, SEGOV
Objetivo	Implementar um novo modelo de gestão pública, levando os serviços básicos para a vida da população nas áreas de saúde, educação, segurança, assistência social, trabalho e renda, administrativa (servidor público e previdência), cultura e habitação. oferecidos pelos órgãos do Governo do Estado à população amazonense, dentre Serviços públicos essenciais são serviços indispensáveis para a vida e a segurança da população, como saúde, educação, abastecimento de água e energia elétrica, transporte coletivo e saneamento básico. A prestação destes serviços não deve ser interrompida, mesmo em greves ou crises, para garantir o bem-estar e os direitos fundamentais dos cidadãos.
Público-alvo	População dos municípios do Estado.
Objetivo ODS	ODS8 - Trabalho decente e crescimento econômico; ODS10 - Redução das desigualdades

INDICADORES/UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE DE REFERÊNCIA		ÍNDICE PREVISTO AO FINAL DO PPA
	Data	Índice	
Número de pessoas atendidas com os serviços do Estado (UN)	30/12/2022	3.450,00	3.500,00
VALOR DO PROGRAMA			
	2026	PPA	2026-2027
	20.356.887,00		42.133.793,00
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social			
Despesa Corrente	20.356.887,00		42.133.793,00
Despesa de Capital			

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META (Fis/Fin)	PPA	
				2026	Total 2026-2027*
Ações Itinerantes de Trabalho e Geração de Emprego e Renda	Cidadão atendido (Unidade)	Estado	FIS	115,00	242,00
			FIN	1.000,00	2.000,00
Meta ODS**: 8.3					
Articulação Política do Governo do Amazonas	Articulação realizada (Unidade)	Estado	FIS	3,00	6,00
			FIN	3.000,00	6.000,00
Meta ODS**: 17.1					
Capacitação e Aprimoramento em Programas do Sistema Único de Assistência Social	Pessoa capacitada (Unidade)	Estado	FIS	60,00	120,00
			FIN	1.000,00	2.000,00
Meta ODS**: 10.4					
Cidadão Conectado	Conectividade disponibilizada (Unidade)	Estado	FIS	12,00	24,00
			FIN	73.000,00	123.000,00
Meta ODS**: 17.17					

Nota: (1) Programa Novo; (2) Ação Nova; (3) Programa com alteração de denominação, e/ou objetivo, e/ou público-alvo, e/ou indicador; (4) Ação com alteração de título, e/ou produto, e/ou unidade de medida, e/ou tipo, e/ou metas, e/ou custos.
 (*) O total físico (FIS) é proveniente da somatória ou da média dos anos informados (quando não há soma de produtos); o total financeiro (FIN) corresponde à somatória dos anos em Reais - R\$.
 (**) Meta ODS: refere-se aos códigos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas Metas registradas na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

3301 GOVERNO PRESENTE

Plano Plurianual 2024-2027 - 2^a Revisão (2026-2027)

Anexo I - Programas de Governo

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META (Fis/Fin)	PPA	
				2026	Total 2026-2027*
Fomento de Políticas Públicas Junto às Federações e Associações Indígenas do Amazonas	Indígena participante (Unidade)	Estado	FIS FIN	5,00 150.000,00	10,00 300.000,00
Meta ODS**: 10.4					
Implementação e Difusão das Ações de Governo	Cidadão atendido (Unidade)	Estado	FIS FIN	20.000,00 5.001.000,00	40.000,00 11.002.000,00
Mobilização de Ações dos Programas Sociais	Município atendido (Unidade)	Estado	FIS FIN	62,00 1.000,00	62,00 2.000,00
Meta ODS**: 10.4					
Regulação da Qualidade dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas	Fiscalização realizada (Unidade)	Estado	FIS FIN	133.932,00 15.126.887,00	299.920,00 30.696.793,00
Meta ODS**: 8.3; 10.4; 14.1					

Nota: (1) Programa Novo; (2) Ação Nova; (3) Programa com alteração de denominação, e/ou objetivo, e/ou público-alvo, e/ou indicador; (4) Ação com alteração de título, e/ou produto, e/ou unidade de medida, e/ou tipo, e/ou metas, e/ou custos.
 (*) O total físico (FIS) é proveniente da somatória ou da média dos anos informados (quando não há soma de produtos); o total financeiro (FIN) corresponde à somatória dos anos em Reais - R\$.
 (**) Meta ODS: refere-se aos códigos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas Metas registradas na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

Plano Plurianual 2024-2027 - 2^a Revisão (2026-2027)

Anexo I - Programas de Governo

Área de Resultado	LEGISLATIVA, CONTROLE EXTERNO, E JUDICIÁRIA
Objetivo do Governo	Propiciar à sociedade amazonense uma legislação clara e uma fiscalização mais eficiente; garantir ao cidadão amazonense o pleno exercício do direito, por meio dos serviços jurisdicionais.
Tipo de Programa	Gestão de Políticas Públicas
Programa	3282 ATUAÇÃO LEGISLATIVA
Órgão Responsável	Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas
Órgãos Participantes	ALEAM
Objetivo	Desenvolver as atividades legiferantes com efetividade, eficiência, eficácia e transparência, informando e promovendo a participação da sociedade na consolidação de uma legislação clara e uma fiscalização atuante.
Público-alvo	População do estado do Amazonas.

VALOR DO PROGRAMA	PPA	
	2026	2026-2027
	694.710.000,00	1.418.229.000,00
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social		
Despesa Corrente	644.710.000,00	1.316.244.000,00
Despesa de Capital	50.000.000,00	101.985.000,00

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META (Fis/Fin)	PPA	
				2026	Total 2026-2027*
Administração e Processamento Legislativo	Unidade administrada (Unidade)	Região Metropolitana	FIS	1,00	1,00
			FIN	490.655.140,00	999.354.140,00
Ampliação e Aparelhamento da Assembleia Legislativa	Unidade ampliada e aparelhada (Unidade)	Região Metropolitana	FIS	1,00	1,00
			FIN	49.880.000,00	100.880.000,00
Ampliação e Manutenção da Estrutura de Tecnologia da Informação da Assembleia Legislativa	Sistema gerido (Unidade)	Região Metropolitana	FIS	5,00	5,00
			FIN	7.750.000,00	15.750.000,00
Assistência ao Servidor da Assembleia Legislativa	Servidor beneficiado (Unidade)	Região Metropolitana	FIS	3.130,00	3.165,00
			FIN	78.289.500,00	163.289.500,00
Cooperação Técnica Legislativa às Câmaras Municipais	Atendimento realizado (Unidade)	Região Metropolitana	FIS	62,00	62,00
			FIN	242.000,00	542.000,00

Nota: (1) Programa Novo; (2) Ação Nova; (3) Programa com alteração de denominação, e/ou objetivo, e/ou público-alvo, e/ou indicador; (4) Ação com alteração de título, e/ou produto, e/ou unidade de medida, e/ou tipo, e/ou metas, e/ou custos.

(*) O total físico (FIS) é proveniente da somatória ou da média dos anos informados (quando não há soma de produtos); o total financeiro (FIN) corresponde à somatória dos anos em Reais - R\$.

(**) Meta ODS: refere-se aos códigos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas Metas registradas na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

3282 ATUAÇÃO LEGISLATIVA

Plano Plurianual 2024-2027 - 2^a Revisão (2026-2027)

Anexo I - Programas de Governo

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META (Fis/Fin)	PPA	
				2026	Total 2026-2027*
Instalação e Operacionalização do Canal Aberto de Rádio e Televisão da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas	Programa produzido e veiculado (Unidade)	Região Metropolitana	FIS FIN	1.100,00 67.481.360,00	2.200,00 137.531.360,00
Manutenção da Escola do Legislativo	Servidor e dependente capacitado (Unidade)	Região Metropolitana	FIS FIN	2.100,00 412.000,00	2.100,00 882.000,00

Nota: (1) Programa Novo; (2) Ação Nova; (3) Programa com alteração de denominação, e/ou objetivo, e/ou público-alvo, e/ou indicador; (4) Ação com alteração de título, e/ou produto, e/ou unidade de medida, e/ou tipo, e/ou metas, e/ou custos.

(*) O total físico (FIS) é proveniente da somatória ou da média dos anos informados (quando não há soma de produtos); o total financeiro (FIN) corresponde à somatória dos anos em Reais - R\$.

(**) Meta ODS: refere-se aos códigos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas Metas registradas na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

3282 ATUAÇÃO LEGISLATIVA

Plano Plurianual 2024-2027 - 2^a Revisão (2026-2027)

Anexo I - Programas de Governo

Área de Resultado	LEGISLATIVA, CONTROLE EXTERNO, E JUDICIÁRIA
Objetivo do Governo	Propiciar à sociedade amazonense uma legislação clara e uma fiscalização mais eficiente; garantir ao cidadão amazonense o pleno exercício do direito, por meio dos serviços jurisdicionais.
Tipo de Programa	Gestão de Políticas Públicas
Programa	0056 CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS
Órgão Responsável	Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Órgãos Participantes	FAECE, TCE
Objetivo	Exercer as atribuições constitucionais de fiscalização dos gastos públicos, visando assegurar a boa e regular aplicação dos recursos que a sociedade coloca à disposição do Estado.
Público-alvo	Órgãos públicos da esfera estadual e municipal sob a jurisdição do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

VALOR DO PROGRAMA	PPA	
	2026	2026-2027
	403.977.000,00	828.639.000,00
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social		
Despesa Corrente	402.015.000,00	824.637.000,00
Despesa de Capital	1.962.000,00	4.002.000,00

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META (Fis/Fin)	PPA	
				2026	Total 2026-2027*
Amparo ao Servidor do TCE	Servidor amparado (Unidade)	Estado	FIS	939,00	939,00
			FIN	23.820.000,00	47.820.000,00
Assistência aos Servidores	Servidor e dependente assistido (Unidade)	Estado	FIS	2.393,00	2.393,00
			FIN	49.048.000,00	98.098.000,00
Desenvolvimento e Integração de Sistemas de Controle Informatizados	Sistema operacionalizado (Unidade)	Estado	FIS	22,00	22,00
			FIN	4.485.000,00	8.970.000,00
Escola de Contas Públicas do TCE	Pessoa capacitada (Unidade)	Estado	FIS	8.000,00	16.000,00
			FIN	3.500.000,00	7.000.000,00
Fiscalização Externa da Arrecadação e Aplicação dos Recursos Públicos Estaduais e Municipais	Processo julgado (Unidade)	Estado	FIS	2.820,00	5.640,00
			FIN	2.600.000,00	5.200.000,00

Nota: (1) Programa Novo; (2) Ação Nova; (3) Programa com alteração de denominação, e/ou objetivo, e/ou público-alvo, e/ou indicador; (4) Ação com alteração de título, e/ou produto, e/ou unidade de medida, e/ou tipo, e/ou metas, e/ou custos.

(*) O total físico (FIS) é proveniente da somatória ou da média dos anos informados (quando não há soma de produtos); o total financeiro (FIN) corresponde à somatória dos anos em Reais - R\$.

(**) Meta ODS: refere-se aos códigos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas Metas registradas na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

0056 CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

Plano Plurianual 2024-2027 - 2^a Revisão (2026-2027)

Anexo I - Programas de Governo

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META (Fis/Fin)	PPA	
				2026	Total 2026-2027*
Manutenção da Unidade Administrativa	Unidade mantida (Unidade)	Estado	FIS	1,00	1,00
			FIN	61.137.000,00	127.859.000,00
Manutenção de Bem Imóvel	Unidade mantida (Unidade)	Região Metropolitana	FIS	1,00	1,00
			FIN	30.000,00	50.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	Servidor beneficiado (Unidade)	Estado	FIS	909,00	909,00
			FIN	259.357.000,00	533.642.000,00

Nota: (1) Programa Novo; (2) Ação Nova; (3) Programa com alteração de denominação, e/ou objetivo, e/ou público-alvo, e/ou indicador; (4) Ação com alteração de título, e/ou produto, e/ou unidade de medida, e/ou tipo, e/ou metas, e/ou custos.
 (*) O total físico (FIS) é proveniente da somatória ou da média dos anos informados (quando não há soma de produtos); o total financeiro (FIN) corresponde à somatória dos anos em Reais - R\$.
 (**) Meta ODS: refere-se aos códigos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas Metas registradas na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

0056 CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

Plano Plurianual 2024-2027 - 2^a Revisão (2026-2027)

Anexo I - Programas de Governo

Área de Resultado	LEGISLATIVA, CONTROLE EXTERNO, E JUDICIÁRIA
Objetivo do Governo	Propiciar à sociedade amazonense uma legislação clara e uma fiscalização mais eficiente; garantir ao cidadão amazonense o pleno exercício do direito, por meio dos serviços jurisdicionais.
Tipo de Programa	Gestão de Políticas Públicas
Programa	3234 DESENVOLVIMENTO E GARANTIA DA ATUAÇÃO INSTITUCIONAL
Órgão Responsável	Procuradoria Geral de Justiça
Órgãos Participantes	FAMP, PGJ, PROVITA
Objetivo	Dotar o Ministério Público do Estado do Amazonas (MPAM) de recursos humanos e tecnológicos, estruturas físicas e organizacionais, bem como métodos e processos gerenciais que lhe possibilitem atuar com eficácia, para garantir a efetiva defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.
Público-alvo	Procuradoria-Geral de Justiça, membros, servidores e sociedade do estado do Amazonas.

VALOR DO PROGRAMA	PPA	
	2026	2026-2027
	114.559.000,00	232.404.000,00
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social		
Despesa Corrente	71.742.000,00	145.071.000,00
Despesa de Capital	42.817.000,00	87.333.000,00

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META (Fis/Fin)	PPA	
				2026	Total 2026-2027*
Amparo e Proteção às Vítimas e Testemunhas Ameaçadas no Amazonas	Pessoa beneficiada (Unidade)	Estado	FIS	40,00	40,00
			FIN	3.480.000,00	7.071.000,00
Amparo e Valorização dos Membros e Servidores do Ministério Público	Servidor assistido (Unidade)	Estado	FIS	750,00	750,00
			FIN	64.657.000,00	130.689.000,00
Ampliação do Quadro Funcional da PGJ	Concurso realizado (Unidade)	Estado	FIS	1,00	1,00
			FIN	11.000,00	22.000,00
Aparelhamento de Unidades Administrativas e Operacionais	Unidade aparelhada (Unidade)	Estado	FIS	1,00	2,00
			FIN	8.113.000,00	16.645.000,00
Capacitação de Membros e Servidores do Ministério Público	Pessoa capacitada (Unidade)	Estado	FIS	950,00	950,00
			FIN	657.000,00	1.316.000,00

Nota: (1) Programa Novo; (2) Ação Nova; (3) Programa com alteração de denominação, e/ou objetivo, e/ou público-alvo, e/ou indicador; (4) Ação com alteração de título, e/ou produto, e/ou unidade de medida, e/ou tipo, e/ou metas, e/ou custos.

(*) O total físico (FIS) é proveniente da somatória ou da média dos anos informados (quando não há soma de produtos); o total financeiro (FIN) corresponde à somatória dos anos em Reais - R\$.

(**) Meta ODS: refere-se aos códigos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas Metas registradas na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

3234 DESENVOLVIMENTO E GARANTIA DA ATUAÇÃO INSTITUCIONAL

Plano Plurianual 2024-2027 - 2^a Revisão (2026-2027)

Anexo I - Programas de Governo

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META (Fis/Fin)	PPA	
				2026	Total 2026-2027*
Construção de Unidades Administrativas e Operacionais	Unidade construída (Unidade)	Estado	FIS	1,00	2,00
			FIN	20.055.000,00	40.886.000,00
Desenvolvimento da Política Institucional de Inovação no MPAM	Iniciativa realizada (Unidade)	Estado	FIS	1,00	1,00
			FIN	20.000,00	40.000,00
Fortalecimento da Atuação Institucional e da Participação Social nas Funções do MP	Evento realizado (Unidade)	Estado	FIS	1,00	2,00
			FIN	160.000,00	320.000,00
Fortalecimento da Segurança na Atuação Institucional	Unidade aparelhada (Unidade)	Estado	FIS	1,00	2,00
			FIN	210.000,00	420.000,00
Fortalecimento das Promotorias de Justiça do Interior	Unidade fortalecida (Unidade)	Estado	FIS	1,00	2,00
			FIN	7.500.000,00	15.295.000,00
Fortalecimento e Ampliação da Atuação Institucional Integrada no Combate ao Crime e às Organizações Criminosas	Iniciativa realizada (Unidade)	Estado	FIS	1,00	2,00
			FIN	610.000,00	1.220.000,00
Integridade e Compliance no MPAM	Iniciativa implementada (Unidade)	Estado	FIS	1,00	1,00
			FIN	15.000,00	30.000,00
Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Institucional	Procedimento implantado (Unidade)	Estado	FIS	1,00	2,00
			FIN	26.000,00	52.000,00
Promoção de Eventos e Iniciativas Técnico Acadêmicas	Evento realizado (Unidade)	Estado	FIS	5,00	10,00
			FIN	50.000,00	100.000,00
Reforma e Ampliação de Unidades Administrativas e Operacionais	Unidade reformada ou ampliada (Unidade)	Estado	FIS	1,00	2,00
			FIN	8.995.000,00	18.298.000,00

Nota: (1) Programa Novo; (2) Ação Nova; (3) Programa com alteração de denominação, e/ou objetivo, e/ou público-alvo, e/ou indicador; (4) Ação com alteração de título, e/ou produto, e/ou unidade de medida, e/ou tipo, e/ou metas, e/ou custos.

(*) O total físico (FIS) é proveniente da somatória ou da média dos anos informados (quando não há soma de produtos); o total financeiro (FIN) corresponde à somatória dos anos em Reais - R\$.

(**) Meta ODS: refere-se aos códigos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas Metas registradas na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

Plano Plurianual 2024-2027 - 2^a Revisão (2026-2027)

Anexo I - Programas de Governo

Área de Resultado	LEGISLATIVA, CONTROLE EXTERNO, E JUDICIÁRIA
Objetivo do Governo	Propiciar à sociedade amazonense uma legislação clara e uma fiscalização mais eficiente; garantir ao cidadão amazonense o pleno exercício do direito, por meio dos serviços jurisdicionais.
Tipo de Programa	Gestão de Políticas Públicas
Programa	3290 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO 1.º GRAU NA JUSTIÇA ESTADUAL
Órgão Responsável	Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
Órgãos Participantes	FUNJEAM, TJ
Objetivo	Manter, desenvolver e aperfeiçoar as atividades judiciárias da 1.ª instância do Poder Judiciário do estado do Amazonas, para propiciar a prestação de serviços dotados de qualidade, celeridade, eficiência, eficácia e efetividade na sua execução.
Público-alvo	Sociedade em geral.

VALOR DO PROGRAMA	PPA	
	2026	2026-2027
	1.188.170.838,00	2.425.726.560,00
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social		
Despesa Corrente	1.073.914.788,00	2.239.501.420,00
Despesa de Capital	114.256.050,00	186.225.140,00

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META (Fis/Fin)	PPA	
				2026	Total 2026-2027*
Apreciação e Julgamento de Causas na Justiça Estadual do 1.º Grau	Processo julgado (Unidade)	Estado	FIS	959.446,00	2.197.371,00
			FIN	134.124.300,00	323.942.140,00
Aprimoramento da Segurança Institucional no 1.º Grau	Unidade equipada (Unidade)	Estado	FIS	10,00	20,00
			FIN	1.580.250,00	3.160.500,00
Benefícios aos Servidores do Apoio Administrativo	Servidor beneficiado (Unidade)	Estado	FIS	640,00	640,00
			FIN	30.174.000,00	61.348.000,00
Benefícios aos Servidores do 1.º Grau	Servidor beneficiado (Unidade)	Estado	FIS	1.853,00	1.853,00
			FIN	94.815.102,00	193.417.906,00
Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Jurisdicionais do 1.º Grau	Unidade ampliada, construída e reformada (Unidade)	Região do Alto Rio Negro	FIS	1,00	1,00
			FIN	8.500.000,00	8.500.000,00

Nota: (1) Programa Novo; (2) Ação Nova; (3) Programa com alteração de denominação, e/ou objetivo, e/ou público-alvo, e/ou indicador; (4) Ação com alteração de título, e/ou produto, e/ou unidade de medida, e/ou tipo, e/ou metas, e/ou custos.

(*) O total físico (FIS) é proveniente da somatória ou da média dos anos informados (quando não há soma de produtos); o total financeiro (FIN) corresponde à somatória dos anos em Reais - R\$.

(**) Meta ODS: refere-se aos códigos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas Metas registradas na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

3290 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO 1.º GRAU NA JUSTIÇA ESTADUAL

Plano Plurianual 2024-2027 - 2^a Revisão (2026-2027)

Anexo I - Programas de Governo

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META (Fis/Fin)	PPA	
				2026	Total 2026-2027*
Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Jurisdicionais do 1. ^º Grau	Unidade ampliada, construída e reformada (Unidade)	Região do Baixo Amazonas	FIS FIN	1,00 5.800.000,00	1,00 5.800.000,00
Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Jurisdicionais do 1. ^º Grau	Unidade ampliada, construída e reformada (Unidade)	Região do Médio Amazonas	FIS FIN	1,00 5.700.000,00	1,00 5.700.000,00
Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Jurisdicionais do 1. ^º Grau	Unidade ampliada, construída e reformada (Unidade)	Região do Purus	FIS FIN	4,00 26.000.000,00	4,00 26.000.000,00
Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Jurisdicionais do 1. ^º Grau	Unidade ampliada, construída e reformada (Unidade)	Região do Rio Negro/Solimões	FIS FIN	1,00 6.150.000,00	1,00 6.150.000,00
Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Jurisdicionais do 1. ^º Grau	Unidade ampliada, construída e reformada (Unidade)	Região Metropolitana	FIS FIN	6,00 34.750.000,00	8,00 51.750.000,00
				Total da Ação: FIS FIN	14,00 86.900.000,00 103.900.000,00
Formação e Aperfeiçoamento dos Servidores	Servidor capacitado (Unidade)	Estado	FIS FIN	3.765,00 5.041.694,00	7.530,00 7.622.584,00
Manutenção, Ampliação e Aperfeiçoamento da Infraestrutura de TIC do Poder Judiciário	Unidade adequada e aparelhada (Unidade)	Estado	FIS FIN	262,00 73.913.500,00	262,00 173.940.500,00
Operacionalização da Corregedoria Geral de Justiça - CGJ/AM	Correição realizada (Unidade)	Estado	FIS FIN	34,00 960.000,00	68,00 1.920.000,00

Nota: (1) Programa Novo; (2) Ação Nova; (3) Programa com alteração de denominação, e/ou objetivo, e/ou público-alvo, e/ou indicador; (4) Ação com alteração de título, e/ou produto, e/ou unidade de medida, e/ou tipo, e/ou metas, e/ou custos.

(*) O total físico (FIS) é proveniente da somatória ou da média dos anos informados (quando não há soma de produtos); o total financeiro (FIN) corresponde à somatória dos anos em Reais - R\$.

(**) Meta ODS: refere-se aos códigos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas Metas registradas na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

Plano Plurianual 2024-2027 - 2^a Revisão (2026-2027)

Anexo I - Programas de Governo

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META (Fis/Fin)	PPA	
				2026	Total 2026-2027*
Operacionalização da Escola Superior de Magistratura - ESMAM	Magistrado capacitado (Unidade)	Estado	FIS FIN	369,00 4.708.000,00	369,00 6.354.000,00
Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais do Apoio Administrativo	Servidor remunerado (Unidade)	Estado	FIS FIN	640,00 180.375.566,00	640,00 367.147.159,00
Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais do 1. ^º Grau	Servidor remunerado (Unidade)	Estado	FIS FIN	1.853,00 575.578.426,00	1.853,00 1.182.973.771,00

Nota: (1) Programa Novo; (2) Ação Nova; (3) Programa com alteração de denominação, e/ou objetivo, e/ou público-alvo, e/ou indicador; (4) Ação com alteração de título, e/ou produto, e/ou unidade de medida, e/ou tipo, e/ou metas, e/ou custos.
 (*) O total físico (FIS) é proveniente da somatória ou da média dos anos informados (quando não há soma de produtos); o total financeiro (FIN) corresponde à somatória dos anos em Reais - R\$.
 (**) Meta ODS: refere-se aos códigos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas Metas registradas na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

3290 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO 1.^º GRAU NA JUSTIÇA ESTADUAL

Plano Plurianual 2024-2027 - 2^a Revisão (2026-2027)

Anexo I - Programas de Governo

Área de Resultado	LEGISLATIVA, CONTROLE EXTERNO, E JUDICIÁRIA
Objetivo do Governo	Propiciar à sociedade amazonense uma legislação clara e uma fiscalização mais eficiente; garantir ao cidadão amazonense o pleno exercício do direito, por meio dos serviços jurisdicionais.
Tipo de Programa	Gestão de Políticas Públicas
Programa	3291 PRESTAÇÃO JURISDICIAL DO 2.º GRAU NA JUSTIÇA ESTADUAL (3)
Órgão Responsável	Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
Órgãos Participantes	FUNTEAM, TJ
Objetivo	Manter, desenvolver e aperfeiçoar as atividades judiciárias da 2.ª instância do Poder Judiciário do estado do Amazonas, para propiciar a prestação de serviços dotados de qualidade, celeridade, eficiência, eficácia e efetividade na sua execução.
Público-alvo	Sociedade em geral.

VALOR DO PROGRAMA	PPA	
	2026	2026-2027
	206.692.811,00	426.820.711,00
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social		
Despesa Corrente	206.034.861,00	425.104.851,00
Despesa de Capital	657.950,00	1.715.860,00

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PRODUTO (Unidade de medida)	REGIONALIZAÇÃO	META (Fis/Fin)	PPA	
				2026	Total 2026-2027*
Apreciação e Julgamento de Causas na Justiça Estadual do 2.º Grau	Processo julgado (Unidade)	Estado	FIS	174.438,00	455.802,00
			FIN	10.329.396,00	26.875.556,00
Aprimoramento da Segurança Institucional no 2.º Grau	Unidades equipadas (Unidade)	Estado	FIS	1,00	2,00
			FIN	417.750,00	835.500,00
Benefícios aos Servidores do 2.º Grau	Servidor beneficiado (Unidade)	Estado	FIS	597,00	597,00
			FIN	28.983.000,00	58.788.298,00
Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Jurisdicionais do 2.º Grau	Unidade ampliada, construída e reformada (Unidade)	Estado	FIS	1,00	2,00
			FIN	200.000,00	400.000,00
Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais do 2.º Grau	Servidor remunerado (Unidade)	Estado	FIS	597,00	597,00
			FIN	166.762.665,00	339.921.357,00

Nota: (1) Programa Novo; (2) Ação Nova; (3) Programa com alteração de denominação, e/ou objetivo, e/ou público-alvo, e/ou indicador; (4) Ação com alteração de título, e/ou produto, e/ou unidade de medida, e/ou tipo, e/ou metas, e/ou custos.

(*) O total físico (FIS) é proveniente da somatória ou da média dos anos informados (quando não há soma de produtos); o total financeiro (FIN) corresponde à somatória dos anos em Reais - R\$.

(**) Meta ODS: refere-se aos códigos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas Metas registradas na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

3291 PRESTAÇÃO JURISDICIAL DO 2.º GRAU NA JUSTIÇA ESTADUAL

ESTIMATIVAS DAS DESPESAS

- ÁREA DE RESULTADO**
- FONTE DE RECURSO**
- GRUPO DE DESPESA**
- PROGRAMA**
- FUNÇÃO**

Piano Plurianual 2024-2027 - 2^a Revisão (2026-2027)**Estimativa da Despesa por Área de Resultado**

ÁREA DE RESULTADO	2026	2027	TOTAL	%
Legislativa, Controle Externo, e Judiciária	2.608.109.649	2.723.709.622	5.331.819.271	6,87
Meio Ambiente e Sustentabilidade	57.763.972	60.089.108	117.853.080	0,15
Infraestrutura e Logística de Integração	834.058.206	806.643.832	1.640.702.038	2,11
Amazonas pela Paz	974.374.805	1.000.101.391	1.974.476.196	2,55
Atenção e Proteção Social, e Direitos Humanos	798.991.462	812.814.221	1.611.805.683	2,08
Desburocratização & Governo Digital	24.311.847.211	25.289.107.637	49.600.954.848	63,94
Saúde Integral	2.504.401.000	2.603.733.000	5.108.134.000	6,58
Educação Transformadora	4.680.852.941	4.861.490.359	9.542.343.300	12,30
Governo Sempre Presente	20.356.887	21.776.906	42.133.793	0,05
Desenvolvimento Econômico Integrado e Ciência, Tecnologia e Inovação	689.543.000	754.643.261	1.444.186.261	1,86
Desenvolvimento Regional e Crescimento Sustentável do Setor Primário	339.890.326	345.794.447	685.684.773	0,88
Identidade Amazonense (Cultura, Turismo e Esporte e Lazer)	233.290.541	242.979.541	476.270.082	0,61
TOTAL*	38.053.480.000	39.522.883.325	77.576.363.325	100,00

Nota: *O total anual corresponde ao somatório do valor das ações orçamentárias e não orçamentárias.

Plano Plurianual 2024-2027 - 2^a Revisão (2026-2027)

Estimativa da Despesa por Fonte de Recurso

FONTE DE RECURSO	2026	2027	TOTAL	%
0.000.591 - Não Orçamentária - Plano de Dispêndio das Estatais	100.324.000	38.033.000	138.357.000	0,18
0.000.592 - Não Orçamentária - Agência de Fomento do Estado do Amazonas	300.000.000	350.000.000	650.000.000	0,84
0.000.697 - Não Orçamentária - Parcerias - Outros	10.042.000	10.440.667	20.482.667	0,03
1.500.100 - Recursos não Vinculados de Impostos	17.354.996.000	18.031.147.867	35.386.143.867	45,61
1.500.121 - Recursos não Vinculados de Impostos - FPE	5.840.000.000	6.071.848.827	11.911.848.827	15,35
1.500.150 - Recursos não Vinculados de Impostos - Outras Transferências	41.956.000	43.622.000	85.578.000	0,11
1.501.100 - Outros Recursos não Vinculados	261.551.000	271.932.000	533.483.000	0,69
1.501.111 - Outros Recursos não Vinculados - Acordo RECOFARMA	27.656.000	28.754.000	56.410.000	0,07
1.501.119 - Outros Recursos não Vinculados - Incentivos Fiscais e Extra-Fiscais	15.110.000	15.710.000	30.820.000	0,04
1.501.120 - Outros Recursos não Vinculados - Acordo AMBEV	13.828.000	14.377.000	28.205.000	0,04
1.501.156 - Outros Recursos não Vinculados - Lei Complementar nº 176/2020	16.081.000	16.719.000	32.800.000	0,04
1.501.160 - Outros Recursos não Vinculados - FTI	2.557.321.000	2.658.849.000	5.216.170.000	6,72
1.501.170 - Outros Recursos não Vinculados - FMPES	215.000.000	223.538.000	438.538.000	0,57
1.501.201 - Outros Recursos não Vinculados - Diretamente Arrecadados	429.764.000	446.823.000	876.587.000	1,13
1.501.285 - Outros Recursos não Vinculados - Outras Fontes	15.694.000	16.316.000	32.010.000	0,04
1.540.146 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.511.837.000	2.611.557.000	5.123.394.000	6,60
1.541.246 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	800.000.000	831.760.000	1.631.760.000	2,10
1.543.246 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	160.000.000	166.352.000	326.352.000	0,42
1.550.227 - Transferências do Salário-	256.000.000	266.163.000	522.163.000	0,67

Plano Plurianual 2024-2027 - 2^a Revisão (2026-2027)
Estimativa da Despesa por Fonte de Recurso

FONTE DE RECURSO	2026	2027	TOTAL	%
Educação				
1.551.251 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	120.000	125.000	245.000	0,00
1.552.252 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	67.500.000	70.180.000	137.680.000	0,18
1.553.253 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	6.200.000	6.446.000	12.646.000	0,02
1.569.255 - Outras Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Inclusão de Jovens (PROJOVEM CAMPO)	100.000	104.000	204.000	0,00
1.569.256 - Outras Transferências de Recursos do FNDE - Programa Brasil Alfabetizado - PBA	200.000	208.000	408.000	0,00
1.569.259 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	91.580.000	95.216.000	186.796.000	0,24
1.570.280 - Transferências do Governo Federal Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação	12.020.000	12.497.000	24.517.000	0,03
1.572.280 - Transferências de Municípios referente a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação	1.000.000	1.040.000	2.040.000	0,00
1.574.275 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação - Externas	7.684.000	7.989.000	15.673.000	0,02
1.599.116 - Outros Recursos Vinculados à Educação - Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Superior	1.013.000.000	1.053.217.000	2.066.217.000	2,66
1.600.231 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	713.067.000	741.376.000	1.454.443.000	1,87

Plano Plurianual 2024-2027 - 2^a Revisão (2026-2027)
Estimativa da Despesa por Fonte de Recurso

FONTE DE RECURSO	2026	2027	TOTAL	%
de Saúde				
1.601.232 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	7.000.000	7.278.000	14.278.000	0,02
1.604.231 - Transferências Provenientes do Governo Federal Destinadas ao Vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias	14.358.000	14.928.000	29.286.000	0,04
1.605.123 - Assistência Financeira da União Destinada à Complementação ao Pagamento dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem - Apoio, Auxílio ou Assistência Financeira - Alocação Vinculada	120.654.000	125.444.000	246.098.000	0,32
1.631.280 - Transferências do Governo Federal Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde	8.000.000	8.317.000	16.317.000	0,02
1.659.201 - Outros Recursos Vinculados à Saúde - Diretamente Arrecadados	10.000	10.000	20.000	0,00
1.660.243 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Bloco de Financiamento da Gestão - SUAS - IGD	100.000	104.000	204.000	0,00
1.660.244 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	520.000	541.000	1.061.000	0,00
1.660.245 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Programas do SUAS	150.000	156.000	306.000	0,00
1.665.280 - Transferências de Convênios e	580.000	603.000	1.183.000	0,00

Plano Plurianual 2024-2027 - 2^a Revisão (2026-2027)
Estimativa da Despesa por Fonte de Recurso

FONTE DE RECURSO	2026	2027	TOTAL	%
Instrumentos Congêneres				
Vinculados à Assistência Social				
1.700.280 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	163.017.000	169.188.964	332.205.964	0,43
1.700.285 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - Outras Fontes	100.000	104.000	204.000	0,00
1.703.285 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de Outras Entidades - Outras Fontes	1.674.000	1.741.000	3.415.000	0,00
1.704.145 - Transferências da União Referentes as Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais - Lei 7.990/1989	194.379.000	202.097.000	396.476.000	0,51
1.704.147 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos de Naturais - Lei 9.478/1997	189.048.000	196.552.000	385.600.000	0,50
1.706.294 - Transferência Especial da União - Emendas Individuais Impositivas	2.000.000	2.079.000	4.079.000	0,01
1.707.222 - Transferências da União - Inciso I do Art. 5º da Lei Complementar nº 173/2020 - Coronavírus	145.000	151.000	296.000	0,00
1.708.140 - Transferências da União Referentes à Compensação Financeira de Recursos Minerais	3.275.000	3.406.000	6.681.000	0,01
1.709.140 - Transferências da União Referentes à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	1.064.000	1.106.000	2.170.000	0,00
1.712.290 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	8.631.000	8.974.000	17.605.000	0,02
1.713.298 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	51.000.000	53.025.000	104.025.000	0,13
1.714.291 - Transferências Fundo a Fundo	185.000	192.000	377.000	0,00

Plano Plurianual 2024-2027 - 2^a Revisão (2026-2027)
Estimativa da Despesa por Fonte de Recurso

FONTE DE RECURSO	2026	2027	TOTAL	%
de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT				
1.719.223 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - União	150.000	156.000	306.000	0,00
1.719.224 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Reversão Municípios - Art. 8º, § 1º	10.000	10.000	20.000	0,00
1.720.147 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	56.157.000	58.389.000	114.546.000	0,15
1.749.215 - Outras Vinculações de Transferências - Leis ou Acordos Anticorrupção	3.400.000	3.535.000	6.935.000	0,01
1.749.297 - Outras Vinculações de Transferências - Programa Social de Desenvolvimento Humano	17.000	18.000	35.000	0,00
1.750.130 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	16.131.000	16.772.000	32.903.000	0,04
1.752.203 - Recursos Vinculados ao Trânsito - Multas de Trânsito	31.800.000	33.062.000	64.862.000	0,08
1.753.201 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Diretamente Arrecadados	3.942.000	4.098.000	8.040.000	0,01
1.754.271 - Recursos de Operações de Crédito - Internas	1.000.000.000	1.039.700.000	2.039.700.000	2,63
1.754.275 - Recursos de Operações de Crédito - Externas	146.241.000	152.047.000	298.288.000	0,38
1.755.115 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	106.000	110.000	216.000	0,00
1.756.115 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	319.000	332.000	651.000	0,00

Plano Plurianual 2024-2027 - 2^a Revisão (2026-2027)
Estimativa da Despesa por Fonte de Recurso

FONTE DE RECURSO	2026	2027	TOTAL	%
1.757.110 - Recursos de Depósitos Judiciais	63.822.000	66.356.000	130.178.000	0,17
- Lides das quais o Ente faz Parte				
1.759.201 - Recursos Vinculados a Fundos - Diretamente Arrecadados	373.255.000	388.074.000	761.329.000	0,98
1.759.285 - Recursos Vinculados a Fundos - Outras Fontes	5.336.000	5.549.000	10.885.000	0,01
1.759.296 - Recursos Vinculados a Fundos - Transferências de Pessoas Físicas ou Instituições Privadas Nacionais	522.000	542.000	1.064.000	0,00
1.761.118 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza - FECOP	454.486.000	472.529.000	927.015.000	1,19
1.799.201 - Outras Vinculações Legais - Diretamente Arrecadados	7.000.000	7.278.000	14.278.000	0,02
1.800.262 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	1.145.941.000	1.191.434.000	2.337.375.000	3,01
1.801.261 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	831.422.000	864.430.000	1.695.852.000	2,19
1.802.202 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	64.438.000	66.996.000	131.434.000	0,17
1.803.264 - Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM) - FPPM	243.109.000	252.760.000	495.869.000	0,64
1.899.201 - Outros Recursos Vinculados - Diretamente Arrecadados	355.000	369.000	724.000	0,00
TOTAL*	38.053.480.000	39.522.883.325	77.576.363.325	100,00

Nota: *O total anual corresponde ao somatório do valor das ações orçamentárias e não orçamentárias.

Plano Plurianual 2024-2027 - 2^a Revisão (2026-2027)
Estimativa da Despesa por Grupo de Despesa

GRUPO DE DESPESA	2026	2027	TOTAL	%
Pessoal e Encargos Sociais	13.896.929.000	14.232.345.694	28.129.274.694	36,26
Juros e Encargos da Dívida	1.186.806.000	1.233.922.000	2.420.728.000	3,12
Outras Despesas Correntes	16.825.549.000	18.888.990.964	35.714.539.964	46,04
Investimentos	1.176.554.000	1.166.470.000	2.343.024.000	3,02
Inversões Financeiras	799.140.000	629.387.000	1.428.527.000	1,84
Amortização da Dívida	1.631.584.000	1.696.358.000	3.327.942.000	4,29
Não orçamentária	410.366.000	398.473.667	808.839.667	1,04
Reserva de Contingência	2.126.552.000	1.276.936.000	3.403.488.000	4,39
TOTAL*	38.053.480.000	39.522.883.325	77.576.363.325	100,00

Nota: *O total anual corresponde ao somatório do valor das ações orçamentárias e não orçamentárias.

Plano Plurianual 2024-2027 - 2^a Revisão (2026-2027)

Estimativa da Despesa por Programa

PROGRAMA	2026	2027	TOTAL	%
- ACELERAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO AMAZONAS	7.684.000	7.989.000	15.673.000	0,02
- AGROAMAZONAS	339.890.326	345.794.447	685.684.773	0,88
- AMAZONAS MEU LAR	63.479.282	65.682.782	129.162.064	0,17
- AMAZONAS SEGURO	484.134.805	491.252.391	975.387.196	1,26
- AMAZONAS SOCIAL	595.784.000	586.628.000	1.182.412.000	1,52
- APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES	97.076	689.886	786.962	0,00
- ATUAÇÃO LEGISLATIVA	694.710.000	723.519.000	1.418.229.000	1,83
- CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO AMAZONAS	362.130.000	375.990.261	738.120.261	0,95
- CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS	403.977.000	424.662.000	828.639.000	1,07
- DEFESA JURÍDICA DO ESTADO	14.214.000	14.288.044	28.502.044	0,04
- DESENVOLVIMENTO DA MATRIZ ECONÔMICA SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS	302.747.000	353.007.000	655.754.000	0,85
- DESENVOLVIMENTO E GARANTIA DA ATUAÇÃO INSTITUCIONAL	114.559.000	117.845.000	232.404.000	0,30
- EDUCAR PARA TRANSFORMAR	2.480.997.441	2.579.281.916	5.060.279.357	6,52
- ESTRUTURA SUS	111.018.800	115.435.600	226.454.400	0,29
- GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	66.461.000	83.700.000	150.161.000	0,19
- GESTÃO E CONTROLE DO FUNDEB	2.061.907.000	2.143.764.767	4.205.671.767	5,42
- GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO	1.108.079.913	1.141.721.109	2.249.801.022	2,90
- GESTÃO FISCAL, ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL, FINANCEIRA, ADMINISTRATIVA E MODERNIZAÇÃO FAZENDÁRIA	57.457.130	60.074.000	117.531.130	0,15
- GESTÃO SUS	27.058.000	28.129.000	55.187.000	0,07
- GOVERNANÇA E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	5.000	5.000	10.000	0,00
- GOVERNO PRESENTE	20.356.887	21.776.906	42.133.793	0,05
- IDENTIDADE AMAZONENSE	233.290.541	242.979.541	476.270.082	0,61
- MAIS INFRA	770.578.924	740.961.050	1.511.539.974	1,95
- MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	49.263.972	51.099.108	100.363.080	0,13
- OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	39.700.000	39.700.000	79.400.000	0,10

Plano Plurianual 2024-2027 - 2^a Revisão (2026-2027)

Estimativa da Despesa por Programa

PROGRAMA	2026	2027	TOTAL	%
- OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	913.946.000	954.191.063	1.868.137.063	2,41
- OPERAÇÕES ESPECIAIS: GERENCIAMENTO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	295.555.000	307.289.000	602.844.000	0,78
- OPERAÇÕES ESPECIAIS: PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DAS EMPRESAS ESTATAIS	24.666.000	25.646.000	50.312.000	0,06
- OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA E EXTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÃO)	2.818.391.000	2.930.281.000	5.748.672.000	7,41
- OPERAÇÕES ESPECIAIS: TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	4.883.815.000	5.078.067.000	9.961.882.000	12,84
- PACTO PELA VIDA	105.773.574	110.285.792	216.059.366	0,28
- PRESTAÇÃO JURISDICIAL DA DEFESA E DA CIDADANIA	30.972.888	32.200.429	63.173.317	0,08
- PRESTAÇÃO JURISDICIAL DO 1.º GRAU NA JUSTIÇA ESTADUAL	1.188.170.838	1.237.555.722	2.425.726.560	3,13
- PRESTAÇÃO JURISDICIAL DO 2.º GRAU NA JUSTIÇA ESTADUAL	206.692.811	220.127.900	426.820.711	0,55
- PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO	3.625.469.351	4.703.010.112	8.328.479.463	10,74
- PROFISSIONALIZAR PARA TRANSFORMAR	130.264.500	130.454.676	260.719.176	0,34
- PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	8.426.470.641	8.782.261.323	17.208.731.964	22,18
- PROGRAMA DE PROTEÇÃO ANIMAL	8.500.000	8.990.000	17.490.000	0,02
- RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.126.552.000	1.276.936.000	3.403.488.000	4,39
- SAÚDE EM REDE	2.250.534.000	2.339.879.000	4.590.413.000	5,92
- SAÚDE NAS FUNDAÇÕES	103.370.200	107.383.400	210.753.600	0,27
- SIMPLIFICA AMAZONAS	2.095.100	594.100	2.689.200	0,00
- SISTEMA PRISIONAL	490.240.000	508.849.000	999.089.000	1,29
- VIGIAR SUS	12.420.000	12.906.000	25.326.000	0,03
TOTAL*	38.053.480.000	39.522.883.325	77.576.363.325	100,00

Nota: *O total anual corresponde ao somatório do valor das ações orçamentárias e não orçamentárias.

Plano Plurianual 2024-2027 - 2^a Revisão (2026-2027)
Estimativa da Despesa por Função

FUNÇÃO	2026	2027	TOTAL	%
Legislativa	1.262.173.000	1.312.281.000	2.574.454.000	3,32
Judiciária	1.582.858.000	1.653.074.000	3.235.932.000	4,17
Essencial à Justiça	677.126.000	704.049.000	1.381.175.000	1,78
Administração	815.666.000	829.471.002	1.645.137.002	2,12
Segurança Pública	3.433.880.000	3.572.143.000	7.006.023.000	9,03
Assistência Social	684.018.000	698.699.000	1.382.717.000	1,78
Previdência Social	3.303.022.000	4.374.028.694	7.677.050.694	9,90
Saúde	4.515.219.000	4.694.473.000	9.209.692.000	11,87
Trabalho	185.000	192.000	377.000	0,00
Educação	6.331.384.000	6.583.039.937	12.914.423.937	16,65
Cultura	227.774.000	236.816.000	464.590.000	0,60
Direitos da Cidadania	960.543.000	998.079.000	1.958.622.000	2,52
Urbanismo	443.360.200	465.590.699	908.950.899	1,17
Habitação	114.347.000	118.152.000	232.499.000	0,30
Saneamento	197.621.000	194.812.168	392.433.168	0,51
Gestão Ambiental	116.956.000	121.652.000	238.608.000	0,31
Ciência e Tecnologia	160.559.000	166.930.964	327.489.964	0,42
Agricultura	415.207.000	427.409.210	842.616.210	1,09
Organização Agrária	18.148.000	18.869.000	37.017.000	0,05
Comércio e Serviços	457.344.000	518.408.788	975.752.788	1,26
Comunicações	194.335.000	202.049.000	396.384.000	0,51
Energia	107.381.000	45.526.000	152.907.000	0,20
Transporte	113.627.800	124.434.800	238.062.600	0,31
Desporto e Lazer	43.573.000	45.303.000	88.876.000	0,11
Encargos Especiais	9.750.621.000	10.140.464.063	19.891.085.063	25,64
Reserva de Contingência	2.126.552.000	1.276.936.000	3.403.488.000	4,39
TOTAL*	38.053.480.000	39.522.883.325	77.576.363.325	100,00

Nota: *O total anual corresponde ao somatório do valor das ações orçamentárias e não orçamentárias.

ANEXO II

METAS E PRIORIDADES

Plano Plurianual 2024-2027 - 2^a Revisão (2026)**Anexo II - Metas e Prioridades****Área de Resultado: SAÚDE INTEGRAL****Objetivo de Governo:** Pessoas com seus direitos fundamentais assegurados, com segurança, saúde, educação transformadora e cultura diversa e criativa - Saúde Integral.**Programa****3274 - VIGIAR SUS**

Ação	Produto (Unidade)	Meta Física
Operacionalização das Ações de Vigilância em Saúde	Exame e ensaio laboratorial realizado (Un)	366.313,00
Operacionalização das Ações de Vigilância Sanitária e Epidemiológica das Doenças Transmitidas por Alimentos e Zoonoses Associadas à Agropecuária no Amazonas	Ações de vigilância sanitária e epidemiológica realizadas (Un)	280.000,00

Plano Plurianual 2024-2027 - 2^a Revisão (2026)

Anexo II - Metas e Prioridades

Área de Resultado: EDUCAÇÃO TRANSFORMADORA

Objetivo de Governo: Pessoas com seus direitos fundamentais assegurados, com segurança, saúde, educação transformadora e cultura diversa e criativa - Educação Transformadora.

Programa

3298 - GESTÃO E CONTROLE DO FUNDEB

Ação	Produto (Unidade)	Meta Física
Gestão e Controle do Ensino Fundamental - Profissionais da Educação de Apoio Técnico e Administrativo	Servidor remunerado (Un)	4.116,00
Gestão e Controle do Ensino Fundamental - Profissionais da Educação Docentes e de Funções Pedagógicas	Servidor remunerado (Un)	13.293,00
Gestão e Controle do Ensino Médio - Profissionais da Educação de Apoio Técnico e Administrativo	Servidor remunerado (Un)	4.666,00
Gestão e Controle do Ensino Médio - Profissionais da Educação Docentes e de Funções Pedagógicas	Servidor remunerado (Un)	15.396,00

Programa

3283 - EDUCAR PARA TRANSFORMAR

Ação	Produto (Unidade)	Meta Física
Alimentação Preparada para o Ensino Fundamental	Aluno atendido (Un)	25.246,00
Alimentação Preparada para o Ensino Médio	Aluno atendido (Un)	22.855,00
Apoio ao Desenvolvimento da Formação do Aluno no Ensino Fundamental	Aluno atendido (Un)	179.724,00
Apoio ao Desenvolvimento da Formação do Aluno no Ensino Médio	Aluno atendido (Un)	174.821,00
Apoio ao Desenvolvimento da Formação Integral do Aluno no Ensino de Jovens e Adultos	Aluno atendido (Un)	20.199,00
Apoio ao Desenvolvimento da Formação Integral do Aluno no Ensino Especial	Aluno atendido (Un)	436,00
Apoio ao Desenvolvimento da Formação Integral do Aluno no Ensino Indígena	Aluno atendido (Un)	11.410,00
Apoio ao Desenvolvimento da Formação Integral do Aluno para a Educação em Direitos Humanos	Aluno atendido (Un)	120.548,00
Aquisição de Produtos Regionalizados para a Educação de Jovens e Adultos	Aluno atendido (Un)	25.735,00
Aquisição de Produtos Regionalizados para a Educação Escolar Indígena	Aluno atendido (Un)	10.803,00
Aquisição de Produtos Regionalizados para a Educação Especial	Aluno atendido (Un)	395,00
Aquisição de Produtos Regionalizados para o Ensino Fundamental	Aluno atendido (Un)	193.680,00
Aquisição de Produtos Regionalizados para o Ensino Médio	Aluno atendido (Un)	195.793,00
Assistência Financeira aos Estabelecimentos de Ensino Fundamental	Escola atendida (Un)	483,00
Assistência Financeira aos Estabelecimentos de Ensino Médio	Escola atendida (Un)	383,00

Plano Plurianual 2024-2027 - 2^a Revisão (2026)**Anexo II - Metas e Prioridades**

Área de Resultado: EDUCAÇÃO TRANSFORMADORA

Objetivo de Governo: Pessoas com seus direitos fundamentais assegurados, com segurança, saúde, educação transformadora e cultura diversa e criativa - Educação Transformadora.

Programa**3283 - EDUCAR PARA TRANSFORMAR**

Ação	Produto (Unidade)	Meta Física
Transporte Escolar - Educação de Jovens e Adultos	Aluno atendido (Un)	2.386,00
Transporte Escolar - Educação Escolar Indígena	Aluno atendido (Un)	2.513,00
Transporte Escolar - Educação Especial	Aluno atendido (Un)	408,00
Transporte Escolar - Ensino Fundamental	Aluno atendido (Un)	16.728,00
Transporte Escolar - Ensino Médio	Aluno atendido (Un)	29.950,00
Valorização do Profissional da Educação Básica	Profissional da educação beneficiado (Un)	32.831,00

Plano Plurianual 2024-2027 - 2^a Revisão (2026)**Anexo II - Metas e Prioridades****Área de Resultado:** AMAZONAS PELA PAZ**Objetivo de Governo:** Pessoas com seus direitos fundamentais assegurados, com segurança, saúde, educação transformadora e cultura diversa e criativa - Amazonas pela Paz.**Programa****3260 - SISTEMA PRISIONAL**

Ação	Produto (Unidade)	Meta Física
Administração e Operacionalização do Sistema Prisional	Unidade administrada (Un)	65,00

Programa**3264 - AMAZONAS SEGURO**

Ação	Produto (Unidade)	Meta Física
Emissão da Carteira de Identidade Nacional	Documento expedido (Un)	200.000,00
Fortalecimento das Operações de Segurança Pública na Proteção Ambiental	Operação realizada (Un)	12,00
Operacionalização da Escola Pública de Trânsito	Pessoa capacitada (Un)	3.800,00
Reaparelhamento das Unidades do Sistema de Segurança Pública	Unidade reaparelhada (Un)	120,00

Plano Plurianual 2024-2027 - 2^a Revisão (2026)

Anexo II - Metas e Prioridades

Área de Resultado: ATENÇÃO E PROTEÇÃO SOCIAL, E DIREITOS HUMANOS

Objetivo de Governo: Pessoas com seus direitos fundamentais assegurados, com segurança, saúde, educação transformadora e cultura diversa e criativa - Atenção e Proteção Social, e Direitos Humanos.

Programa

3237 - GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ação	Produto (Unidade)	Meta Física
Apóio ao Desenvolvimento de Projetos Socioassistenciais e de Segurança Alimentar	Contrato gerido (Un)	5,00

Programa

3235 - AMAZONAS SOCIAL

Ação	Produto (Unidade)	Meta Física
Apóio ao Desenvolvimento de Projetos de Assistência Social	Contrato gerido (Un)	8,00
Apóio Financeiro a Iniciativas de Geração de Emprego, Renda e Exercício da Cidadania	Iniciativa apoiada (Un)	50,00
Apóio Financeiro a Iniciativas de Inclusão Social	Iniciativa apoiada (Un)	80,00
Aprimoramento e Fortalecimento da Gestão Descentralizada do SUAS - IGD-SUAS	Município apoiado (Un)	62,00
Descentralização dos Serviços Socioassistenciais	Instituição apoiada (Un)	32,00
Implementação das Atividades dos Centros Estaduais de Convivência da Família e do Idoso	Atendimento realizado (Un)	1.200.000,00
Implementação das Unidades de Acolhimento Institucional	Pessoa acolhida (Un)	800,00
Mitigação dos Efeitos Financeiros em Ações de Geração de Renda e de Assistência Social	Família beneficiada (Un)	300.350,00
Transferência de Recursos Financeiros para a Promoção da Segurança Alimentar e Combate à Fome	Iniciativa apoiada (Un)	2,00
Transferência de Recursos Financeiros para o Combate à Pobreza e Promoção da Redução das Desigualdades Sociais	Iniciativa apoiada (Un)	2,00
Transferência de Recursos Financeiros para o Enfrentamento a Calamidades Públicas e Situações Emergenciais	Iniciativa apoiada (Un)	1,00
Transferência de Recursos Financeiros para Projetos de Assistência Social	Iniciativa apoiada (Un)	10,00

Plano Plurianual 2024-2027 - 2^a Revisão (2026)**Anexo II - Metas e Prioridades**

Área de Resultado: IDENTIDADE AMAZONENSE (CULTURA, TURISMO E ESPORTE E LAZER)

Objetivo de Governo: Pessoas com seus direitos fundamentais assegurados, com segurança, saúde, educação transformadora e cultura diversa e criativa - Identidade Amazonense (Cultura, Turismo e Esporte e Lazer).

Programa**3303 - IDENTIDADE AMAZONENSE**

Ação	Produto (Unidade)	Meta Física
Apoio às Atividades Desportivas, Paradesportivas, Recreativas, e de Lazer e Saúde nos Centros Desportivos e Sociais, CAIMIs, Policlínicas e Hospitais - RespirAR	Pessoa beneficiada (Un)	2.640,00
Esporte e Lazer na Capital e Interior - PELCI	Pessoa atendida (Un)	7.030,00
Gestão dos Espaços Públicos Desportivos e de Lazer	Unidade mantida (Un)	12,00

Plano Plurianual 2024-2027 - 2^a Revisão (2026)**Anexo II - Metas e Prioridades****Área de Resultado: MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE****Objetivo de Governo:** Estado competitivo, inovador e sustentável - Meio Ambiente e Sustentabilidade.**Programa****3248 - MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Ação	Produto (Unidade)	Meta Física
Apoio Técnico na Gestão de Resíduos Sólidos e Esgotamento Sanitário no Estado	Orientação e/ou apoio técnico realizado (Un)	6,00
Educação Ambiental	Ações de educação ambiental (Un)	34,00
Elaboração e Implementação da Política de Desenvolvimento Sustentável e Prevenção e Controle do Desmatamento e Queimadas e Monitoramento Ambiental	Política implementada (Un)	243,00
Gestão de Recursos Hídricos	Política implementada (Un)	18,00
Gestão dos Recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FERH)	Projeto aprovado (Un)	2,00
Gestão dos Recursos do Fundo Estadual do Meio Ambiente	Projeto aprovado (Un)	10,00
Implementação da Política Estadual do Bem-Estar Animal	Ação de bem-estar animal implementada (Un)	1.000.000,00
Implementação e Consolidação do Sistema Estadual de Unidades de Conservação	Atividade realizada (Un)	30,00
Ordenamento e Monitoramento dos Recursos Pesqueiro, Ambiental e Territorial	Documento produzido (Un)	5,00
Programa de Pagamento de Serviço Ambiental	Pagamento por serviço ambiental realizado (Un)	96.000,00
Serviços Ambientais, Adaptação e Mitigação às Mudanças do Clima	Projeto implementado (Un)	2,00

Plano Plurianual 2024-2027 - 2^a Revisão (2026)

Anexo II - Metas e Prioridades

Área de Resultado: DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO INTEGRADO E CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Objetivo de Governo: Estado competitivo, inovador e sustentável - Desenvolvimento Econômico Integrado e Ciência, Tecnologia e Inovação.

Programa

3302 - DESENVOLVIMENTO DA MATRIZ ECONÔMICA SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS

Ação	Produto (Unidade)	Meta Física
Apoio aos Arranjos Produtivos Locais do Amazonas	Projeto e/ou atividade desenvolvida (Un)	5,00
Coordenação e Apoio ao Zoneamento Ecológico-Econômico do Estado do Amazonas	Projetos ou relatórios elaborados, executados e/ou monitorados - Un (Un)	5,00
Desenvolvimento Sustentável de Diversificação Econômica do Amazonas	Evento/projeto realizado e/ou apoiado (Un)	5,00

Plano Plurianual 2024-2027 - 2^a Revisão (2026)**Anexo II - Metas e Prioridades****Área de Resultado:** INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE INTEGRAÇÃO**Objetivo de Governo:** Estado competitivo, inovador e sustentável - Infraestrutura e Logística de Integração.**Programa****3300 - MAIS INFRA**

Ação	Produto (Unidade)	Meta Física
Infraestrutura Urbana, Social, Ambiental e Habitacional de Projetos Especiais	Área beneficiada (Km ²)	327,09
Manutenção, Ampliação e Modernização do Sistema de Abastecimento de Água - COSAMA	Água tratada (m ³)	15,00
Operacionalização da Ponte sobre o Rio Negro	Ponte operacionalizada (Un)	1,00
Sustentabilidade Social e Institucional de Projetos Especiais	Iniciativa apoiada (Un)	11,00

Programa**3313 - AMAZONAS MEU LAR**

Ação	Produto (Unidade)	Meta Física
Construção, Reforma, Adaptação e Promoção de Melhorias Habitacionais	Unidade habitacional (Un)	2.204,00

Plano Plurianual 2024-2027 - 2^a Revisão (2026)**Anexo II - Metas e Prioridades**

Área de Resultado: DESENVOLVIMENTO REGIONAL E CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL DO SETOR PRIMÁRIO

Objetivo de Governo: Estado competitivo, inovador e sustentável - Desenvolvimento Regional e Crescimento Sustentável do Setor Primário.

Programa**3277 - AGROAMAZONAS**

Ação	Produto (Unidade)	Meta Física
Certificação da Qualidade, Identidade e Segurança dos Produtos Agropecuários para o Desenvolvimento Sustentável do Amazonas	Produtos agropecuários com certificação de qualidade, identidade e segurança emitidos (t)	325.000,00
Fomento e Apoio à Produção Agropecuária, Florestal e Fauna	Produtor beneficiado (Un)	27.000,00
Otimização e Organização das Atividades Produtivas Pesqueiras e Aquícolas	Pescador/aquicultor e criador beneficiado (Un)	500,00
Reforma e Estruturação do Centro de Tecnologia, Produção e Conservação de Recursos Pesqueiros	Centro reformado e equipado (Un)	1,00

ANEXO III

AGENDA TRANSVERSAL

MARCADORES GERENCIAIS

Plano Plurianual 2024-2027 - 2^a Revisão (2026-2027)

Anexo III - Agenda Tranversal - Marcadores Gerenciais

Marcador: POVOS ORIGINÁRIOS

Área de Resultado: GOVERNO SEMPRE PRESENTE

Gestão pública eficiente, geradora de resultados e próxima da sociedade.

Programa 3301 - GOVERNO PRESENTE

Ação	Produto (Unidade)	Meta	Ano	2026	2027	TOTAL
2672 - Fomento de Políticas Públicas Junto as Federações e Associações Indígenas do Amazonas	Indígena participante	FIS FIN (R\$)		5.00 150,000.00	5.00 150,000.00	10.00 300,000.00

Área de Resultado: ATENÇÃO E PROTEÇÃO SOCIAL, E DIREITOS HUMANOS

Pessoas com seus direitos fundamentais assegurados, com segurança, saúde, educação transformadora e cultura diversa e criativa.

Programa 3247 - PACTO PELA VIDA

Ação	Produto (Unidade)	Meta	Ano	2026	2027	TOTAL
2659 - Políticas Públicas dos Povos Índigenas	Indígena beneficiado	FIS FIN (R\$)		8.00 811,750.00	8.00 724,750.00	16.00 1,536,500.00

Área de Resultado: DESENVOLVIMENTO REGIONAL E CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL DO SETOR PRIMÁRIO

Estado competitivo, inovador e sustentável.

Programa 3277 - AGROAMAZONAS

Ação	Produto (Unidade)	Meta	Ano	2026	2027	TOTAL
2723 - Fomento e Apoio à Produção Agrícola, Florestal e Pesqueira dos Povos Indígenas	Indígena beneficiado	FIS FIN (R\$)		10.00 1,000.00	10.00 1,000.00	20.00 2,000.00
2754 - Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER aos Povos Indígenas	Agricultor indígena assistido	FIS FIN (R\$)		3,000.00 100,000.00	3,000.00 100,000.00	6,000.00 200,000.00

Área de Resultado: EDUCAÇÃO TRANSFORMADORA

Pessoas com seus direitos fundamentais assegurados, com segurança, saúde, educação transformadora e cultura diversa e criativa.

Programa 3283 - EDUCAR PARA TRANSFORMAR

Ação	Produto (Unidade)	Meta	Ano	2026	2027	TOTAL
2276 - Apoio ao Desenvolvimento da Formação Integral do Aluno no Ensino Indígena	Aluno atendido	FIS FIN (R\$)		11,410.00 100,000.00	12,071.00 103,970.00	11,740.50 203,970.00
2761 - Transporte Escolar - Educação Escolar Indígena	Aluno atendido	FIS FIN (R\$)		2,513.00 700,000.00	2,551.00 727,774.00	2,532.00 1,427,774.00
2764 - Aquisição de Produtos Regionalizados para a Educação Escolar Indígena	Aluno atendido	FIS FIN (R\$)		10,803.00 16,125,000.00	10,965.00 16,765,189.00	10,884.00 32,890,189.00
2781 - Operacionalização da Gestão da Educação Básica - Ensino Indígena	Unidade administrada	FIS FIN (R\$)		58.00 2,000,000.00	59.00 2,079,400.00	58.50 4,079,400.00

POVOS ORIGINÁRIOS - TOTAL FINANCEIRO (R\$)

19,987,750.00 20,652,083.00 40,639,833.00

Nota: FIS = Física; FIN = Financeira

Plano Plurianual 2024-2027 - 2^a Revisão (2026-2027)

Anexo III - Agenda Tranversal - Marcadores Gerenciais

Marcador: PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Área de Resultado: EDUCAÇÃO TRANSFORMADORA

Objetivo de Governo: Pessoas com seus direitos fundamentais assegurados, com segurança, saúde, educação transformadora e cultura diversa e criativa.

Programa 3283 - EDUCAR PARA TRANSFORMAR

	Ação	Produto (Unidade)	Meta	Ano		
				2026	2027	TOTAL
2623 - Apoio ao Desenvolvimento da Formação Integral do Aluno no Ensino Especial		Aluno atendido	FIS FIN (R\$)	436.00 2,236,300.00	432.00 2,325,040.00	434.00 4,561,340.00
2758 - Transporte Escolar - Educação Especial		Aluno atendido	FIS FIN (R\$)	408.00 9,066,443.00	413.00 9,426,381.00	410.50 18,492,824.00
2762 - Aquisição de Produtos Regionalizados para a Educação Especial		Aluno atendido	FIS FIN (R\$)	395.00 1,556,000.00	401.00 1,617,772.00	398.00 3,173,772.00

Área de Resultado: IDENTIDADE AMAZONENSE (Cultura, Turismo e Esporte e Lazer)

Objetivo de Governo: Pessoas com seus direitos fundamentais assegurados, com segurança, saúde, educação transformadora e cultura diversa e criativa.

Programa 3303 - IDENTIDADE AMAZONENSE

	Ação	Produto (Unidade)	Meta	Ano		
				2026	2027	TOTAL
2321 - Promoção e Fomento às Práticas Desportivas, Paradesportivas, Recreativas e de Lazer		Pessoa beneficiada	FIS FIN (R\$)	1,500.00 4,698,119.00	1,500.00 4,705,119.00	1,500.00 9,403,238.00
2647 - Apoio às Atividades Desportivas, Paradesportivas, Recreativas, de Lazer e Saúde nos Centros Sociais, CAIMIs, Policlínicas e Hospitais - RespirAR		Pessoa beneficiada	FIS FIN (R\$)	2,640.00 5,517,848.00	2,640.00 5,920,000.00	2,640.00 11,437,848.00

Área de Resultado: SAÚDE INTEGRAL

Objetivo de Governo: Pessoas com seus direitos fundamentais assegurados, com segurança, saúde, educação transformadora e cultura diversa e criativa.

Programa 3305 - SAÚDE EM REDE

	Ação	Produto (Unidade)	Meta	Ano		
				2026	2027	TOTAL
2688 - Operacionalização da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência		Procedimento realizado	FIS FIN (R\$)	121,139.00 5,132,000.00	125,984.00 5,336,000.00	247,123.00 10,468,000.00

PESSOA COM DEFICIÊNCIA - TOTAL FINANCIERO (R\$)

28,206,710.00 29,330,312.00 57,537,022.00

Nota: FIS = Física; FIN = Financeira

Plano Plurianual 2024-2027 - 2^a Revisão (2026-2027)

Anexo III - Agenda Tranversal - Marcadores Gerenciais

Marcador: PESSOA IDOSA

Área de Resultado:

ATENÇÃO E PROTEÇÃO SOCIAL, E DIREITOS HUMANOS

Pessoas com seus direitos fundamentais assegurados, com segurança, saúde, educação transformadora e cultura diversa e criativa.

Objetivo de Governo:

Programa

3235 - AMAZONAS SOCIAL

	Ação	Produto (Unidade)	Meta	Ano		
				2026	2027	TOTAL
2105 - Implementação das Atividades dos Centros Estaduais de Convivência da Família e do Idoso	Atendimento realizado	FIS FIN (R\$)		1,200,000.00 4,350,000.00	1,200,000.00 4,350,000.00	2,400,000.00 8,700,000.00

Programa

3247 - PACTO PELA VIDA

	Ação	Produto (Unidade)	Meta	Ano		
				2026	2027	TOTAL
2783 - Gestão e Operacionalização dos Serviços à Pessoa Idosa	Idoso atendido	FIS FIN (R\$)		2,001.00 12,050,000.00	2,001.00 12,050,000.00	4,002.00 24,100,000.00

Área de Resultado:

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO INTEGRADO E CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Objetivo de Governo:

Estado competitivo, inovador e sustentável.

Programa

3306 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO

	Ação	Produto (Unidade)	Meta	Ano		
				2026	2027	TOTAL
1534 - Construção, Ampliação e Adequação da Estrutura Física da FuNATI	Instalação construída/ampliada	FIS FIN (R\$)	10.00 2,000,000.00	5.00 779,000.00	15.00 2,779,000.00	
2697 - Formação e Capacitação de Recursos Humanos para Terceira Idade	Pessoa beneficiada	FIS FIN (R\$)	13,000.00 10,654,000.00	14,000.00 12,476,000.00	27,000.00 23,130,000.00	
2832 - Operacionalização do Núcleo de Saúde Digital da Pessoa Idosa	Pessoa beneficiada	FIS FIN (R\$)	2,000.00 4,524,000.00	2,500.00 4,104,000.00	4,500.00 8,628,000.00	

PESSOA IDOSA - TOTAL FINANCIERO (R\$)

33,578,000.00

33,759,000.00

67,337,000.00

Nota: FIS = Física; FIN = Financeira

Plano Plurianual 2024-2027 - 2^a Revisão (2026-2027)

Anexo III - Agenda Tranversal - Marcadores Gerenciais

Marcador: MULHER

Área de Resultado:	ATENÇÃO E PROTEÇÃO SOCIAL, E DIREITOS HUMANOS					
Objetivo de Governo:	Pessoas com seus direitos fundamentais assegurados, com segurança, saúde, educação transformadora e cultura diversa e criativa.					
Programa	3247 - PACTO PELA VIDA					
Ação	Produto (Unidade)	Meta		Ano	2026	2027
2543 - Gestão, Operacionalização e Ampliação dos Serviços de Atendimento à Mulher	Mulher assistida	FIS FIN (R\$)		17,000.00 12,050,000.00	17,000.00 12,050,000.00	34,000.00 24,100,000.00
Área de Resultado:	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO INTEGRADO E CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO					
Objetivo de Governo:	Estado competitivo, inovador e sustentável.					
Programa	3306 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO					
Ação	Produto (Unidade)	Meta		Ano	2026	2027
2737 - Mulheres e Meninas na Ciência, Tecnologia e Inovação	Ação realizada	FIS FIN (R\$)		53.00 5,179,665.00	53.00 5,179,665.00	106.00 10,359,330.00
Área de Resultado:	SAÚDE INTEGRAL					
Objetivo de Governo:	Pessoas com seus direitos fundamentais assegurados, com segurança, saúde, educação transformadora e cultura diversa e criativa.					
Programa	3305 - SAÚDE EM REDE					
Ação	Produto (Unidade)	Meta		Ano	2026	2027
2245 - Operacionalização da Rede de Atenção Materna e Infantil	Procedimento realizado	FIS FIN (R\$)		782,550.00 69,238,000.00	806,027.00 71,987,000.00	1,588,577.00 141,225,000.00
Programa	3311 - SAÚDE NAS FUNDAÇÕES					
Ação	Produto (Unidade)	Meta		Ano	2026	2027
2137 - Tratamento e Controle do Câncer	Consulta médica	FIS FIN (R\$)		106,682.00 13,897,000.00	110,950.00 14,449,000.00	217,632.00 28,346,000.00
2557 - Assistência à Saúde em Cardiologia e Outras Especialidades	Procedimento realizado	FIS FIN (R\$)		487,099.00 49,129,000.00	501,712.00 51,079,000.00	988,811.00 100,208,000.00
MULHER - TOTAL FINANCEIRO (R\$)					149,493,665.00	154,744,665.00
Nota: FIS = Física; FIN = Financeira					304,238,330.00	

Plano Plurianual 2024-2027 - 2ª Revisão (2026-2027)

Anexo III - Agenda Tranversal - Marcadores Gerenciais

Marcador: MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Área de Resultado: **MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**

Objetivo de Governo: Estado competitivo, inovador e sustentável.

Programa **3248 - MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Ação	Produto (Unidade)	Meta	Ano		
			2026	2027	TOTAL
2100 - Regularização Ambiental de Imóveis Rurais	Cadastro Ambiental Rural de Imóvel analisado	FIS FIN (R\$)	2,150.00 20,000.00	2,150.00 20,000.00	4,300.00 40,000.00
2144 - Implementação e Consolidação do Sistema Estadual de Unidades de Conservação	Atividade realizada	FIS FIN (R\$)	30.00 6,050,000.00	30.00 6,294,000.00	60.00 12,344,000.00
2147 - Ordenamento e Monitoramento dos Recursos Pesqueiro, Ambiental e Territorial	Documento produzido	FIS FIN (R\$)	5.00 3,130,000.00	5.00 3,259,000.00	10.00 6,389,000.00
2207 - Fiscalização e Monitoramento Ambiental	Fiscalização e monitoramento realizado	FIS FIN (R\$)	1,300.00 2,974,173.00	1,300.00 2,974,173.00	2,600.00 5,948,346.00
2208 - Licenciamento Ambiental das Atividades Efetivas ou Potencialmente Poluidoras	Licença ambiental emitida	FIS FIN (R\$)	1,050.00 1,767,100.00	1,050.00 1,769,100.00	2,100.00 3,536,200.00
2451 - Educação Ambiental	Ações de educação ambiental	FIS FIN (R\$)	24.00 272,000.00	24.00 282,000.00	48.00 554,000.00
2599 - Controle de Recursos Hídricos	Número de outorgas vigentes/homologadas de recursos hídricos	FIS FIN (R\$)	70.00 2,500.00	600.00 15,000.00	670.00 17,500.00
2724 - Apoio Técnico na Gestão de Resíduos Sólidos e Esgotamento Sanitário no Estado	Orientação e/ou apoio técnico realizado	FIS FIN (R\$)	6.00 50,000.00	6.00 55,000.00	12.00 105,000.00
2775 - Programa de Pagamento de Serviço Ambiental	Pagamento por serviço ambiental realizado	FIS FIN (R\$)	96,000.00 100,000.00	96,000.00 110,000.00	192,000.00 210,000.00

Área de Resultado: **AMAZONAS PELA PAZ**

Objetivo de Governo: Pessoas com seus direitos fundamentais assegurados, com segurança, saúde, educação transformadora e cultura diversa e criativa.

Programa **3264 - AMAZONAS SEGURO**

Ação	Produto (Unidade)	Meta	Ano		
			2026	2027	TOTAL
2190 - Prevenção e Preparação para Desastres	Intervenção realizada	FIS FIN (R\$)	4.00 4,680,000.00	4.00 5,077,000.00	8.00 9,757,000.00
2193 - Resposta aos Desastres	Pessoa vitimada	FIS FIN (R\$)	35,000.00 510,000.00	35,000.00 510,000.00	70,000.00 1,020,000.00
2195 - Recuperação Pós- Desastre	Área reconstruída	FIS FIN (R\$)	1,097.00 100,000.00	1,097.00 100,000.00	2,194.00 200,000.00
2820 - Fortalecimento das Operações de Segurança Pública na Proteção Ambiental	Operação realizada	FIS FIN (R\$)	12.00 5,000.00	12.00 6,000.00	24.00 11,000.00

Área de Resultado: DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO INTEGRADO E CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Objetivo de Governo: Estado competitivo, inovador e sustentável.

Programa 3277 - AGROAMAZONAS

Ação	Produto (Unidade)	Meta	Ano		
			2026	2027	TOTAL
2104 - Fomento e Apoio à Produção Agropecuária, Florestal, Pesqueira e Fauna	Produtor beneficiado	FIS FIN (R\$)	27,000.00 100,107,041.00	28,000.00 100,766,657.00	55,000.00 200,873,698.00
2331 - Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER	Agricultor familiar e produtor rural assistido	FIS FIN (R\$)	51,000.00 50,222,000.00	52,000.00 50,226,000.00	103,000.00 100,448,000.00
2452 - Organização e Dinamização de Cadeias Produtivas Florestais, Pesqueiras e Agropecuárias	Produtor beneficiado	FIS FIN (R\$)	9,700.00 7,000,000.00	9,800.00 8,000,000.00	19,500.00 15,000,000.00
2453 - Apoio à Comercialização da Produção Agropecuária, Pesqueira e Florestal	Produtor beneficiado	FIS FIN (R\$)	29,500.00 47,153,210.00	30,500.00 53,597,000.00	60,000.00 100,750,210.00
2590 - Qualificação e Capacitação para o Setor Primário	Profissional capacitado	FIS FIN (R\$)	210.00 526,680.00	240.00 530,000.00	450.00 1,056,680.00
2660 - Apoio à Produção de Base Agroecológica e Orgânica	Agricultor familiar e produtor rural assistido	FIS FIN (R\$)	210.00 100,000.00	240.00 100,000.00	450.00 200,000.00
2662 - Apoio às Atividades dos Produtos da Sociobiodiversidade	Agricultor familiar e produtor rural assistido	FIS FIN (R\$)	1,000.00 100,000.00	1,000.00 100,000.00	2,000.00 200,000.00
2846 - Certificação da Qualidade, Identidade e Segurança dos Produtos Agropecuários para o Desenvolvimento Sustentável do Amazonas	Produtos agropecuários com certificação de qualidade, identidade e segurança	FIS FIN (R\$)	325,000.00 19,365,000.00	325,000.00 19,206,000.00	650,000.00 38,571,000.00

MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - TOTAL FINANCEIRO (R\$)

244,234,704.00 252,996,930.00 497,231,634.00

Nota: FIS = Física; FIN = Financeira

Plano Plurianual 2024-2027 - 2^a Revisão (2026-2027)

Anexo III - Agenda Tranversal - Marcadores Gerenciais

Marcador: MINORIA SOCIAL E VULNERÁVEL (MSV)

Área de Resultado:

AMAZONAS PELA PAZ

Objetivo de Governo:

Pessoas com seus direitos fundamentais assegurados, com segurança, saúde, educação transformadora e cultura diversa e criativa.

Programa

3264 - AMAZONAS SEGURO

	Ação	Produto (Unidade)	Meta	Ano		
				2026	2027	TOTAL
2655 - Prevenção à Violência com Grupos Sociais Vulneráveis	Evento realizado	FIS FIN (R\$)	2.00 5,000.00	2.00 6,000.00	2.00 11,000.00	4.00
2791 - CNH SOCIAL	CNH social emitida	FIS FIN (R\$)	8,000.00 10,000,000.00	8,000.00 12,000,000.00	8,000.00 22,000,000.00	16,000.00

Área de Resultado:

ATENÇÃO E PROTEÇÃO SOCIAL, E DIREITOS HUMANOS

Objetivo de Governo:

Pessoas com seus direitos fundamentais assegurados, com segurança, saúde, educação transformadora e cultura diversa e criativa.

Programa

3235 - AMAZONAS SOCIAL

	Ação	Produto (Unidade)	Meta	Ano		
				2026	2027	TOTAL
1562 - Mitigação dos Efeitos Financeiros em Ações de Geração de Renda e de Assistência Social	Família beneficiada	FIS FIN (R\$)	350.00 1,000.00	350.00 1,000.00	350.00 2,000.00	350.00
2145 - Implementação das Unidades de Acolhimento Institucional	Pessoa acolhida	FIS FIN (R\$)	800.00 1,200,000.00	800.00 1,200,000.00	800.00 2,400,000.00	1,600.00
2751 - Aprimoramento e Fortalecimento na Infância e na Adolescência	Município beneficiado	FIS FIN (R\$)	62.00 150,000.00	62.00 156,000.00	62.00 306,000.00	62.00

Programa

3247 - PACTO PELA VIDA

	Ação	Produto (Unidade)	Meta	Ano		
				2026	2027	TOTAL
2658 - Gestão e Operacionalização dos Serviços de Atendimento a Crianças, Adolescentes e Jovens	Adolescente e jovem atendido	FIS FIN (R\$)	10.00 16,137,000.00	10.00 16,096,000.00	10.00 32,233,000.00	20.00

Programa

3269 - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DA DEFESA E DA CIDADANIA

	Ação	Produto (Unidade)	Meta	Ano		
				2026	2027	TOTAL
2158 - Atendimento Jurídico Especializado	Pessoa atendida	FIS FIN (R\$)	437,430.00 20,683,124.00	437,430.00 21,503,809.00	437,430.00 42,186,933.00	874,860.00
2533 - Atendimento Jurídico Especializado Itinerante	Pessoa atendida	FIS FIN (R\$)	4,044.00 500.00	4,044.00 530.00	4,044.00 8,088.00	8,088.00

Área de Resultado:

SAÚDE INTEGRAL

Objetivo de Governo:

Pessoas com seus direitos fundamentais assegurados, com segurança, saúde, educação transformadora e cultura diversa e criativa.

Programa

3305 - SAÚDE EM REDE

	Ação	Produto (Unidade)	Meta	Ano		
				2026	2027	TOTAL
2282 - Operacionalização do Serviço de Atenção Domiciliar	Atendimento realizado	FIS FIN (R\$)	60,000.00 33,785,000.00	61,800.00 35,127,000.00	61,800.00 68,912,000.00	121,800.00

Área de Resultado: INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE INTEGRAÇÃO

Objetivo de Governo: Estado competitivo, inovador e sustentável.

Programa 3313 - AMAZONAS MEU LAR

Ação	Produto (Unidade)	Meta	Ano		TOTAL
			2026	2027	
1102 - Disponibilização de Casas Populares para a População de Baixa Renda na Capital e Interior do Estado	Unidade habitacional	FIS FIN (R\$)	1.00 10,000.00	1.00 10,000.00	2.00 20,000.00
1520 - Construção, Reforma, Adaptação e Promoção de Melhorias Habitacionais	Unidade habitacional	FIS FIN (R\$)	1.00 1,000.00	1.00 1,000.00	2.00 2,000.00

MINORIA SOCIAL E VULNERÁVEL (MSV) - TOTAL FINANCEIRO (R\$)

Nota: FIS = Física; FIN = Financeira

81,972,624.00 **86,101,339.00** **168,073,963.00**

Plano Plurianual 2024-2027 - 2^a Revisão (2026-2027)

Anexo III - Agenda Tranversal - Marcadores Gerenciais

Marcadores: POVOS ORIGINÁRIOS, PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PESSOA IDOSA, MULHER,

MEIO AMBIENTE E MINORIA SOCIAL

